

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

PAULA RAVAGNANI SILVA

**DESAFIOS E POSSIBILIDADES:
A LUTA POR (RE) COSTURAR A VIDA**

FRANCA

2014

PAULA RAVAGNANI SILVA

**DESAFIOS E POSSIBILIDADES:
A LUTA POR (RE) COSTURAR A VIDA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade. Linha de Pesquisa: Serviço Social: Mundo do Trabalho.

Orientadora: Profa. Dra. Helen Barbosa Raiz Engler

FRANCA

2014

Silva, Paula Ravagnani

Desafios e possibilidades : a luta por (re) costurar a vida / Paula Ravagnani Silva. –Franca : [s.n.], 2014
118 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientador: Helen Barbosa Raiz Engler

1. Serviço social com mulheres – Franca (SP). 2. Economia solidária. 3. Formação profissional. I. Título.

CDD – 362.85

PAULA RAVAGNANI SILVA

**DESAFIOS E POSSIBILIDADES:
A LUTA POR (RE) COSTURAR A VIDA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade. Linha de Pesquisa: Serviço Social: Mundo do Trabalho.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____
Prof. Dra. Helen Barbosa Raiz Engler

1º Examinador: _____
Prof. Dr. Pedro Geraldo Tosi – Unesp/FCHS

2º Examinador: _____
Prof. Dr. Hélio Braga Filho - Uni-FACEF

Franca, ____ de _____ de 2014.

Dedico este trabalho a todos trabalhadores (as), que apesar das dificuldades e lutas diárias, resistem frente aos desafios almejando possibilidades de superação e vitória. A todos que desejam e lutam por uma sociedade mais humana e justa em prol aos valores coletivos. E, por todas as mulheres, que apesar das várias dificuldades, não perdem a esperança de um futuro melhor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, nosso pai, perfeição e amor incondicional, que em sua infinita bondade, me permitiu o desafio de viver e de conseguir contemplar que nada é impossível para aquele que tem fé e esperança e acima de tudo, para aquele que caminha ao seu lado estendendo mãos seguras para os que necessitam;

A meu pai, meu eterno Anjo, sinto sua essência dentro de mim, viva e vibrante, pois a morte não separa o verdadeiro amor, eu quero presenteá-lo com doces palavras, com as maiores alegrias, encher de flores o seu caminhar, cobri-lo de carinho e ternura, embalar-te com uma canção e colorir-te com os mais belos sentimentos. Minha amorosa gratidão, por ser o Anjo que me ilumina;

A minha amada mãe, que é minha base e estrutura, que com seu amor imensurável, me proporciona o aprendizado de viver, por sempre estar ao meu lado em todos os momentos, seja feliz ou triste. Por ter sido, minhas pernas, quando eu não podia andar, meus olhos quando não podia enxergar, minha boca quando não podia falar, meus braços quando eu não podia abraçar, minhas mãos quando eu não podia pegar. Por me ensinar a prática da caridade e de amor ao próximo e por ser a luz que me guia na caminhada da vida;

A minha querida e amada vó, pelos momentos em que chorei e você veio carinhosamente me beijar e me fez sorrir. Pelos momentos em que perdi a paciência e você veio com palavras amenas e doces e me acalmou. Pelos momentos em que meu coração estava em pedaços, você veio cheia de amor e me curou. Pelos momentos de alegria, que fez questão de dividir comigo. Pelo amor e carinho que sempre me presenteou;

Aos meus irmãos, é um privilégio quando temos ao nosso lado pessoas tão maravilhosas como vocês. Obrigada por compartilharem comigo tantos momentos bons e por me estenderem as mãos nos dias difíceis e de luta. Por fazerem a minha vida mais doce e alegre, pelo amor e pelo carinho, nunca terei palavras suficientes, para demonstrar a minha gratidão frente à bênção de possuir verdadeiras “jóias” na minha vida;

A, minha professora, orientadora e amiga Helen Barbosa Raiz Engler, por me mostrar que nunca estamos sós e saber que temos pessoas que nos apóiam e nos acolhem com tanto carinho. Quero agradecer a você por tudo, em especial, por estar ao meu lado, no momento em que mais precisei, pela calma, pelo apoio e pelo afeto.

Por me transmitir e ajudar no processo de construção do conhecimento e aprendizagem, por meio do estudo e da pesquisa, mas principalmente me orientar que para “tratar uma alma humana, temos apenas que ser, outra alma humana”. Disponha da minha amizade sincera. Meu eterno agradecimento. Que o Universo te cubra de bênçãos.

À minha Banca de Qualificação, composta pelos professores: Prof^a. Dr^a. Helen Barbosa Raiz Engler, Prof. Dr. Pedro Geraldo Tosi e Prof. Dr. Hélio Braga Filho. Cujas sinceras e significantes contribuições me direcionaram frente ao processo de investigação para o desenvolvimento do trabalho, são e serão sempre meus exemplos na carreira acadêmica e intelectual e, sobretudo, como pessoas, seres humanos.

Obrigada a todas as pessoas, amigos (as) que contribuíram para meu sucesso e para meu crescimento como pessoa. Sou o resultado da confiança, do amor e da força de cada um de vocês.

O RIO E O OCEANO

“Diz-se que, mesmo antes de um rio cair no oceano ele treme de medo. Olha para trás, para toda a jornada, os cumes, as montanhas, o longo caminho sinuoso através das florestas, através dos povoados, e vê à sua frente um oceano tão vasto que entrar nele nada mais é do que desaparecer para sempre. Mas não há outra maneira. O rio não pode voltar. Ninguém pode voltar. Voltar é impossível na existência. Você pode apenas ir em frente. O rio precisa se arriscar e entrar no oceano. E somente quando ele entra no oceano é que o medo desaparece. Porque apenas então o rio saberá que não se trata de desaparecer no oceano, mas tornar-se Oceano. Assim somos nós. Só poderemos ir em frente e arriscar. Coragem! Avance firme e torna-se Oceano”.

OSHO

SILVA, Paula Ravagnani. **Desafios e possibilidades:** a luta por (re) costurar a vida. 2014. 118 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2014.

RESUMO

O presente trabalho retrata no âmbito do global ao local, o mundo do trabalho, diante de sua trajetória histórica, econômica, social e cultural frente ao processo de reestruturação produtiva e todas as “facetas” advindas desse processo. Dentre as quais, por meio do processo de “terceirização” e do trabalho informal, consolidou alternativa de sobrevivência, principalmente, a muitas mulheres trabalhadoras, que viram por meio do trabalho precário, meio de sobrevivência, nesse ínterim, o município de Franca-SP, conhecido mundialmente pela produção do calçado masculino, se cochoou com todas as “mazelas” econômicas e sociais vindas dessas tendências junto à realidade da sua população. Esse cenário foi campo fértil para o afloramento das oficinas de costura de lingerie no município de Franca-SP, haja vista, que junto a essas novas tendências, atreladas a cultura do calçado, se configuraram várias formas de precarização, sonegação de Direitos, múltiplas funções aderidas pelas mulheres nesse contexto, relações familiares afetadas e desgastadas e a cultura do individualismo que permeia a negação do coletivo como força e agente de transformação da realidade concreta dada. Nessa dimensão, contemplamos a importância da práxis da Economia Solidária que visa o “empoderamento” da sociedade precarizada no âmbito do desenvolvimento local, junto à mediação do profissional Assistente Social compromissado com seu Código de Ética, para a contribuição pela transformação social, dando “voz” a quem não tem, por meio do Método da História Oral, provendo a perspectiva do local ao global.

Palavras-chave: trabalho. mulher. lingerie. economia solidária. Serviço Social.

SILVA, Paula Ravagnani. **Desafios e possibilidades:** a luta por (re) costurar a vida. 2014. 118 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2014.

ABSTRACT

This work depicts within the global to the local, the world of work before their historic, economic, social and cultural trajectory opposite the restructuring process and all "facets" arising from this process. Out of which, by means of "outsourcing" and the informal labor process, consolidated means of survival, especially to many women workers, who saw through the precarious work, means of survival, in the meantime, the city of Franca-SP, known worldwide for the production of the male footwear if with all the goings economic and social "ills" of these trends with the reality of its population. This scenario was fertile ground for the flowering of the sewing shops for lingerie in the city of Franca-SP field, considering that with these new trends, linked to culture footwear, if configured to the various forms of instability, evasion Rights, multiple functions attached by women in this context, affected and frayed family relationships, the culture of individualism that pervades the denial of collective strength and as an agent of transformation of reality given. In this dimension, we contemplate the importance of praxis Solidarity Economy that aims to "empower" the precarious society under the local development, with the mediation of professional committed to its Code of Ethics Social Worker, for the contribution to social transformation, giving "voice" to those who have, through the method of oral history, providing the perspective from local to global.

Keywords: work. woman. lingerie. solidarity economy. Social Work.

LISTA DE SIGLAS

ANTEAG	Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão
ABIT	Associação Brasileira da Indústria Têxtil
ACIF	Associação Comercial e Industrial de Franca
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CEDER	Centro de Estudos do Desenvolvimento Regional
COOFAL	Cooperativa dos Fabricantes de Lingerie
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos
DLIS	Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável
FMI	Fundo Monetário Internacional
GEDE	Grupo de Extensão Democracia Econômica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCONESP	Incubadora Cooperativas Populares do Nordeste do Estado SP
JK	Juscelino Kubitschek
PEA	População Economicamente Ativa
PIB	Produto Interno Brasileiro
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEADE	Secretaria de Estado e Administração
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNESP	Universidade Estadual Paulista

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de desemprego no 1º semestre em % (Taxas mensais de desempenho no 1º Sem-6).....	36
--	-----------

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Pessoas desempregadas no mundo (em milhões).....	25
Tabela 2 – Projeção Desemprego em %.....	25
Tabela 3- Taxa de Desemprego (Brasil).....	36
Tabela 4 - Faixa etária	38

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	14
 PRIMEIRA PARTE DO GLOBAL AO LOCAL: CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO TRABALHO E SEUS IMPACTOS NA REALIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP.....	 21
1.1 Condições históricas do trabalho e seus rebatimentos na contemporaneidade	21
1.2 Desafios: “Questão de Gênero” no âmbito do capital	28
1.3 “Questão do Trabalho” e seus rebatimentos histórico-sociais no Brasil junto à realidade do município de Franca/SP.....	33
1.3.2 Município de Franca-SP: o trabalho no contexto do surgimento das oficinas de costura de lingerie	43
1.3.1 Aporte histórico-social do município de Franca/SP: os (em) pregados de uma era Capitalista.....	41
 SEGUNDA PARTE RUPTURAS E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA SOLIDÁRIA: DO LOCAL AO GLOBAL.....	 54
2.1 Alavanca para a desenvolvimento econômico, social e sustentável: os reflexos da economia solidária na vida cotidiana	54
2.1.1 Estrutura e particularidades da economia solidária.....	57
2.1.2 Cooperativismo popular de trabalho.....	60
2.1.3 A base do cooperativismo autêntico.....	61
2.1.4 Construção e legalização de cooperativas populares de trabalho	62
2.1.5 As cooperativas de trabalho no âmbito da economia solidária.....	64
2.2 O pequeno empreendedor: relações de trabalho e desenvolvimento local.....	66
 TERCEIRA PARTE TECENDO A VIDA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES	 70
3.1 A luta por (re) costurar a vida: relações sociais e trabalhistas no âmbito das oficinas de costura de lingerie.....	70
3.2 Perspectivas e desafios no contexto da economia solidária	74
3.3 Serviço Social: vinculação de estratégias para o desvelamento e transformação do cotidiano.....	77

CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
----------------------------	----

REFERÊNCIAS.....	86
------------------	----

APÊNDICES

APÊNDICE A - Instrumental 01 - Oficina Vinculada (Grupo A).....	95
---	----

APÊNDICE B - Instrumental 02 - Oficina Desvinculada (Grupo B).....	98
--	----

ANEXOS

ANEXO A - Projeto de lei de 2006	101
--	-----

ANEXO B - Decreto nº. 5.811, de 21 de junho de 2006	107
---	-----

ANEXO C - Manual de Cooperativas.....	111
---------------------------------------	-----

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O processo de investigação, através da pesquisa, uniu dois eixos sistematizador do nosso raciocínio: a responsabilidade perante o compromisso acadêmico, que com o desvelamento do real, possibilita objetivar meios e formas de atuação na realidade e o saber do Assistente Social, mediante seu compromisso político e ético com os considerados “excluídos”, diante a realidade concreta apresentada, em suas múltiplas dimensões, sejam, econômicas, políticas, como, sociais e culturais.

Assim, Cervo, Bervian e Silva (2007 p. 48) afirmam que a pesquisa:

[...] parte, pois, de uma dúvida ou problema e, com o uso do método científico, busca uma resposta ou solução. Os três elementos—dúvida/problema, método científico e resposta/solução - são imprescindíveis, uma vez que a solução poderá ocorrer somente quando algum problema levantado tenha sido trabalhado com instrumentos científicos e procedimentos adequados. [...] que vise ampliar a fronteira do conhecimento, que busque estabelecer novas relações de causalidade para fatos e fenômenos conhecidos ou que apresente novas conquistas para o respectivo campo de conhecimento.

Entendemos, porém que a pesquisa, no cerne das questões sociais, está em constante processo, contemplando as várias vertentes dessa expressão, por esse motivo, não temos a intenção de ofertar conclusões já delineadas, e sim, apontar os reflexos da realidade concreta exposta (da expressão social) e possíveis caminhos de enfrentamento dessas mazelas, por meio de ações e sujeitos, que contemplem o enfrentamento das problemáticas apontadas.

A vida de todos os dias, se amparada por uma teoria sólida, é construção permanente de conhecimento capaz de gerar práticas sociais inovadoras, dentro dessa perspectiva, procuramos apontar caminhos de enfrentamento da realidade concreta, por meio da **mediação** do trabalho profissional do Assistente Social, comprometido com seu Código de Ética e com a sociedade atrelada as várias vulnerabilidades sociais.

Nesse tocante, nosso aporte de investigação é o município de Franca-SP, no contexto das oficinas de costura de lingerie, para tanto, procuramos dispor toda a trajetória histórica e social do município, conectada, sobretudo a cultura do calçado e as várias vertentes da questão social em parâmetro mundial e nacional, no cerne da questão do trabalho, pois entendemos que o trabalho é uma das bases que possibilita o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões.

Diante, esse recorte, contemplamos as consequências advindas do processo de reestruturação produtiva, nas várias formas de precarização, através das chamadas “terceirizações”, por meio dos trabalhos informais ou as consideradas “*formas atípicas de trabalho*”¹:

A categoria da população relativamente excedente, a estagnada, forma parte de um exército ativo do trabalho, mas com ocupação inteiramente irregular. Ela oferece assim ao capital uma fonte inesgotável de força de trabalho disponível. Com padrão de vida abaixo do nível normal da classe trabalhadora e é exatamente isso que a torna uma ampla base para ramos de exploração específica do capital. Caracterizam-na o máximo de tempo e o mínimo de salário. (SINGER, 1999, p. 31).

Findamos nesse cenário, a questão do trabalho domiciliar, múltiplas funções e papéis que as mulheres enfrentam na vida cotidiana, a perda gradativa das relações e vínculos familiares, dificuldades financeiras e a forma condicionada de “alienação” que se expressa através da realidade vivenciada dessas costureiras pautadas em valores individuais.

Propusemos, diante essas mazelas, formas de enfrentamento, através da consolidação da Economia Solidária e seus princípios para vinculação de desenvolvendo econômico, social, político, sustentável e cultural, permeando o **desenvolvimento local**. Assim, pautar a ação Estado, objetivando a consolidação de Direitos e da democracia e através profissão do Assistente Social, de caráter mediador, vincular as ações da Economia Solidária, na realidade das oficinas de costura de lingerie do município de Franca-SP.

Para contemplarmos os objetivos de análises e pesquisa, expostos acima, utilizamos o método da História Oral, segundo Thompson (1992) a realidade é complexa e a História Oral em maior amplitude do que outros métodos, viabiliza que se recrie a “multiplicidade original de pontos de vista”.

A história se configura cientificamente, a partir do século XVII, contrário à tradição oral, porém, a reintrodução da História Oral se dá no contexto do século XX, mais especificamente nos Estados Unidos, isso se solidifica, devido a grupos de historiadores que passaram a constituir suas próprias instituições e com o uso do gravador (anos de 1950), o método se desenvolveu e se ampliou primeiramente nos Estados Unidos, depois pela Europa.

¹ As formas atípicas de trabalho, estão condicionadas, na precarização ou flexibilização das modalidades de trabalho.

Na América Latina, mediante a década de 1970, as áreas da antropologia e história política, se ampliaram, aflorando grupos de historiadores orais. Os anos de 1980 foram campo fértil para a História Oral, ao expandir reuniões internacionais e criando uma verdadeira associação de “Historiadores Oraís”. E, as fontes orais passaram por significantes expansões por causa de fatos conjunturais que se desencadearam, como a queda do muro de Berlim, os acontecimentos no leste europeu e os estudos stalinistas.

Muitos historiadores passaram a abordar a importância e relevância da história do tempo atual, para a qual as fontes orais são essenciais, assim se estruturou e se organizou uma metodologia e uma sistematização teórica dentro do que passou a se chamar de História Oral, no entanto, se torna imprescindível, a utilização de distintos documentos e fontes bibliográficas, para contemplação do método.

[...] a história oral pode dar grande contribuição para o resgate da memória nacional, mostrando-se um método bastante promissor para a realização de pesquisa em diferentes áreas. É preciso preservar a memória física e espacial, como também descobrir e valorizar a memória do homem. A memória de um pode ser a memória de muitos, possibilitando a evidência dos fatos coletivos. (THOMPSON, 1992, p. 87).

[...] a história oral apenas pode ser empregada em pesquisas sobre temas contemporâneos, ocorridos em um passado não muito remoto, isto é, que a memória dos seres humanos alcance, para que se possa entrevistar pessoas que dele participaram, seja como atores, seja como testemunhas. É claro que, com o passar do tempo, as entrevistas assim produzidas poderão servir de fontes de consulta para pesquisas sobre temas não contemporâneos. A história oral pode ser entendida como um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica,...) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto de estudo. Trata-se de estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos, etc. (ALBERT, 1989, p. 102).

Nessa perspectiva, a História Oral, permeia na memória humana sua capacidade de rememorar o passado enquanto agente do vivido, sendo a memória, a presença do passado junto à construção intelectual e psicológica como partes representativas do passado, contudo se trata das lembranças do indivíduo incluso no âmbito familiar ou social, como exemplos, haja vista que, as lembranças do indivíduo estão conectas com os aspectos coletivos e moralizantes, ou não.

Assim, no município de Franca-SP, foram sujeitos da nossa pesquisa, duas oficinas de costura de lingerie, a princípio, pretendíamos pesquisar apenas uma

oficina de costura de lingerie, no entanto, no decorrer da investigação, a mesma se desvinculou, desde então, o grupo deixou de existir, essa oficina era composta por seis (06) costureiras.

Entretanto, vimos à necessidade de retratar na nossa pesquisa, a trajetória da oficina de costura de lingerie desvinculada, contemplando todos os seus aspectos, até as dificuldades que propiciaram o fim do grupo. Desta forma, propusemos a pesquisa, nas duas oficinas de costura de lingerie, sendo então, abordadas na nossa pesquisa como: **oficina de costura de lingerie vinculada e oficina de costura de lingerie desvinculada, grupo A e grupo B respectivamente.**

Pautado no método da História Oral, realizados as entrevistas com os sujeitos, referentes ao Grupo A e ao Grupo B, e transcrevemos os depoimentos. Com isso, abordamos as análises no decorrer da pesquisa, contemplando, toda a bibliografia referenciada, bem como, os documentos constitucionais, aporte teórico centrado em leis, tais como: constituição atualmente vigente, Declaração dos Direitos Humanos, Direitos Trabalhistas, regimento das cooperativas de Economia Solidária e demais documentos administrativos, Código de Ética do Serviço Social e órgãos de pesquisas e estatísticas como, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dentre outros, que consideramos relevantes para almejarmos os objetivos expostos pela pesquisa.

Através dos roteiros de entrevista, os instrumentais, foram divididos em categorias de análises referentes a cada grupo, desta forma, abordamos a primeira categoria, condizente aos “dados pessoais”, a segunda categoria, que representou acerca da “religião, cultura e educação” e por fim, a terceira categoria que retratou sobre o “trabalho, processo de trabalho e relações sócio trabalhistas”, e para a construção das análises, findamos a reflexão do estudo comparado entre os grupos A e B (oficina de costura de lingerie vinculada e oficina de costura de lingerie desvinculada), onde fizemos as ponderações necessárias.

Abordamos o recurso do “anonimato” para desenvolver a pesquisa, fruto das entrevistas realizadas, porque entendemos, que por se tratar de pesquisa qualitativa com exposição dos sujeitos, há necessidade de preservar essas identidades de acordo com os princípios e valores da ética na pesquisa envolvendo seres humanos, assim adotamos nomes fictícios ao abordar os sujeitos da investigação.

Desta forma, os grupos foram separados por seus sujeitos durante o processo de entrevistas e depoimentos, o grupo A (oficina de costura de lingerie vinculada), é

composto por (03) três costureiras, que tratamos como, Bruna, Maria e Camila e grupo B (oficina de costura de lingerie desvinculada) formado por (06) seis costureiras, que abordamos como: Carmem, Antônia, Aparecida, Adriana, Lúcia e Solange.

O trabalho foi estruturado em três partes, tese, antítese e síntese, mais a construção das considerações iniciais e finais. A pesquisa de campo foi inclusa no decorrer da primeira e da segunda parte, almejando a conexão entre o material teórico e o material empírico, propiciando uma concreta interlocução entre a teoria e a realidade estudada e, contudo, possibilitando o diálogo com as hipóteses e objetivos inicialmente propostos e nessa perspectiva, houve a elaboração da terceira parte.

Desta forma, a construção do trabalho ficou estruturada em:

- Considerações iniciais;

- PRIMEIRA PARTE

Do global ao local: construção histórica do trabalho e seus impactos na realidade social do município de Franca-SP;

1.1 Condições históricas do trabalho e seus rebatimentos na contemporaneidade

1.2 Desafios: “Questão de Gênero” no âmbito do capital

1.3 “Questão do Trabalho” e seus rebatimentos histórico-sociais no Brasil junto à realidade do município de Franca/SP

1.3.1 Aporte histórico-social do município de Franca/SP: os (em) pregados de uma Era Capitalista

1.3.2 Município de Franca/SP: o trabalho no contexto do surgimento das oficinas de costura de lingerie

- SEGUNDA PARTE

Rupturas e seus reflexos na Economia Solidária: do local ao global;

2.1 Alavanca para o desenvolvimento social, econômico e sustentável: os reflexos da Economia Solidária na vida cotidiana

2.1.1 Estrutura e particularidades da Economia Solidária

2.1.2 Cooperativismo Popular de Trabalho

2.1.3 A base do Cooperativismo autêntico

2.1.4 Construção e legalização de Cooperativas Populares de Trabalho

2. 1.5 As Cooperativas de Trabalho no âmbito da Economia Solidária

2.2 O pequeno empreendedor: relações de trabalho e desenvolvimento local

- TERCEIRA PARTE

Tecendo a Vida: desafios e possibilidades;

3.1 A luta por (re) costurar a vida: relações sociais e trabalhistas no âmbito das oficinas de costura de lingerie

3.2 Perspectivas e desafios no contexto da Economia Solidária

3.3 Serviço Social: vinculação de estratégias para o desvelamento e transformação do cotidiano

- **Considerações finais;**

- **Referências;**

- **Apêndices e**

- **Anexos.**

Tínhamos a intenção segundo a proposta inicial apontada no nosso projeto de pesquisa, como consequência advinda da investigação, encaminhar as oficinas de costura de lingerie (vinculada e desvinculada) para a Incubadora de Cooperativas Populares da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UNESP) do campus Franca-SP, (INCONESP), porém não foi possível concretizar esse objetivo, pela não aceitação do encaminhamento por parte dos sujeitos da nossa pesquisa.

No entanto, entendemos que o fator citado acima, é fruto de todo um processo social e histórico e de construção dos sujeitos em meio a uma lógica que visa o individualismo, “lógica” que também, suscita as inúmeras facetas neoliberais, almejando o processo da “alienação” nos vários âmbitos da vida, por meio da precarização e da exploração advindas da vulnerabilidade e exclusão social.

Por ser uma investigação centrada em um campo recente e inovador, não objetivamos ofertar “verdades incondicionais e incontestáveis”, mas pela aproximação de distintas fronteiras de trabalho e de outras estratégias e ações, considerando que as inovações sociais e econômicas abordam um desafio para o Serviço Social, para o campo acadêmico e para a construção científica.

[...] no seu enfrentamento, a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores, o chamamento à responsabilidade do Estado e a afirmação de políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses das grandes majorias, condensando um processo histórico de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção de uma esfera pública. (IAMAMOTO, 2001, p. 59).

Desta forma, findamos a práxis da proposta da Economia Solidária como alternativa de enfrentamento e transformação frente a todo processo de reestruturação produtiva e suas consequências na vida das costureiras de lingerie do município de Franca- SP, por meio da mediação do profissional Assistente Social, importante ressaltar que, apesar da pesquisa se pautar no município francano, entendemos que a proposta da Economia Solidária, se estende para os vários territórios, nacionais e internacionais, por se tratar de uma temática e processo em fenômenos globais.

Abordamos como Iamamoto (1998) onde os desafios estão em decifrar as desigualdades sociais em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio-ambiente, dentre outros, porém decifrar, também, as formas de resistência pelos sujeitos sociais.

PRIMEIRA PARTE DO GLOBAL AO LOCAL: CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO TRABALHO E SEUS IMPACTOS NA REALIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP

1.1 Condições históricas do trabalho e seus rebatimentos na contemporaneidade

Pautado na relevância das condições históricas do trabalho e as atividades desempenhadas pelo homem sob determinadas formas para produzir riqueza, seu estabelecimento se perpetua, a partir do momento em que o homem procurou “meios e formas” para satisfazer suas necessidades, primeiramente na produção da vida material, que se reproduz historicamente para que o homem possa continuar sobrevivendo na medida em que a satisfação é atingida, assim, se ampliam às necessidades e se estabelece, as relações sociais, que determinam a condição histórica do trabalho.

O trabalho obtém o significado de uma atividade social do homem que objetiva transformar o meio em que vive. Engels (1979) afirma que conforme o homem coloca seu corpo, sua consciência a serviço de algum objetivo, vai consolidar relação com a natureza e com outros homens, assim o trabalho se consolida como elemento de desenvolvimento do próprio homem, sendo este, indispensável à sua existência.

Assim, a relação homem e natureza só existem em função do trabalho, propiciando a transformação da matéria vinda da natureza em riqueza, e desta forma, a transformação do homem, às transformações no modo de produção e nas relações de trabalho, são eixos para compreensão do movimento histórico, que determina as relações entre os homens, tendo suas particularidades (econômicas, sociais, políticas e culturais).

O trabalho, portanto, é caracterizado em sua transição: do escravismo ao servilismo, desde as sociedades primitivas (coleta, caça, pesca e geralmente as atividades eram divididas por gênero) a uma sociedade artesanal, posteriormente as formações feudais (trabalho se encontrava no cultivo da terra) e por conseguinte, o capitalismo, onde as formações capitalistas e neoliberais estão submetidas a determinadas formas sociais e históricas construídas, sob organizações técnicas que moldam o modo de produção.

No entanto, o principal marco na história do trabalho é a Revolução Industrial (transformação da sociedade rural e agrícola do mundo ocidental em uma sociedade urbana e industrial), onde a economia se transformou e a atividade industrial triunfou, sendo o combustível da vida econômica, e afloraram as grandes empresas industriais e o trabalho assalariado, portanto, a imposição do Capitalismo Industrial diante o crescimento da população mundial, o destaque e fortalecimento da burguesia industrial e o aumento da classe operária.

No setor político, tem a queda do Estado Absolutista², onde a modernização da tecnologia gerou diversas formas de trabalho, os trabalhadores não detinham “voz ativa” no governo e não havia eleições em muitos países. A situação dos operários era degradante, com longas jornadas de trabalho, sem Direito a férias, salários baixos, com condições de trabalho desumanas, sendo os “patrões” autoritários e inflexíveis.

Nesse ínterim, a pobreza é evidenciada, surgiu às favelas e cortiços, a máquina a vapor dispensava a força humana, os ditos “patrões” - donos dos meios de produção- utilizavam o trabalho de mulheres e crianças (que recebiam pagamento menor pelo mesmo serviço de um homem adulto), em contradição, estavam os burgueses, que se enriqueciam nesse contexto. A Revolução Industrial representou também, o início das lutas operárias, pois os trabalhadores notificaram a necessidade de se unirem e lutarem por seus Direitos, onde resultou a formação da classe social do proletariado.

O “Ludismo” consolidou uma das primeiras formas de luta dos trabalhadores, onde formavam grupos que invadiam as fábricas e destruíam as máquinas, para os artesãos, era uma forma de preservar seu trabalho contra a concorrência da indústria moderna, para os camponeses, era uma maneira de salvar seu emprego contra as máquinas que substituíam a força humana e para os operários, era um modo de pressionar o aumento dos salários.

No século XIX, surgiram outras organizações operárias, como grupos de trabalhadores que formavam associações de ajuda mútua solidificando a força da organização dos mesmos, assim, as associações de ajuda mútua se tornaram sindicatos. Já o “Cartismo”, se formou na Inglaterra a partir de 1830 e se constituiu

² Disputa entre países europeus pelo domínio das colônias na África e na Ásia com o objetivo de obter matérias-primas para a indústria e consumidores para os produtos manufaturados; começaram a aparecer ideias políticas, sociais e econômicas tentando explicar a nova situação e solucionar os novos problemas.

por operários, artesãos e pela pequena burguesia, onde sua principal reivindicação foi o sufrágio universal masculino, em 1867 os operários especializados e a pequena burguesia conquistariam o Direito de voto.

Os movimentos operários no início da Revolução Industrial são essenciais para a compreensão da história do trabalho, onde obtiveram conquistas de benefícios durante os séculos XIX e XX, como à expansão do Direito universal do voto, de organização sindical, de organização de cooperativas e associações, legitimação de leis trabalhistas em códigos jurídicos, assistência médico-hospitalar, jurídica e previdenciária.

Assim, a Revolução Industrial teve seu ápice no século XIX e no século posterior teve a primeira crise da acumulação do capital cujo início foi nos anos de 1970 e se intensificou na década de 1990 devido às mazelas da reestruturação produtiva e de ajustes estruturais. Importante ressaltar que, as relações sociais e de trabalho tiveram fortes mudanças, ocasionando o crescimento do desemprego, do contrato temporário, aumento da desigualdade e da exclusão social. Haja vista que, junto à queda de Cuba, na década de 1990, aflorou o “paradigma neoliberal” com o enfraquecimento do poder central do Estado, que já não atendia de modo objetivo às reivindicações populares.

Desta maneira, o contexto histórico marcado no século XX e início do século XXI, se choca com um aglomerado de acontecimentos, onde há um complexo processo de mutação do mundo do trabalho, que deriva das transformações do próprio modo de produção capitalista, havendo interferência direta nas relações sociais e da forma de reprodução de vida. Tais mudanças de intervenção e de valores, parafraseando Antunes (2000) repercutiram junto ao movimento dos trabalhadores e as inúmeras mudanças no mundo do trabalho acarretaram consequências no universo da subjetividade e da consciência da classe trabalhadora.

Devido à crise capitalista, advinda da queda da taxa de lucro e do fim do “Fordismo”, (trabalho repetitivo cujo trabalhador em prol da alta produtividade) entre outros, nos anos de 1970, se consolida o processo de reestruturação produtiva, onde efetiva o “paradigma neoliberal” centrado no setor privado, na mínima intervenção do Estado na economia e na consolidação do “Toyotismo” como modo de produção.

O toyotismo penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado. Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho. Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção. (ANTUNES, 1997, p. 32).

De acordo com Antunes (2000), os padrões de organização vindos das transformações no mundo do trabalho, propiciou a substituição dos padrões “Fordistas” por padrões mais flexíveis como o “Toyotismo”, que permeia a flexibilização da produção e opera com estoque mínimo se adaptando a atender com rapidez às exigências do mercado, se finda, portanto, a eliminação dos Direitos Trabalhistas e a flexibilização, sendo que, o referido padrão de produção, se aflora na década de 1990 e consegue se manter nos anos posteriores.

Nesse sentido, segundo Neves (2001), a flexibilização das funções e da produção passou a se concentrar a partir da demanda do mercado, desta forma, outras exigências apontavam nesse cenário contemplando maior eficiência e velocidade possível no cerne da fabricação. Nas últimas décadas, o processo de globalização, as políticas de cunho neoliberal e a reestruturação produtiva transformaram não só a inserção dos trabalhadores no mundo do trabalho, mas também, a forma e o conteúdo do trabalho.

De acordo com Castel (1998), a “precarização” é um processo advindo das novas exigências tecnológicas e econômicas do capitalismo moderno, o autor destaca os seguintes aspectos dessa dinâmica do capital: a desestabilização dos estáveis, consolidação da precariedade de diferentes trabalhadores e o aumento do desemprego. Assim, a reestruturação produtiva se deu a partir das mutações na economia e na produção industrial, onde o Estado de bem-estar social foi substituído pelo Estado neoliberal.

O desemprego estrutural (fruto das mutações estruturais na economia, como as mudanças nas tecnologias de produção) é consequência do impacto com o sistema vigente, gerando o agravamento na questão social e suas graves consequências vindas desse processo de mutação do trabalho, bem como, a modernização “aparentemente eficaz” que ultrapassou os limites conjunturais e se mostrou estrutural.

[...] o segmento da população ativa que supera as necessidades e exigências do processo de acumulação de capital conforma um conjunto de mão-de-obra excedente em cada país. A parte mais visível deste excedente é identificada pelo desemprego aberto, enquanto a parte menos visível é representada pelas mais diversas formas primitivas de organização da produção e de sobrevivência da população ativa. (POCHMANN, 2001, p. 44).

Tabela 1 - Pessoas desempregadas no mundo (em milhões)

Taxa de desemprego	Ano
192,8	2011
197	2012
202 - Estimativa	2013
204,9 - Estimativa	2014
*Pessoas desempregadas no mundo (em milhões)	

Fonte: Elaborada por Paula Ravagnani Silva a partir de (CTB, 2013).

Tabela 2 – Projeção Desemprego em %

Desemprego em %	2012	2017
Região		
Mundo	5,9	6,0
Economias desenvolvidas e UE	8,6	8,0
América latina e Caribe	6,6	6,8

Fonte: Elaborada por Paula Ravagnani Silva a partir de (CTB, 2013).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) retrata que em 2012 o desemprego tornou a subir "deixando 197 milhões de pessoas sem emprego" e aborda que, apesar de o Banco Mundial vislumbrar para a retomada econômica mundial no fim de 2013 e início de 2014, o mercado de trabalho deve se degradar ainda mais, onde as estimativas de desempregado para 2014 devem ultrapassar os

202 milhões e o percentual chegue a 6% se mantendo no mesmo nível pelos próximos cinco anos (OIT, 2012).

Devido à “Revolução tecnológica” centrada na origem do capital junto à atual conjuntura social e histórica, retrata que o mercado exige conhecimentos diferentes e com trabalhadores qualificados para atuar no mercado. Sendo assim, as relações de trabalho postas filiam a política neoliberal ao alargamento do desemprego, do contrato temporário, do setor informal e dos estagiários, havendo a vulnerabilização do trabalho e a violação de Direitos historicamente conquistados.

Frente a todo este processo de contradições das relações econômicas e sociais, o universo das relações de trabalho no capitalismo vem progressivamente adquirindo múltiplas processualidades, as quais também não são novas mais duráveis e persistentes que são ‘a expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontrato, ‘terceirizado’, que marca a sociedade dual no capitalismo [...]’ (ANTUNES, 2001, p. 76).

Se consolida nessa perspectiva, a retratação do emprego formal e a expansão do emprego informal, e, contudo, adesão ao processo de “terceirizações” cujo trabalhador é barrado de usufruir os Direitos legais como as férias, 13º salário, previdência social, seguro desemprego, dentre outros, condizentes ao emprego formal. Essa realidade ocasiona transformações na vida cotidiana do trabalhador, aumentando a concentração do capital “para poucos”, onde há desestruturação das políticas sociais, ocasionando uma realidade social perversa e contraditória.

Observa-se no universo do mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, uma múltipla processualidade: de um lado, verificou-se uma desproletarização do trabalho industrial, fabril, países de capitalismo avançado, com maior ou menor repercussão em áreas industrializadas do Terceiro Setor. Em outras palavras, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas, paralelamente, efetivou-se uma expressiva expansão do trabalho assalariado, a partir da enorme ampliação do assalariamento no setor de serviços; verificou-se uma significativa heterogeneização do trabalho, expressa também através da crescente incorporação do contingente feminino no mundo operário; vivencia-se também uma subproletarização intensificada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, ‘terceirizado’, que marca a sociedade dual no capitalismo. (ANTUNES, 1995, p. 21).

Assim, qual a função do trabalho e seu impacto na realidade social?

Acrescente-se que o termo trabalho vem do latim *labor*, *laboris*, cujo significado é de sofrimento e fadiga na execução da atividade laborativa. Na antiguidade, entendia-se como trabalho as tarefas relativas ao asseguramento da reprodução da vida, estas deveriam ser cumpridas por aqueles de status inferior, eram consideradas indignas dos cidadãos nobres e instruídos. As atividades desenvolvidas pelas pessoas cultas e letradas

eram denominadas 'negócios', em oposição a ócio; tratavam-se das atividades 'superiores'. (ARRUDA, 2006, p. 69).

Nesse ínterim, através da “divisão social do trabalho”, o conhecimento é “departamentalizado”, uns poucos gerenciam e outros fazem atividades fragmentadas, onde o poder de decisão e comando não é quem executa o trabalho, haja vista que, esta maneira de organização das atividades laborais, subutiliza a criatividade humana e concretiza a força de trabalho como dependente e insegura.

Marcos Arruda ³ propõe a desmistificação do trabalho com o vínculo empregatício (que se estabelece com o fim da escravidão e aborda que estas relações foram marcadas pela subordinação, desigualdade, dependência e exploração) enquanto trabalho livre e aponta que há uma continua interação das ações do ser humano no mundo e a construção de si próprio enquanto “sujeito” que age, assim, o mesmo se processa no exercício do trabalho.

Segundo Arruda (2006, p. 49):

É possível organizar socialmente o trabalho não como divisão, fragmentação dado o ambiente de confrontação ou competição, mas sim como partilha, referida a um ambiente de colaboração e resultante de diálogo, negociação coletiva e planejamento em que todos os envolvidos participam.

Desta forma, o trabalho se configura conforme Arruda (2000) em um processo objetivo e subjetivo ao mesmo tempo, assim inclui toda ação intencional que resulta em subjetivação do “Homo”. Ou seja, o trabalho não pode ser considerado uma ação objetiva, onde o trabalho não é fato exterior ao Homem, que ocorre fora dele e modifica seu redor.

Nesse contexto, retrata a necessidade da reconceituação do trabalho, ou seja, onde o trabalho passa a ser contemplado como veículo de transformação, ao configurar o processo de interação entre o trabalho, (em seus vários aspectos, visto como a ação do homem na realidade concreta) e o trabalhador (homem em seu processo de trabalho), onde se estabelece o “processo objetivo e subjetivo ao mesmo tempo”, que visa à transformação da realidade apresentada.

³ Marcos Arruda (2000), no final dos anos 50 auxiliava na educação de trabalhadores utilizando o método de Paulo Freire (1960). Foi perseguido por motivo de política, ficou preso e se exilou por 11 anos nos Estados Unidos e na Suíça. Voltou ao Brasil em 82, ajudou a criar o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e o Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul.

1.2 Desafios: “Questão de Gênero” no âmbito do capital

Com a estruturação das relações no cerne da família entre mulheres e homens, nos primórdios da humanidade, as mulheres eram educadas desde o nascimento ao ato de submissão ao homem, nesse sentido, as mulheres eram educadas para serem esposas e mães, ou seja, uma “educação” voltada às atividades domésticas.

Nessa dimensão, antecedendo a “Era Cristã”, o trabalho das mulheres esteve vinculado ao labor doméstico, na Idade Média elas eram separadas por funções, onde as solteiras tinham que lavar e tecer, as mães tinham que zelar pelas crianças, às de “meia idade” se destinavam a cuidar da cozinha e dos adolescentes e, por fim, as camponesas, que além da execução das tarefas domésticas, trabalhavam com seus maridos na agricultura.

Do ponto de vista histórico, a inclusão do trabalho feminino:

A participação da mulher no mercado de trabalho teve início com as I e II Guerras Mundiais. Os homens iam para as batalhas e as mulheres assumiam os negócios da família, conseqüentemente a posição de seus maridos no mercado. Quando a guerra acabou, muitos homens haviam morrido, e os que sobreviveram, ficaram impossibilitados de trabalhar, pois tinham sido mutilados. Dessa forma, houve a necessidade de as mulheres deixarem suas casas e filhos para passarem a fazer o trabalho que antes era realizado pelos homens. (PROBST, 2003 p. 91).

Junto à consolidação do Sistema Capitalista, no século XIX, várias mudanças ocorreram na organização do trabalho feminino, devido à Revolução Industrial, grande parte da mão de obra feminina foi incluída para dentro das fábricas, sendo que, os empresários preferiam as mulheres nas indústrias porque elas aceitavam salários inferiores aos dos homens, com jornadas de trabalho exaustivas, em condições prejudiciais à saúde, haja vista que, também, havia o cumprimento dos afazeres domésticos e dos filhos.

Desta forma, a inclusão da força feminina no mercado de trabalho em sua grande parte, se concretizou pelo interesse do capital por uma força de trabalho mais barata, advinda das necessidades, portanto, a figura feminina ingressa no mercado de trabalho formal com a afirmação do Sistema Capitalista de produção.

Por outro lado:

[...] algumas leis passaram a beneficiar as mulheres. Ficou estabelecido na Constituição de 32 que ‘sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas

às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir mulher grávida pelo simples fato da gravidez'. Mesmo com essa conquista, algumas formas de exploração perduraram durante muito tempo. (PROBST, 2003, p. 102).

A partir dos anos 80 do século XX, houve uma grande acessão acerca da inserção da mulher no mercado de trabalho, nessa acepção, para Castells (1999), a inserção do trabalho feminino se explica pelo crescimento da economia informacional global, mudanças tecnológicas no processo de reprodução e do desenvolvimento do movimento feminista.

No contexto dos anos 90 do século XX, Probst (2003, p. 17):

O IBGE detectou em 1990 um aumento na renda feminina, aumento no número de famílias chefiadas por mulheres, e, também, um aumento de escolaridade e média salarial. Porém, nos anos 90 havia ainda que conseguir diminuir a taxa de analfabetismo e estabilizar tendência de queda da taxa de fecundidade: [...] O Instituto Brasileiro de geografia (IBGE) divulgou dois estudos com o balanço dos ganhos e as dificuldades enfrentadas pelas brasileiras ao longo dos anos 90. A renda media das trabalhadoras passou de R\$ 281,00 para R\$ 410,00. As famílias comandadas por mulheres passaram de 18% do total para 25%. A média de escolaridade dessas 'chefes de família' aumentou em um ano de 4,4 para 5,6 anos de estudos. A média salarial passou de R\$ 365 para R\$ 591 em 2000. Uma dificuldade a ser vencida é a taxa de analfabetismo, que ainda está 20%. Outra característica da década foi consolidar a tendência de queda da taxa de fecundidade [...].

Surge também, o Movimento Feminista, que de acordo com intelectuais, é apontado em três momentos, o primeiro (século XIX e início do XX), a despeito da conquista do Direito da mulher ao voto, o segundo movimento, acerca da igualdade jurídica e social das mulheres (iniciados na segunda metade da década de 1960), e por fim, (na década de 1990), em que há continuação de modos de suprir às lacunas do segundo movimento. O Movimento Feminista atrelado com a reestruturação produtiva permeia que a figura feminina passa a assumir responsabilidade junto à economia doméstica, deixando de ser somente como caráter de "ajuda".

As formas de inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho revelam as representações sobre o gênero masculino e feminino construídos culturalmente, ou seja, essas representações culturais são a base da divisão sexual do trabalho, 'estabelecendo 'os lugares' a que estão destinados homens e mulheres desde a inserção no mercado de trabalho, as estratégias de qualificação e os postos de trabalho a serem ocupados'. (NEVES, 2001, p. 40).

Nesse contexto, à medida que há inserção da mulher no processo de trabalho formal, há flexibilização de Direitos, precarização das relações de trabalho,

exploração da força de trabalho e a ascensão ao ato de submissão ao sistema introduzido, porém, apesar dessas mazelas, foi um marco inicial para “garantias” em âmbito social e político.

Nos dias atuais, persistem muitas barreiras da luta feminina:

[...] a inserção da mulher no mundo do trabalho vem sendo acompanhada, ao longo desses anos, por elevado grau de discriminação, não só no que tange à qualidade das ocupações que têm sido criadas tanto no setor formal como no informal do mercado de trabalho, mas principalmente no que se refere à desigualdade salarial entre homens e mulheres. (PROBST, 2003, p. 77).

Persiste a luta contra a diferença salarial, a dupla jornada e o pouco espaço nas decisões, diante a esses desafios, há o acréscimo da participação das mulheres onde o trabalho tem se concentrado na “ponta da cadeia produtiva” com crescente precariedade, pautado também, na grande variedade de condições de trabalho com níveis bastante distintos de qualificação, remuneração e estabilidade. Assim, há permanência da divisão sexual do trabalho, contemplando a vulnerabilidade ao desemprego, a segregação ocupacional e a discriminação salarial.

Nesse contexto, acerca da “dupla jornada”, fazendo parte do cotidiano da mulher “moderna”:

Podemos entender por dupla jornada o fato de que muitas mulheres que trabalham fora de seu lar, além de executar sua jornada de trabalho diária, ao chegar em casa devem realizar uma segunda jornada, aquela destinada a desenvolver as tarefas domésticas além do cuidado de filhos e familiares, ‘Se dedicam tanto ao trabalho quanto o homem e, quando voltam para casa instintivamente se dedicam com a mesma intensidade ao trabalho do lar’ (ESCANCIANO, 2008, p. 89).

Também, se evidencia os cargos ocupados pelas mulheres, à maioria em cargos operacionais, como se verifica:

Pesquisas de emprego e desemprego realizadas pelo IBGE e pelo Dieese revelaram que as mulheres são as primeiras a serem demitidas nos momentos de crise, além de terem mais dificuldade de recolocação. As mulheres negras possuem desvantagens ainda maiores, pois além da discriminação em relação ao sexo, são vítimas do racismo. Na política apenas 8,2% são mulheres na Câmara dos Deputados e 14,8% no Senado. Nos legislativos estaduais, somente 12,5% do total de deputados. Apenas dois estados dentre 27 no país são governados por mulheres. De 5.561 municípios existentes no Brasil no início de 2004, apenas 6% são chefiados por mulheres, e, nas câmaras municipais, as vereadoras não ultrapassam 12%. (INSTITUTO ETHOS, 2004, online).

Complementando que, no cenário Brasileiro, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios (PNDA), apontam que os processos de reestruturação produtiva aumentaram a participação da mulher no mercado de trabalho, mas esse acréscimo, não representou o emprego formal e sim o trabalho informal, como se verifica:

Em 1976, a participação feminina na PEA representava 28,2%; no ano de 2002 era de 42,5%. No entanto, se a participação feminina na PEA foi substancial, evidenciando um crescimento de 47,56% entre 1976 e 2002, o mesmo não ocorreu quanto ao crescimento das mulheres no conjunto dos empregados. Em 1976, sua participação era de 30,3% e, em 2002, de 35,8%, indicando um crescimento de apenas 18,15% nesse período. (NEVES; PEDROSA, 2007, p. 15).

Atualmente, devido às mazelas acarretadas pela reestruturação produtiva no cerne da informalidade, contribui para a vinculação e aumento do trabalho domiciliar, este fenômeno se dá devido às novas tendências de gestão de trabalho centradas na flexibilização e na precariedade. Desta forma, o trabalho desenvolvido a domicílio, é desvalorizado e precário, sobretudo, envolvendo empresas que objetivam segundo Lavinhas e Sorj (2000), tirar proveito, das competências de trabalhadores em distintas regiões do mundo e de menores índices de remuneração.

A negação do vínculo empregatício tem sido um dos motivos da expansão do trabalho domiciliar, de acordo com Silva (2001, p. 100), esta modalidade de trabalho se destaca por:

- a) Sonegação dos benefícios e direitos assegurados pela legislação aos trabalhadores;
- b) intensificação do trabalho e extensão da jornada para que possam cumprir os prazos contratados;
- c) irregularidade dos rendimentos devido à demanda variável de trabalho e,
- d) pequena ou nula capacidade de negociação com os contratantes em decorrência da dispersão e inexistência de contatos entre os trabalhadores contratados, tornando difícil ou inviável qualquer forma de organização e atuação coletiva.

Aliado a informalidade, o chamado “trabalho doméstico”, situa que o acréscimo do índice de mulheres no campo de trabalho não denota uma distribuição mais equitativa dos afazeres domésticos, ou seja, as mulheres continuam sendo o centro destas atividades, onde devido a uma construção e tendência cultural, há contribuição da precarização do trabalho feminino.

Importante ressaltar, que com a inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado em quantidades significativas no século XIX, houve

conquistaras importantes, porém, apesar dessa evolução, as mulheres persistem sofrendo discriminações em razão do gênero, a luta se pauta, portanto, pela igualdade entre homens e mulheres, há ainda, várias batalhas a vencer até que as mesmas oportunidades estejam asseguradas a todos, desvinculando toda forma de discriminação.

Assim, acerca das regulamentações da igualdade entre gêneros: O artigo 5º da Constituição de 1988 assegura “[...] a igualdade de todos perante a lei, ‘sem distinção de qualquer natureza [...]’.” O artigo 461 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) proíbe a distinção de remuneração entre os que exercem idêntica função, na mesma localidade e para o mesmo empregador e a Lei nº 9.029/1995 elenca práticas discriminatórias que constituem crimes.

Numa busca constatare de igualdade de condições, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), está comprometida a buscar a eliminação da discriminação e a promoção da igualdade mundo do trabalho, promovendo a monitoria e implementação de padrões de trabalho relacionados à igualdade de gênero. Fornece conselho técnico para os governantes para assegurar que os sistemas estatísticos nacionais computem o trabalho que as mulheres fazem e que as reformas às leis trabalhistas e aos sistemas de relações industriais não ampliem as desigualdades de gênero. O OIT ajuda as organizações de trabalhadores e de empregadores a fazer suas estruturas mais equilibradas em termos de gênero e aos os sindicatos a alcançar os trabalhadores desorganizados, dos quais a maioria é de mulheres. (TOMEI, 2004, p. 51).

A despeito da proteção à mulher trabalhadora, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), criou a Secretária Nacional sobre a Mulher Trabalhadora, que compete elaborar, coordenar e desenvolver políticas para promoção de mulheres trabalhadoras na perspectiva das relações sociais de gênero, raça e classe, subsidiando as instâncias horizontais e verticais e as entidades filiadas nos seus respectivos âmbitos (organizar as mulheres trabalhadoras para intervir no mundo do trabalho e sindical sobre as questões que interferem na vida dessas mulheres enquanto trabalhadoras).

As ações no âmbito do coletivo foram significativas no tocante das conquistas que as mulheres tiveram, no entanto, a adoção de políticas públicas para beneficiar o cotidiano da mulher e possibilitar mudanças mais radicais nas estruturas de poder, é essencial para o reconhecimento das diferenças entre homens e mulheres e introduzir garantias ausentes na legislação e consolidar os Direitos já previstos.

As questões atreladas à consolidação do trabalho da mulher, dentre o conceito de “permanências e resistências” no quadro atual, permeiam a

compreensão de todo processo histórico e social da categoria trabalho e suas representações na vida cotidiana, em cenário global, pois ao retratar o trabalho da mulher, retrata a inserção desse trabalho junto a um processo que aborda as várias formas de precarização que vem se consolidando até os dias atuais.

1.3 “Questão do Trabalho” e seus rebatimentos histórico-sociais no Brasil junto à realidade do município de Franca/SP

O Brasil é considerado uma das nações mais multiculturais e etnicamente distintas do mundo, fruto da intensa imigração vinda de muitos países, possui 8.515.767, 049 Km² de área e com 199.242.462 de habitantes (IBGE, 2012), um país de contrastes, onde é considerado a 6ª economia do mundo e ocupa segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2011) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) a 85ª posição do ranking mundial (OLIVEIRA, 2013).

Um olhar para o passado remete os laços presentes na história do Brasil e das relações sociais por ela estabelecidas. Nessa perspectiva, o Brasil foi colônia do Império Português de 1500 até 1815, quando se concretizou um Reino Unido com Portugal, em 1822 o país alcançou a independência, desta forma, estabeleceu o Império do Brasil, época em que esteve sob a soberania da família imperial brasileira e continuou com uma economia voltada para a exportação de matérias-primas, e se tornou república em 1889.

Diante a proclamação da República, instalação do modelo federalista e ascendência das oligarquias agrárias ao poder, solidificou o “coronelismo” cujo fenômeno social e político foi resultado da coexistência dos meios de representação política (o sufrágio universal) e da base fundiária arcaica pautada na extensa propriedade rural, que estabeleceu o controle político através do “voto-de-cabresto”.

Foi também, uma era de modernização, sendo a economia dominada pela cultura do café, que durou até a “Quebra da Bolsa de valores de Nova Iorque”, “Crise de 1929”, visto que, fortes vínculos eram mantidos com grandes proprietários de terras, em contrapartida, foi concretizado a fome e a pobreza.

A transição do modelo agrário e exportador para o modelo urbano e industrial, no cerne da década de 1930, é campo fértil para a agricultura, que foi um notável pólo para o afloramento da indústria (por ser a matéria-prima para o ramo industrial que abastecia o mercado interno e favorecia a exportação de produtos).

A chamada “Era Vargas”, período em que Getúlio Vargas governou o Brasil por 15 anos, de 1930 a 1945, que chegou ao poder por meio da Revolução de 1930, estabeleceu uma fase de modernidade vinculada ao cunho político, econômico e social brasileiro e a adoção de ações ditatoriais e paternalistas junto a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), mediante estratégia política de controle social.

O processo de acumulação de capital foi intensificado por Juscelino Kubitschek (JK), devido, sobretudo, ao programa "cinquenta anos em cinco", onde houve o foco na construção naval, mecânica pesada, setor automobilístico, cimento, papel celulose, dentre outros, onde a industrialização foi intensamente financiada pelo capital estrangeiro, vindo principalmente dos Estados Unidos da América.

A política econômica desenvolvimentista propiciada pelo governo de JK acarretou a inserção das multinacionais que gerou empregos, mas colaborou para a dependência ao capital externo, haja vista que, o investimento na industrialização desfavoreceu a zona rural onde prejudicou o trabalhador rural e a produção agrícola.

Assim, houve a migração e o “êxodo rural” descontrolado, que acentuou a miséria, pobreza e violência nas grandes capitais do sudeste do país, apesar da ilusão de mobilidade social, não houve melhoria nas condições de vida da classe trabalhadora, mas sim recrudescer sua exploração, pois o salário pago, em média, não era suficiente para cobrir o custo de reprodução da força de trabalho.

A Ditadura Militar foi período da política brasileira em que os militares governaram o Brasil, (de 1964 a 1985). O governo militar impôs, em janeiro de 1967, a Constituição de 1967, que institucionalizou o regime militar, tendo como eixos a ausência de democracia, supressão de Direitos constitucionais, censura e repressão política.

O período de 1969 a 1973 marcou o chamado “Milagre Econômico”, onde o Produto Interno Brasileiro (PIB) cresceu a uma taxa de quase 12% ao ano, devido a investimentos internos e empréstimos do exterior, houve a consolidação de uma base de infraestrutura, todavia, perante aos empréstimos estrangeiros, resultou em uma dívida externa elevada, nesse período, a política de combate à inflação buscou passar às classes de rendas baixas o ônus do índice inflacionário.

Em 1984 surgiu o movimento das “diretas já” e consolidou o fim do regime ditatorial, assim assumiu a presidência do Brasil José Sarney onde foi aprovada a Constituição de 1988, findando os princípios democráticos no país, desta forma,

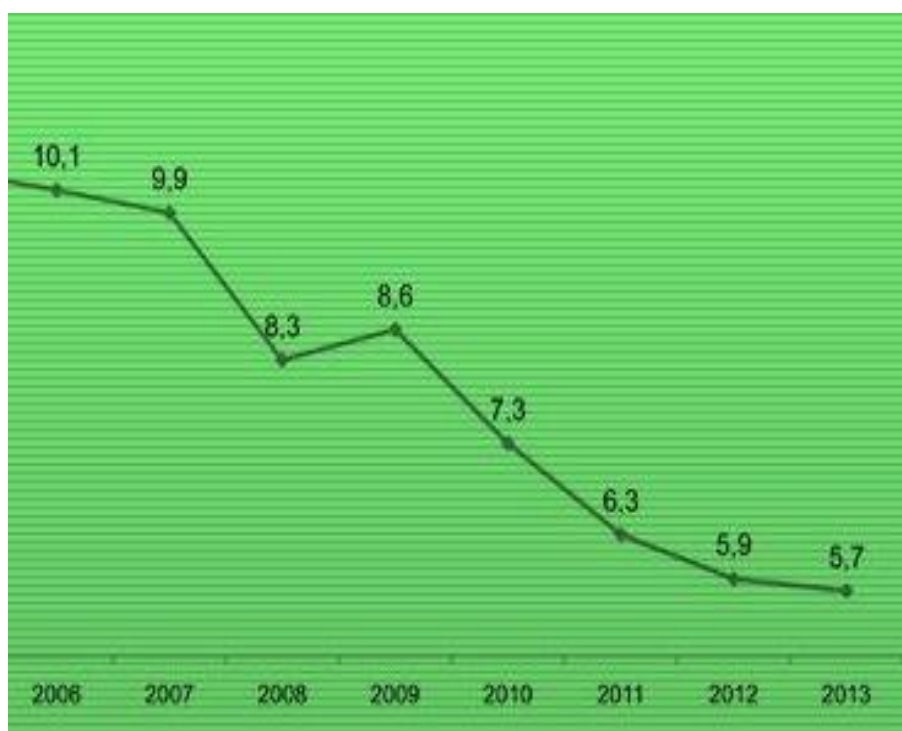
perante uma visão institucional, a nação brasileira consolidou a democracia a partir das primeiras **eleições diretas em 1989**.

Houve a abertura Econômica (1990-2003), que se deu pela crescente abertura comercial e pelas privatizações, contudo, devido à implantação do “Plano Real” obteve a estabilidade monetária em 1994 no governo de Itamar Franco. E, com a eleição de Fernando Henrique Cardoso, houve o favorecimento no setor da modernização e foi atuante a privatização de empresas nacionais e a dependência do Brasil ao Fundo Monetário Internacional (FMI). No campo político, Luís Inácio Lula da Silva, que disputava a presidência desde 1989, foi vitorioso em 2003, e em 2011, assumiu a Presidência da República, Dilma Rousseff, até os dias atuais.

Desde 1930, a nação brasileira vem passando por grandes transformações, em um processo que finca simultaneamente, elementos de continuidade e elementos de ruptura, que vem interferindo na sua fisionomia econômica, social, política e cultural. Desta forma, se evidencia a Revolução Tecnológica na “Era do Capital”, onde houve expansão das tecnologias e consolidou uma nova fase nas relações que permeiam o trabalho, sobretudo, referente ao mercado de trabalho, que exige cada vez mais a qualificação da mão de obra na esfera produtiva.

Na esfera atual há taxas de desempregos baixas, que aderem a uma possível situação próxima ao “pleno emprego” no Brasil, mas o que isto significa ao ser analisado sob amplas dimensões?

Gráfico 1- Taxa de desemprego no 1º semestre em % (Taxas mensais de desempenho no 1º Sem-6)



Fonte: Elaborada por Paula Ravagnani Silva a partir de (BRASIL, 2013).

Tabela 3- Taxa de Desemprego (Brasil)

ANO	Desemprego em %
2003	11,2
2004	11,7
2005	10,2
2006	9,3
2007	9,3
2008	8,0
2009	8,2
2010	7,2
2011	6,1
2012	5,5
2013	5,4

ANO-DESEMPREGO %
BRASIL
2013

Fonte: Elaborada por Paula Ravagnani Silva a partir de (DESEMPREGO..., 2013)

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a maior taxa de desemprego registrada desde janeiro de 2002 foi a do mês de abril de

2004 (13,1%) e a menor foi a de dezembro de 2011 (4,7%). Somente duas vezes, em 2006 e 2009, a taxa subiu em relação ao ano anterior e depois de sucessivas altas devido à crise econômica, o desemprego no Brasil voltou a decrescer. E no mês de janeiro de 2013, a taxa de desemprego no Brasil ficou em 5,4%, sendo a taxa de desemprego de janeiro de 2013 foi a menor para o mês de janeiro dos últimos 11 anos (IBGE, 2013, online).

Há na realidade Brasileira, a questão do problema da qualificação profissional, que aborda o nível educacional, ou seja, há muitas vagas, porém há falta do trabalhador qualificado para preenchê-las, assim, se vincula um tenso dilema, ou seja, em alguns lugares há falta da mão de obra qualificada, enquanto em outros, se tem trabalhadores sem qualificação ou baixa qualificação, para a indústria ou o comércio, em abundância.

Assim, a existência de uma oferta de força de trabalho maior com relação à demanda de trabalhadores para ocupar as vagas ofertadas pelas empresas do setor privado e pelas instituições públicas (ou mesmo por organizações do terceiro setor) é uma característica estrutural atuante no que diz respeito ao mercado de trabalho brasileiro.

Segundo a Confederação Nacional da Indústria, a falta de trabalhadores para os serviços básicos da construção civil é de 94%, para encarregados mestres de obra, a falta de trabalhadores qualificados atinge 92% das empresas, engenheiros e arquitetos faltam em 81% e administradores e gerentes são escassos em 63% e 56% das empresas, respectivamente (CONZ, 2011).

Assim, na medida em que houve crescimento da ocupação (especialmente com o emprego com carteira assinada), a queda do desemprego persiste avançando perante o processo de flexibilização das relações de trabalho, como se verifica em relação ao avanço da remuneração variável da jornada de trabalho e das várias formas de contratação.

Outro fator importante na realidade social brasileira é a despeito do envelhecimento populacional, que se dá devido à acentuada queda da taxa de fecundidade no Brasil, que tem interferido no ritmo de alta da população em idade ativa (PEA), com isso, tem diminuído a velocidade de expansão da oferta de trabalho.

Conforme o departamento econômico do Bradesco, focadas em projeções do IBGE por faixa etária (2013), a população de 18 a 24 anos (faixa etária que costuma

oferecer boa parte dos "entrantes" no mercado de trabalho) está encolhendo, depois de atingir 23,9 milhões de pessoas em 2005, recuou para 22,7 milhões em 2009 e deve cair para 21,9 milhões neste ano e o censo de 2010 destaca que a participação da população com 65 anos ou mais foi bastante expressiva (VALOR ECONÔMICO, 2012).

Relata Carvalho e Wong (1998, p. 39):

Em 2025, o Índice de Envelhecimento será, provavelmente, três vezes maior do que aquele observado em 2000. Na população brasileira haverá, então, mais de 50 adultos com 65 anos ou mais, por cada conjunto de 100 jovens menores de 15 anos. Em 2045, o número de pessoas idosas ultrapassaria o de crianças.

Essa realidade remete a uma tendência de diminuição da pressão demográfica por empregos novos, ou seja, a qualificação da futura força de trabalho se torna eixo importante para um equilíbrio intergeracional, social e econômico. Assim, segundo o Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística (2010):

Tabela 4 - Faixa etária

Idade	Franca		São Paulo		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	8.508	8.418	1.090.710	1.051.491	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	11.801	11.297	1.457.203	1.403.430	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	13.536	12.943	1.687.826	1.637.087	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	13.893	13.401	1.667.482	1.636.426	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	14.391	14.226	1.835.222	1.802.466	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	13.430	13.701	1.881.495	1.908.294	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	12.243	12.977	1.741.346	1.815.101	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	11.498	12.268	1.549.270	1.634.851	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	11.295	12.074	1.444.230	1.536.444	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	10.683	11.329	1.308.853	1.444.270	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	9.024	9.989	1.149.501	1.286.603	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	7.203	8.093	930.303	1.057.688	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	5.570	6.577	705.940	831.069	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	3.886	4.672	499.180	609.906	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	2.920	3.604	371.655	484.550	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	1.843	2.655	246.532	354.796	1.090.455	1.472.860

Idade	Franca		São Paulo		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
80 a 84 anos	1.043	1.730	150.452	246.113	668.589	998.311
85 a 89 anos	458	767	63.558	121.030	310.739	508.702
90 a 94 anos	166	347	20.758	45.806	114.961	211.589
95 a 99 anos	31	87	4.534	12.323	31.528	66.804
Mais de 100 anos	9	14	917	2.317	7.245	16.987

Fonte: Elaborada por Paula Ravagnani Silva a partir de (IBGE, 2010, online).

Diante os expostos, esse fator atenta para um novo olhar diante essa realidade social, pois não há a criação de postos de trabalho, mas a manutenção do trabalhador no posto de trabalho, devido à falta de mão de obra especializada, havendo falácia na questão da qualidade da mão de obra e por consequência às condições de trabalho (condição do trabalhador) na relação entre trabalhador e empregador e, sobretudo, as consequências atreladas ao “mundo do trabalho” que trás a questão do envelhecimento populacional do Brasil.

Outra tendência que se solidifica nos tempos atuais, é o processo de terceirização, que se consolidou no Brasil na década de 1980 e se intensificou no ano de 1990 nas várias vertentes de trabalho, ganhando espaço cada vez maior na atualidade, que contempla uma das principais formas de precarização do trabalho, resultado dos processos de reestruturação produtiva, ou seja, surge como produto dos sucessivos processos de transformação nas empresas e indústrias, caracterizadas pela desregulamentação e flexibilização do trabalho, advindas da acumulação flexível.

Destaque também nessa realidade, a despeito das relações de trabalho, a divisão social do trabalho, Braverman (1980), retrata que a divisão social do trabalho é aparentemente inerente característica do trabalho humano, assim se converte em trabalho social, ou seja, trabalho executado na sociedade e através dela.

E, complementa Marx (1982, p. 92):

A produção da vida material e o aumento da população geram relação entre os homens e divisão do trabalho. Os vários estágios da divisão do trabalho correspondem às formas de propriedade da matéria, dos instrumentos e dos produtos do trabalho verificados em cada sociedade, nos diversos momentos históricos.

A análise do fenômeno de fragmentação do processo de produção retrata que dentre a forma de divisão do trabalho, além da fragmentação do processo favorecendo o aumento da produtividade, também propicia a hierarquização das atividades, atribuindo valores diferentes a cada tarefa executada por diferentes trabalhadores ou grupo de trabalhadores específicos. Assim, há o aumento da produtividade pelo aumento numérico dos produtos em uma determinada unidade de tempo, diminuindo o custo da força de trabalho.

O principal teórico da gerência aplicada ao modo de produção capitalista é Frederick Winslow Taylor (1856-1915) que consolidou o que chamou de “princípios da gerência científica”, incluindo a separação entre concepção e execução do trabalho, a separação das tarefas entre diferentes trabalhadores e o detalhamento da atividade de modo que a gerência possa controlar cada fase do processo e seu método de execução, objetivando maior produtividade do trabalho.

A desvalorização da mão de obra feminina, também se apresenta como importante fator a ser evidenciado, diante as mazelas da “questão do trabalho”, a “divisão sexual do trabalho”, enfatiza os distintos papéis atribuídos a homens e mulheres na sociedade e no processo produtivo.

Importante ressaltar, que a urbanização, a ampliação do acesso à educação e as conquistas dos movimentos de mulheres favoreceram a ampliação do ingresso das mulheres no mercado de trabalho, mas é significativa a desigualdade no tocante a valorização do trabalho feminino em relação ao masculino, há muitas mulheres com menor remuneração do que os homens mesmo desenvolvendo trabalhos iguais.

Na realidade atual, há as várias vertentes com relação à sonegação de Direitos entre eles os trabalhistas, a problemática se detêm ao considerar que as leis garantem os “Direitos Sociais” apenas para empregados permanentes (com registro), assim as empresas para fugirem de suas obrigações legais se dispõem da informalidade, de empregos temporários (tempo parcial), aprendizes, estagiários e avulsos, onde se agrava cada expansivamente a precarização das relações que permeiam o trabalho.

O desafio maior do mundo do trabalho e dos movimentos sociais que têm como núcleo fundante a classe trabalhadora é criar e inventar novas formas de atuação, autônomas, capazes de articular intimamente as lutas sociais, eliminando a separação, introduzida pelo capital, entre ação econômica, num lado (realizada pelos sindicatos), e ação político-parlamentar, no outro pólo (realizada pelos partidos). Essa divisão favorece o capital, fraturando e

fragmentando ainda mais o movimento político dos trabalhadores. (MÉSZÁROS, 2002, p. 45).

Complementando Santos (2002), haverá emancipação social conforme houver resistência a todas as formas de poder, sendo esse poder, aquele que oferece manutenção e suporte que impossibilita o verdadeiro desenvolvimento humano. Nesse tocante, criar e efetivar ações de desenvolvimento humano e emancipação social, se constitui pela busca de outras ações e interpretações da realidade, sendo entendida em uma conjuntura global, de contextualização cultural e política.

O cenário brasileiro apresentado, se estende para o território do município de Franca-SP, que diante o seu aporte histórico e social aos dias atuais, remete a configuração da reestruturação produtiva no cerne das oficinas de costura de lingerie, advindas da cultura calçadista, e consolida as tendências propiciadas pelo processo de “tercerização” , onde o trabalho da mulher se insere nesse contexto, provendo as várias mazelas e formas de precarização.

1.3.1 Aporte histórico-social do município de Franca/SP: os (em) pregados de uma era Capitalista

O município de Franca/SP, objeto da nossa investigação, se localiza na região nordeste do Estado de São Paulo, na Zona da Alta Mogiana, é sede da 14ª região administrativa, possui de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2010), índice populacional de 318.640 habitantes e é conhecida nacional e internacionalmente pelo setor calçadista.

Em meio ao século XIX, se inicia o desenvolvimento de propostas e ações vinculadas à atividade com o couro, devido ao gado trazido pelos migrantes mineiros. Segundo Coelho (1997), no século XIX, o município contemplou intensa transformação econômica, social e demográfica, pelo afloramento e diversificação das atividades econômicas pautadas no setor de subsistência e a inserção da região da economia do Centro-Sul que forneceu os recursos necessários à acumulação de riqueza dos proprietários francanos.

Nesse ínterim, a região na época, se ocupou em grande parte pelos moradores das cidades de Minas Gerais, que transformaram as atividades econômicas desempenhadas, tornando a pecuária a principal atividade. Haja vista

que, em meio ao século XIX, se iniciou o desenvolvimento de propostas e ações vinculadas à atividade com o couro, devido ao gado trazido pelos migrantes mineiros.

A diversificação da economia na região de Franca, no decorrer do século XIX, se evidenciou pelas atividades de pecuária, agricultura, comércio, tecelagem e mineração. A tecelagem era outro setor da economia que auge destaque, vis que em 1835 a cidade obtinha 16 tecelões e os operários ocupados nessa função. Os habitantes de Franca eram descritos como industriais e trabalhadores, pois faziam diversos tecidos de algodão, boas toalhas, colchas e cobertores, além de fabricarem pano azul de lã, embora muito sofrível. (SAINT-HILAIRE, 1975 apud COELHO, 1997, p. 23).

Várias atividades como o café, as selarias (confeção de selas, arreios, laços e outros bens manufaturados em couro, que atendiam aos fazendeiros, frequentemente essas atividades eram realizadas por mulheres), também, os sapateiros e os curtumeiros (que tinham a matéria prima dos criadores de bovinos da região), se afluíam em detrimento da pecuária.

Desta forma, o município de Franca teve expansão econômica e política, juntamente com o “êxodo rural” que resultou no processo de urbanização na primeira metade do século XX, nesse contexto, no ano de 1921, se originou a indústria calçadista Jaguar, iniciando assim, o setor produtivo.

A fabricação de calçados no município francano abraçou as etapas do artesanato, manufatura e indústria. No artesanato, se configurou o oficial de sapateiro dono da oficina e das poucas e rudimentares ferramentas, ele fazia quase todas as operações de fabricação. Na manufatura, nasceram às chamadas “bancas” (unidades produtivas contratadas pelas empresas calçadistas para realizar determinadas operações envolvidas na produção de calçados de couro, como a costura manual), nesse ínterim, por volta de 1938, apareceram às chamadas “costuradeiras” caracterizando o trabalho em domicílio.

O processo de especialização em calçados (masculinos e femininos) começou a partir de 1930, assim, eliminaram as fabricações conjuntas de sapatos e artefatos de montarias, e em 1950 se consolidou o pólo calçadista de Franca. Destaque, sobretudo, que no decorrer da II Guerra Mundial, o município francano foi fornecedor de coturnos para o Exército Brasileiro.

Na década de 1960, as organizações de indústrias calçadistas, que desde então estavam em crescimento, com o incentivo do Governo, iniciaram o processo de exportação de artefatos e a importação de maquinário, aderiu cada vez mais, ao mercado da competitividade. A partir da década de 1970

a busca de mercados externos para produtos manufaturados no Brasil resultou na ampliação das exportações brasileiras de calçados. Com a indústria crescendo cada vez mais, o número em média de trabalhadores diretos na indústria de calçados de Franca segundo o Sindicato da Indústria de Calçados de Franca era de 18.930. (NAVARRO, 2006, p. 55).

Entre os anos de 1960 e 1980, a indústria calçadista francana, passa por momentos de expansão, que ocasionou a formação de um expressivo contingente populacional, e devido ao processo de reestruturação produtiva e ao neoliberalismo, as organizações calçadistas tiveram que se estruturarem no contexto condizente da “Era do Capital”, gerou, portanto, a expansão dos trabalhos informais em detrimento da redução dos postos de trabalhos formais.

Diante das mutações citadas nessas décadas, fruto da política de “enxugamento” de mão de obra, se configurou um rearranjo da mão de obra para acomodar a economia local, nesse cenário, surgiu um novo ramo industrial, as oficinas de costura de lingerie, devido ao fato de muitas mulheres serem chefes de família, contemplaram a confecção de lingerie, como forma de enfrentamento as dificuldades apresentadas.

Destaca, contudo, que o lar se apresenta como primeira unidade doméstica de produção, conforme Engels (1979) o trabalho da mulher, diante da necessidade da costura manual, teve como consequência, devido ao trabalho desqualificado, uma intensificação da mão de obra da mulher, condensando a questão de gênero.

Assim, em tempos atuais o município Francano, se destaca no setor calçadista e abarca o contexto de inovação da confecção de lingerie, perpetua a conjuntura da reestruturação econômica, onde, apesar dos rumores a caminho ao “pleno emprego” no cenário brasileiro, se vivificam problemáticas, dentre elas, a baixa qualificação profissional, índices educacionais precários, envelhecimento populacional, o trabalho informal, domiciliar e a questão de gênero.

Portanto, diante os fatores que possibilitam as transformações no mundo do trabalho e suas consequências que se apresentam na realidade contemporânea evidenciando os aspectos socioeconômicos, culturais e políticos, contemplam o surgimento, diante os vários “rearranjos” que se consolidaram no município de Franca-SP, das oficinas de costura de lingerie.

1.3.2 Município de Franca-SP: o trabalho no contexto do surgimento das oficinas de costura de lingerie

Devido à busca por alternativas produtivas, procurando absorver o excedente de mão de obra, vinculado a partir da reestruturação da produção industrial no município de Franca-SP, se configurou um rearranjo da mão de obra, e nesse contexto se aflorou o fomento das oficinas de costura de lingerie, devido ao fato de muitas mulheres sendo chefes de família, aliarem junto à confecção de lingerie, o trabalho domiciliar.

Segundo a Folha de São Paulo, o Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional, aponta que existem em Franca cerca de 110 fabricantes de moda íntima de pequeno porte, que empregam entre um e cinco funcionários e 15 indústrias de maior porte, que tem entre 25 e 40 pessoas. Agnaldo de Sousa Barbosa, coordenador do Ceder retrata: “Há em Franca uma mão-de-obra quase natural para a lingerie, que vem da indústria do calçado, também ligada à costura e à moda. E como você precisa de um capital baixo, esse setor acabou ganhando força.” (RIBEIRO, 2008, online).

E, de acordo com a Folha de São Paulo, Ribeirão Preto (2012) Franca-SP, as fábricas adaptam maquinário para produzir moda íntima, conhecida como pólo calçadista quer se tornar também referência no setor de confecção de lingerie, onde objetiva se tornar um "cluster da lingerie", pólo de produção que reúne desde a matéria-prima ao produto final.

Importante salientar, que apesar da produção de lingerie ser em ambiente doméstico a princípio, e posteriormente se expandiu para o ambiente industrial, se verifica nos tempos atuais a persistência do trabalho domiciliar e precário, contradizendo, a questão do rumo ao “pleno emprego” devido às taxas de desemprego atualmente serem consideradas baixas no cenário brasileiro.

As formas de reestruturação na indústria de confecção utilizam-se pouco de novas tecnologias, tendo se pautado mais pela descentralização e flexibilização da produção com o objetivo de reduzir custos, especialmente os encargos sociais. A terceirização da costura, na indústria da confecção, reforça uma discriminação histórica no processo de inserção da mulher no mercado de trabalho. (LEITE, 2004, p. 92).

“As mulheres predominam entre os trabalhadores sem ocupação, ganham menos e atuam mais do que os homens no mercado informal de trabalho nas seis

principais regiões metropolitanas do País, segundo o estudo divulgado pelo IBGE 2008.” (FARID, 2008, online). Nessa tendência, em território francano, a dinâmica da lingerie se aflora e retrata que há uma nova realidade em curso, que configura uma dinâmica inserida no processo de reestruturação produtiva.

A lingerie permeou várias transformações ao longo do tempo, de acordo com as mudanças culturais e as exigências de um novo comportamento da mulher que se contextualizou principalmente durante o século XX, no município francano esse movimento já tem alguns anos, tendo empresas com vinte e cinco anos de mercado, porém esse movimento surgiu devagar e vem avançando até os dias atuais.

Nesse contexto, devido às dificuldades que foram enfrentadas pelo setor calçadista e à crise econômica, as fábricas de lingerie e configuraram como caminhos e alternativas propiciando arranjos para se adequarem a esse ramo industrial, persistindo até os dias atuais. Sendo fundada a Cooperativa dos Fabricantes de Lingerie (COOFAL) em 2008 que finalizou suas atividades logo depois, onde foi estruturado o Conselho da Mulher Empreendedora em parceria com a Associação do comércio e Indústria de Franca-SP.

Nessa dinâmica, os arranjos se configuram na realidade do município de Franca-SP e vêm trazendo essas tendências até os dias atuais, tendo como eixos norteadores, a mão de obra desqualificada, o trabalho domiciliar aderindo à configuração da mão de obra feminina, o processo das terceirizações junto ao afloramento das oficinas de costura de lingerie, que está atrelada a cultura da produção do calçado. E, devido ao fato de se tratar de trabalho informal, em muitas vezes domiciliar e precário, não se tem a exata quantia representada em números, do trabalho de oficinas de costura de lingerie no município de Franca-SP.

A geração de ocupações com baixa qualidade (atípica, irregular, parcial), que no padrão sistêmico de integração social estaria associado à exclusão relativa do modelo geral de emprego regular e de boa qualidade, surge como exemplo de incorporação economicamente possível. Dessa forma distanciam-se as possibilidades de estabelecimento de um patamar de cidadania desejada. (POCHMANN, 1999, p. 77).

[...] no universo do mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, uma múltipla processualidade: de um lado verificou-se uma desproletarização do trabalho industrial fabril, nos países de capitalismo avançado [...]. Em outras palavras, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas, paralelamente, efetivou-se uma expressiva expansão do assalariamento, a partir da enorme ampliação do assalariamento no setor de serviços; verificou-se uma significativa heterogeneização do trabalho, expressa também através da crescente incorporação do contingente

feminino no mundo operário; vivencia-se também uma subproletarização intensificada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, 'terceirizado', que marca a sociedade dual no capitalismo avançado [...]. (ANTUNES, 2004, p. 14-15).

Assim, o processo de exclusão dos programas de seguridade social não é consequência de uma simples falha do funcionamento do mercado, mas também, das próprias instituições sociais, Pochmann (1999). Esse fator está atrelado à exclusão referente ao mercado de trabalho e a inclusão de trabalho precário que bloqueia os Direitos advindos dos Programas de Proteção Social.

Pela necessidade de trabalhar. Em Franca é um bom lugar para lingerie, esse campo de trabalho vem crescendo e dando oportunidades a muitas pessoas. Eu me formei em Moda, juntando minha formação, a experiência da costura da minha mãe e a necessidade de renda, surgiu à ideia do trabalho de confecção de roupas íntimas, a lingerie. Eu, minha mãe e minha irmã, dividimos os afazeres, conforme a necessidade, facilidade e tempo de cada uma. (Bruna).

Por causa da necessidade de renda e trabalho depois da minha separação, eu tinha que arrumar alguma forma de ganhar dinheiro e na época a confecção de lingerie se mostrou como uma boa forma para isso, e estou até hoje nesse ramo. E como minha filha estava terminando a faculdade em Moda, e eu sabia costurar bem, iniciamos a produção de lingerie em casa mesmo, eu e minhas filhas dividimos as responsabilidades. (Maria).

A necessidade depois da separação dos meus pais e porque eu precisava ajudar minha mãe, depois que ela separou do meu pai, aí começamos a trabalhar com a lingerie, juntamos o fato da minha irmã estar estudando Moda e minha mãe ter prática com costura, e eu fui aprendendo o trabalho com o tempo. (Camila).

Nesse contexto, ao apontar que o espaço do trabalho é o mesmo da família, sendo o trabalho desenvolvido pelos membros da família, no processo da terceirização, há uma intrínseca, realidade das várias formas de precarização e exploração da mão de obra, anulando os Direitos sócio trabalhistas, relações familiares desgastadas, múltiplas funções no setor doméstico, dentre outros. Araújo e Amorim (2002) abordaram no cerne do trabalho, que as costureiras a domicílio estão submetidas às condições, prazos, formas de pagamento e impostos, porém em uma relação de trabalho informal que sonega as regulamentações dos encargos legais.

A demanda é empresas e pessoa física. A falta de representante dificulta a venda direta para pessoa física, a minha dificuldade, é mão de obra qualificada. Entre as principais mudanças que precisamos, está em conseguir novos representantes, para facilitar a venda direta para os consumidores. Com certeza a mão de obra qualificada é a nossa principal dificuldade. Não recebemos nenhum apoio financeiro, mas acho que seria

muito bom se tivesse, porque daria para investir na qualificação da mão de obra e aumentar a clientela. (Bruna);

A principal demanda são empresas, mas também, temos algumas pessoas físicas, mas é bem pouco. As principais dificuldades na oficina é o setor financeiro, qualificação da mão de obra e venda direta aos consumidores, por ser uma pequena indústria, fica difícil ter nossos próprios consumidores, e perdemos muito com isso, havendo espaço somente para o trabalho terceirizado. Eu optaria para melhorias, a qualificação da mão de obra e aumentar nossos próprios consumidores, sem intermediação das empresas em parceria. As principais dificuldades, na comercialização e produção do produto, são mão de obra qualificada e investimento financeiro. Não recebemos nenhum apoio financeiro e isso é um grande problema, seria ótimo se a gente tivesse esse apoio para poder investir e melhorar a mão de obra. (Maria);

A maioria da demanda de trabalho são empresas, mas o produto pronto mesmo, nós vendemos para pessoa física, mas não é muito, a principal mesmo são as peças para empresas que confeccionam e vendem lingerie. O fator financeiro é a principal dificuldade porque se a gente tivesse mais dinheiro para investir, a gente ia aumentar a produção e vender direto para os consumidores montando uma loja ou departamento de lingerie, agora, a minha dificuldade, também seria a financeira, porque se a gente tivesse mais dinheiro, eu pagaria mais cursos de aprimoramento e qualificação. As principais dificuldades na comercialização e produção do produto são a mão de obra qualificada e investimentos financeiros. (Camila).

Contempla a permanência da divisão social do trabalho, a especialização e a repetição de tarefas, desta forma, o “taylorismo” é presente nas fases da produção, com exceção a parte da criação.

Com o avanço da divisão do trabalho, a ocupação da maior parte daqueles que vivem do trabalho, isto é, da maioria da população, acaba restringindo-se a algumas operações extremamente simples, muitas vezes a uma ou duas. Ora, a compreensão da maior parte das pessoas é formada pelas suas ocupações normais. O homem que gasta toda sua vida executando algumas operações simples, cujos efeitos também são, talvez, sempre os mesmos ou mais ou menos os mesmos, não tem nenhuma oportunidade para exercitar sua compreensão ou para exercer seu espírito inventivo no sentido naturalmente o hábito de fazer isso, tornando-se geralmente tão embotado e ignorante quanto o possa ser uma criatura humana... Este tipo de vida corrompe até mesmo sua atividade corporal, tornando-o incapaz de utilizar sua força física com vigor e perseverança em alguma ocupação para a qual parece ter sido adquirida às custas de suas virtudes intelectuais, sociais e marciais. Ora, em toda sociedade evoluída e civilizada, este é o estado em que inevitavelmente caem os trabalhadores pobres – isto é, a grande massa da população. (SMITH, 1983, p. 34).

A qualificação da mão de obra remete as várias problemáticas de raízes socioeconômicas, políticas e culturais, desde ao processo “taylorista” presentes nas esferas produtivas, ficando o trabalhador restrito a pouca qualificação, ao setor e retorno financeiro, devido à baixa remuneração dos trabalhadores, impedindo o acesso a educação e qualificação, como também, impossibilitando o

desenvolvimento dos pequenos empreendimentos de se estruturarem para a comercialização direta aos consumidores, em contrapartida, esse emblema, é vantajoso para as grandes empresas no setor, que retêm gastos, tanto no quesito a salários como nos encargos e Direitos trabalhista.

Importante salientar, que no processo de criação, rompe com as barreiras do chamado “taylorismo”, requisitando um patamar de qualificação superior, apesar de esse processo ser presente na oficina de costura de lingerie, é pequeno e insignificamente diante ao retorno financeiro que detêm, sendo que, a maioria do trabalho desenvolvido se concentra para empresas, através das terceirizações.

Uma das principais dificuldades enfrentadas pela família, é financeira, o valor que recebemos é baixo, mais ou menos R\$ 2.000,00, e a minha remuneração é mais ou menos R\$ 400,00, isso depende muito, não temos registro em carteira de trabalho, porque somos proprietários e o trabalho é terceirizado. (Bruna);

As dificuldades são muitas, mas entre as principais é a questão financeira, uma filha minha conseguiu se formar, a outra estou tentando conseguir com que ela se forme, mas a mensalidade é cara e não sei se vai dar para continuar. Por causa da necessidade de renda e trabalho depois da minha separação, começamos o trabalho com lingerie e nossa renda mensal é em média R\$ 2.000,00 e a minha varia, até R\$ 500,00. Não temos registro em carteira de trabalho, e eu não gostaria de ter porque nossa renda mensal é muito baixa. (Maria);

As principais dificuldades, é a financeira, ainda estamos tentando obter a casa própria, mas está difícil. A renda é mais ou menos R\$ 2.000,00 e a minha varia de R\$ 300,00 a R\$ 400,00, não tenho registro em carteira de trabalho, porque somos proprietários, e não acho importante ter registro em carteira. (Camila).

A insegurança quanto à renda e à própria sobrevivência, submete essas trabalhadoras a viver do que ganham a cada dia, sendo trabalho inseguro, com remuneração intermitente, ausência de garantias trabalhistas e descontinuidade de inclusão no mercado de trabalho. Dessa forma, o trabalho domiciliar, apesar de mascarado como autônomo, sonega a regulamentação das jornadas de trabalho e outros Direitos, salienta a questão das trabalhadoras não almejem os Direitos Trabalhistas, vendo-o como desnecessários, esse quadro retrata todo processo de precarização, fazendo com que o trabalhador não se reconheça possuidor de Direitos no processo de trabalho, confundindo-o como “proprietário” e trazendo a tona o ciclo vicioso entre “necessidade, trabalho e alienação”.

Segundo Marx (1971), a alienação humana se encontra no processo de produção, onde há relação que impede e constrange a concretização do trabalho como realização da natureza humana. Assim, a alienação surge com a divisão social do trabalho, e com esta divisão, surge à separação entre os que dirigem e os que executam o processo de trabalho, e ao remeter sua capacidade de trabalho como meio para atingir determinados fins, tais como, as necessidades básicas, submete o trabalho livre ao trabalho alienado, esta alienação se dá pelo fato do trabalhador não se reconhecer no produto do seu trabalho e, outro que não é o trabalhador, se apropriará dele (trabalho do trabalhador), favorecendo a efetivação propriedade privada.

Somos unidos, quando queremos alguma coisa, uma ajuda a outra, e é assim no trabalho também, no que levou a formação desse trabalho em família. Por ser um negocio familiar, somos unidos para o objetivo em comum, ajudando um ao outro. As principais facilidades e potencialidades na comercialização e produção do produto seria no meu ponto de vista, a união, mas mesmo assim, não vejo facilidades consideráveis, muita coisa precisava melhorar, como já falei. (Bruna);

A gente sempre tenta ajudar uma a outra, nos damos bem, não tenho o que reclamar. As principais facilidades e potencialidades na comercialização e produção do produto é o vínculo familiar. (Maria);

Nós nos ajudamos, sempre. Com certeza, o fato de ser um negócio da família e a gente ser os proprietários, está a principal potencialidade. O convívio entre a gente é muito bom. Não vejo grandes facilidades na comercialização e produção, tudo é com muito esforço. (Camila).

Junto à expansão do trabalho assalariado no setor de serviços, se finca uma intensificação do trabalho precário, a desregulamentação e a flexibilização trabalhistas, todo esse processo se intensifica, ao ser levado para o ambiente familiar, pois sonega os vínculos familiares, dentre lazer, esporte, cultura e outros, que ficam a mercê das relações de trabalho no cerne domiciliar. Assim, há uma inversão de valores, advindos da “alienação” presentes nas sociedades capitalistas modernas, onde a produção econômica é objetivo do homem, em vez de o homem ser o objetivo da produção, e se intensifica quando essa produção econômica está no centro das relações sociais e familiares, onde são pautadas através da precarização da força de trabalho.

Nessa perspectiva, se atenta há vários problemas acarretados a despeito do sujeito no processo das relações no contexto das chamadas terceirizações e neoliberalismo, das várias configurações de trabalho que se apresentam, junto à cultura individualista nas sociedades contemporâneas e a precarização apresentada

em seus múltiplos aspectos, como educação e níveis de qualificação, por exemplos, são eixos em destaque, para análise de todo esse processo e seus reflexos na oficina de costura de lingerie que se desvinculou (Grupo B), como se verifica:

O trabalho não era organizado, até que tinha demanda, mas o grupo não estava preparado. Foi uma experiência a mais, mas não repetiria o mesmo erro. A capacidade das pessoas que faziam parte de se organizarem e falta de iniciativa para isso, foi que levou ao fim do grupo. (Carmem);

Era uma boa proposta, um bom trabalho, mas acredito que cada um do grupo se virava por si só, daí ficou desorganizado e começou a dar prejuízo. Eu gostava do trabalho, mas trabalhar em grupo é muito difícil, cada um pensa e age de um jeito, e isso nunca dá certo. (Ana);

Não vejo os pontos positivos, eu não me acostumei bem com o trabalho. Para mim, não significou quase nada, fazer parte do grupo. O grupo não tinha afinidade e faltou um apoio financeiro inicial. (Aparecida);

O trabalho era bom, mas faltava organização, fazer parte do grupo foi uma experiência a mais, mas não mudou muita coisa na minha vida. Com certeza faltou organização. (Adriana);

Foi uma boa ideia formar o grupo, mas faltou iniciativa de alguém para conseguir apoio financeiro, aí ficou desorganizado e acabou dando prejuízo ao invés de lucro, onde levou o fim do grupo. Acredito que foi uma experiência, mas a gente não tinha experiência. A falta de apoio financeiro e jurídico, e cada um agindo por si só, que enfraqueceu o grupo e levou a alguns desentendimentos entre nós. (Lúcia);

As pessoas não estavam preparadas para um trabalho em grupo, mas a proposta era boa. Trabalhar em grupo é muito difícil tem que ter paciência. Acredito que a gente não estava preparada, apesar da gente saber do trabalho que o Sebrae realizava, nós não tínhamos interesse, já que a ideia de formar um grupo era para complementar a renda e não a renda principal, era algo muito informal. (Solange).

Outro fator apontado, é o fato do trabalho remunerado ser intercalado com as tarefas domésticas, que caracteriza a dupla jornada de trabalho, ou seja, quando a mulher se insere na força de trabalho e não se desvincula com a lógica que a submete na esfera doméstica.

[...] mesmo após o período referente à Revolução Industrial, o qual permitiu de certa forma, uma acentuada inserção feminina no espaço produtivo industrial, as tarefas domésticas continuaram reservadas exclusivamente à mulher, ou seja, aos poucos foi se organizando a família operária patriarcal: marido provedor e esposa provedora complementar e dona de casa, confirmando a divisão sexual desigual do trabalho que se mantém até o presente. (NOGUEIRA, 2006, p. 53).

E, junto a essa panorâmica nos tempos contemporâneos, está à necessidade de complementação da renda dentre a perspectiva de realização de mais de um trabalho, esse fenômeno é amplo e atinge basicamente as camadas menos

favorecidas em nosso país, segundo dados do IBGE (2010), assim ao se inserir no mercado de trabalho, a mulher adquire múltiplos papéis.

Desta forma, respalda acerca do trabalho de confecção de lingerie, de não ser um trabalho desenvolvido teoricamente por todos os membros da família, mas especificadamente pela mulher, que além de ter o trabalho fora de casa, complementa a renda familiar através do trabalho informal. Haja vista que, para além desse quadro, há os afazeres domésticos e do cuidado com o lar, que são em grande maioria de responsabilidade feminina.

Para Carlotto (1998), em decorrência dessas condições precárias, as trabalhadoras desenvolvem sintomas que podem levar ao adoecimento, como cansaço, estresse, nervosismo, angústia, insônia, problemas no relacionamento com a família e sentimento de culpa em relação aos filhos por não estarem presentes no seu dia-a-dia. Nesse ínterim, o trabalho quando levado para o ambiente doméstico através das terceirizações, como complementar a renda familiar e ao trabalho realizado fora do ambiente doméstico, afetam as relações familiares, a saúde da mulher e promovem as várias formas de precarizações no processo de trabalho.

Outro fator em ressalva foi à causa apontada para a desmobilização do grupo em questão e encerramento das atividades, é o termo “desunião no processo do trabalho” para os fins em comum e “desorganização” dos meios e formas do trabalho desenvolvido. Há correlação entre ambos, que aderem, sobretudo, a própria realidade socioeconômica das costureiras de lingerie (sujeitos envolvidos) atrelada a uma cultura que prioriza o individualismo em detrimento do coletivo.

O individualismo retrata a afirmação do indivíduo perante a sociedade e o Estado, tendo como eixos a “Liberdade, Propriedade Privada e restrição do poder do Estado”. Assim, os alicerces da constituição do Estado, contudo da sociedade, devem ser excluídos das propriedades e qualidades inerentes ao homem, vendo-o isolado e autônomo, sem qualquer ligação política ou social, contudo o liberalismo é pautado em princípios individualistas, que se expressam na vida social e cotidiana dos indivíduos, enfraquecendo as relações da sociedade como coletividade e o fortalecimento do Estado, como representante da sociedade.

Então o trabalho, não era muito organizado, cada um fazia um pouco de tudo. As dificuldades foram de nos organizar, pois como era uma proposta de complementar a renda familiar, a gente não teve muita preocupação de dividir tarefas administrativas e de organização, e nesse cada um faz um pouco, virou uma bagunça, até que gerou desentendimentos entre a gente e

decidimos acabar com o grupo e cada uma costurar e se virar sozinha mesmo. As minhas experiências não foram muito positivas, a gente sabia costurar, mas agir e pensar em grupo é muito difícil, e não acredito que o grupo possa de unir de novo, porque cada pessoa está se virando como pode. E se voltasse a existir o grupo, eu não voltaria a fazer parte dele, porque a experiência não foi muito boa. Atualmente eu trabalho como empregada doméstica, faço salgados para vender e costuro em casa. (Carmem);

As funções são corte, costura e acabamento e minha função, mais especificadamente é a costura, mas segundo a necessidade faço as outras funções. Sobre o Cooperativismo eu entendo que é uma associação de pessoas para atingir um objetivo em comum. Não vejo necessidade de fortalecimento no coletivo, porque somos uma família e já somos unidos. (Bruna);

As funções são corte, costura e acabamento, e eu faço mais o corte e costura, nós dividimos os afazeres. Eu acho que cooperativismo é a união de pessoas para trabalhar e assim dividir os lucros. Acho que não precisamos de fortalecimento no sentido do coletivo. (Maria);

Minha função é corte e costura, mas ajudo no acabamento. A necessidade depois da separação dos meus pais fez surgir à ideia da confecção de lingerie. Por cooperativismo, eu entendo que seja um grupo de pessoas que se unem para trabalhar. Não acredito que precisamos de apoio no sentido do coletivo. (Camila).

Nessa perspectiva, as transformações que propiciaram o surgimento do mundo moderno, se consolidaram no cerne do individualismo, que encontrou seu fundamento, no homem moderno que nega toda ligação de subordinação com as instituições sociais, nesse contexto, solidifica a dissociação entre individuo e sociedade, promovendo a individualidade como meio de libertação da dominação das instituições sociais.

Advindos, sobretudo, de todo esse processo e valores na concepção do “individualismo”, junto às questões de falta de acesso a educação, carência por aprimoramento e qualificação das trabalhadoras, está à problemática da “desorganização” no contexto do trabalho das costureiras de lingerie e ex membros do grupo em análise (Grupo B). Assim, afirma a dificuldade cultural em cunho econômico e político, do pensar e agir em coletividade mais a falta de preparo e qualificação para corresponder a organização do empreendimento.

Neste cenário de incertezas e necessidades, foi campo fértil para o desenvolvimento das oficinas de costura de lingerie no município francano que advêm da cultura e produção do calçado (devido ao modo de produção de ambos, passarem por processos parecidos) onde possibilitou a ampliação da inclusão da força de trabalho da mulher nesse segmento, porém de modo flexível e informal, haja vista que, devido à reestruturação presente nesse setor, possibilitou as várias

formas de precarização, principalmente, através das chamadas terceirizações, tendências que vêm se solidificando nos tempos atuais.

E, sobre o trabalho da mulher afirma Neves (2001), que a utilização da mão-de-obra feminina no processo de flexibilização e modernização produtiva ocorre através de jornadas parciais, contratos por tempo determinado, trabalho a domicílio e informal, que adere a pouca qualificação da mão de obra e são adquiridos pelas mulheres sem nenhuma forma de valorização do trabalho, ao sonegarem os Direitos garantidos por lei.

A necessidade de conhecer melhor o segmento das oficinas de costura de lingerie no município de Franca-SP se faz pertinente para que surjam ações e sujeitos como facilitadores para o desenvolvimento econômico e social do setor, porém, atentando e concretizando a responsabilidade do Estado e do governo local, assim propõe o pensar em ações que possam reverter à situação das condições de trabalho segundo a lógica neoliberal e da distribuição de renda, ou seja, a adoção de uma economia, que integre democracia com crescimento econômico sustentado.

SEGUNDA PARTE RUPTURAS E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA SOLIDÁRIA: DO LOCAL AO GLOBAL

2.1 Alavanca para a desenvolvimento econômico, social e sustentável: os reflexos da economia solidária na vida cotidiana

A Economia Solidária tem origem na primeira Revolução Industrial, como reação e movimento dos artesãos que foram expulsos dos mercados devido à introdução da máquina a vapor, desta forma, surgiram às primeiras cooperativas na Grã-Bretanha, dentre os século XVIII ao século XIX, e houve a consolidação do cooperativismo de consumo, por meio da fundação da cooperativa de consumo dos **“Pioneiros Equitativos de Rochdale (1844)”**, primeiramente na Europa e posteriormente pelos outros continentes.

Durante a segunda metade do século XIX e a maior parte do século XX, o cooperativismo se difundiu e adquiriu considerável poderio econômico a partir da introdução de valores e métodos gerenciais de empreendimentos capitalistas, porém a partir de 1980 com a exclusão de grande número de trabalhadores do mercado de trabalho, propiciou o nascimento de um cooperativismo **similar as suas raízes históricas, sendo denominadas como Economia Solidária.**

No cenário brasileiro, a consolidação e surgimento da Economia Solidária se deram devido às distintas causas, dentre as quais, se destaca a resistência e luta de trabalhadores (as) às crescentes e várias formas de exclusão social, como o desemprego nas áreas urbanas e desocupação no meio rural, consequência da globalização da produção capitalista.

Durante século XX, o capitalismo se adaptou à democracia política e completou sua expansão global, nesse ínterim, estendido aos tempos atuais, ensejou uma “revolução digital” e a concorrência desenfreada no âmbito do capital, trazendo consequências negativas nos moldes que permeiam as relações sociais, em seus múltiplos aspectos da vida social, como trabalho, educação, saúde, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, família e cultura.

Somos três trabalhando, não vejo a necessidade da formação de uma cooperativa e não temos a intenção de associar a ninguém. (Bruna);
Não temos a intenção de formar uma cooperativa ou associação, por isso não vejo as vantagens. (Maria);

Penso que não, não seria vantajoso para nós no momento formar uma cooperativa. (Mamila);

Não era bem formar uma cooperativa, era simplesmente formar um grupo informal mesmo, porque a maioria já trabalhava em outra coisa e a costura de lingerie era um trabalho complementar. (Carmem).

Assim, para contemplar a essência do coletivo dentre a perspectiva da Economia Solidária perante os conceitos e valores neoliberais, se consolida como desafio, pois busca compreender que a Economia Solidária é um modo de produção, consumo e distribuição de riqueza, com foco associativista e cooperativista, pautada na valorização do ser humano e não do capital, tem no trabalho, como meio e forma de alternativo às dimensões produtivas, por meio de um processo de democratização econômica (geração de trabalho e renda) e a reprodução ampliada da vida, em seus ditinhos setores, como a qualidade de vida, harmonização entre homem e natureza, saúde, rompimento com valores individualistas frente à cultura do coletivo, englobando assim, a dimensão social, econômica, política, ecológica e cultural.

Desta forma, a diferenciação dos empreendimentos e ações da Economia Solidária dos empreendimentos capitalistas, está na concepção da transformação da relação entre capital e trabalho:

A empresa solidária nega a separação entre trabalho e posse dos meios de produção, que é reconhecidamente a base do capitalismo. [...] O capital da empresa solidária é possuído pelos que nela trabalham e apenas por eles. Trabalho e capital estão fundidos porque todos os que trabalham são proprietários da empresa e não há proprietários que não trabalhem na empresa. E a propriedade da empresa é dividida por igual entre todos os trabalhadores, para que todos tenham o mesmo poder de decisão sobre ela. (SINGER, 2003, p. 52-53).

E, devido ao fato dos trabalhadores da cooperativa serem os proprietários da mesma, sendo organizada nos moldes da solidariedade, propiciaria o fim da hierarquia burocrática sistematizada pelo capitalismo industrial, havendo então, os princípios da Democracia, Igualdade e da participação no cerne da esfera produtiva.

A solidariedade na economia só pode se realizar se ela for organizada igualitariamente pelos que se associam para produzir, comerciar, consumir ou poupar. A chave dessa proposta é a associação entre iguais em vez do contrato entre desiguais. Na cooperativa de produção, protótipo da empresa solidária, todos os sócios têm a mesma parcela de capital e, por decorrência, o mesmo direito de voto em todas as decisões. Este é o seu princípio básico. Se a cooperativa precisa de diretores, estes são eleitos por todos os sócios e são responsáveis perante eles. Ninguém manda em

ninguém. E não há competição entre os sócios: se a cooperativa progredir, acumular capital, todos ganham por igual. (SINGER, 2003, p. 71).

E o outro diferencial entre a “Economia Solidária” e os empreendimentos Capitalistas, se dá pelo modo de utilizar e lidar com o lucro, segundo Singer (2003), a finalidade das cooperativas solidárias, não se detém pela busca desenfreada pelo aumento dos lucros, e sim promover a Economia Solidária como acessibilidade a trabalho e propagar uma maneira democrática e igualitária de organizar atividades econômicas. Assim, não se trata de um modelo utópico, e sim um movimento socioeconômico real antes mesmo de se tornar lócus de qualquer aposta ideológica, política ou filosófica.

Importante ressaltar também, que os empreendimentos da Economia Solidária são distintos do chamado “Terceiro Setor” que inibe a ação do Estado nas suas obrigações legais, pelo contrário, a Economia Solidária almeja a consolidação de sujeitos protagonistas de Direitos, e ao contemplar isso, requer o Estado, enquanto órgão de representação pública, de garantias e acessibilidades dos Direitos garantidos por lei e ações que vislumbrem os interesses da população.

Dentre a concepção do modelo adotado nos primórdios do capitalismo, aborda que o empregado era tido unicamente como propriedade do empregador, separado das forças produtivas que utilizava, dentro da ação da Economia Solidária, não há separação entre o trabalhador e os meios de produção.

[...] uma experiência profissional fundamentada na equidade e na dignidade, na qual ocorre um enriquecimento do ponto de vista cognitivo e humano. Com as pessoas mais motivadas, a divisão dos benefícios definida por todos os associados e a solidariedade, o interesse dos trabalhadores em garantir o sucesso do empreendimento estimula maior empenho com o aprimoramento do processo produtivo, a eliminação de desperdícios e de tempos ociosos, a qualidade do produto ou dos serviços, além de inibir o absenteísmo e a negligência. (GAIGER, 2002, p. 47).

Outro fator é o desenvolvimento local, que ao vislumbrar o aumento do rendimento do trabalho associado e promove o desenvolvimento local dos aportes econômicos e sociais, se consolidando em um processo que objetiva a mobilização de instituições e sujeitos que almejam a transformação da economia e da sociedade locais.

A Economia Solidária não é a criação intelectual de alguém, embora os grandes autores socialistas denominados ‘utópicos’ da primeira metade do século XX (Owen, Fourier, Buchez, Proudhon etc.) tenham dado contribuições decisivas ao seu desenvolvimento. A economia solidária é

uma criação em processo contínuo de trabalhadores em luta contra o capitalismo. Como tal, ela não poderia preceder o capitalismo industrial, mas o acompanha como uma sombra, em toda sua evolução. (SINGER, 2003, p. 34).

Nesse ínterim, a proposta da Economia Solidária se põe como meio e forma de concretização real e possível, ao retratar o processo de transformação contínuo dentre a interação da sociedade “empoderada” e do Estado.

2.1.1 Estrutura e particularidades da economia solidária

Na esfera do Brasil, há o apoio de agentes governamentais e adoção de políticas específicas para a Economia Solidária, que se deu a princípio, no setor local e regional, e desde o ano de 2003, também no plano federal, que culminou a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, a consolidação da Rede Nacional de Gestores Públicos de Economia Solidária (vinculada ao Fórum Brasileiro de Economia Solidária), a concretização da Conferência Nacional de Economia Solidária e o surgimento do Conselho Nacional de Economia Solidária.

A Secretária Nacional de Economia Solidária mais o Ministério do Trabalho e Emprego fomentam e apoiam os Empreendimentos Econômicos Solidários por meio de ações diretas ou por meio de cooperação e convênios com outros órgãos governamentais (Federais, Estaduais e Municipais) e com organizações da sociedade civil que atuam com a Economia Solidária.

Embora a Economia Solidária tenha começado a se constituir de forma mais representativa na década de 80 do século XX, com o surgimento de várias cooperativas, empresas de autogestão e outros empreendimentos congêneres, o espaço de discussão e articulação nacional começou a ser formado durante as atividades da Economia Solidária no I Fórum Social Mundial.

Algumas entidades nacionais, juntamente com o Governo do Rio Grande do Sul, decidiram constituir um “Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária” para organizar as atividades da Economia Solidária no II e III Fórum Social Mundial, reunindo várias iniciativas de entidades nacionais, de organizações e redes internacionais ligadas ao tema. O “Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária” acabou se tornando uma referência nacional e internacional para as atividades ligadas ao Fórum Social Mundial e até mesmo para outras atividades.

Durante a organização das atividades do III Fórum Social Mundial, foi programada a realização de uma reunião nacional ampliada para discutir o papel da Economia Solidária, essa reunião foi realizada em Novembro de 2002 e nela se dedicou elaborar uma Carta para o Presidente, sugerindo a criação de uma Secretária Nacional de Economia Solidária objetivando realizar em Dezembro deste mesmo ano a 1^o Plenária Nacional de Economia Solidária.

A 1^a Plenária Nacional de Economia Solidária constou com a participação de mais de 200 pessoas, referendou a Carta produzida em Novembro e decidiu realizar a 2^a Plenária Nacional durante o III Fórum Social Mundial, para discutir a criação de um Fórum Brasileiro de Economia Solidária.

A 2^a Plenária Nacional foi realizada em Janeiro 2003 e constou com a participação de mais de 1000 pessoas possibilitando o aprofundamento da plataforma política da Economia Solidária. Nessa plenária, foi tomada a decisão de constituir o Fórum Brasileiro de Economia Solidária em uma outra plenária nacional que deveria ser antecedida de encontros estaduais que preparariam a discussão nacional e elegeriam delegados.

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária foi criado em junho de 2003 na 3^a Plenária, no mesmo momento de criação da Secretária Nacional de Economia Solidária no Ministério do Trabalho e Emprego. O Fórum Brasileiro de Economia Solidária passou a ter o papel de interlocutor com a Secretaria Nacional de Economia Solidária, no sentido de apresentar demandas, sugerir políticas e acompanhar a execução das políticas públicas no âmbito da Economia Solidária.

A comercialização dos produtos e serviços da Economia Solidária é uma preocupação central dos empreendimentos solidários, expressa nas demandas de apoio à criação e ao desenvolvimento de canais de comercialização para seus produtos e serviços de fomento à construção de relações comerciais diferenciadas, **pautadas por princípios de justiça, cooperação, transparência e solidariedade.**

O conjunto das ações voltadas à comercialização, tem como objetivo principal, o fomento a projetos que contribuam com a viabilização de empreendimentos econômicos solidários por meio da construção de redes de comercialização de empreendimentos, da constituição e fortalecimento de espaços e instrumentos que dinamizem a comercialização dos produtos destas iniciativas.

Houve, portanto, para dinamizar a comercialização dos produtos e serviços de Economia Solidária, a construção do Sistema Brasileiro de Comércio Justo e

Solidário, promoção de feiras de Economia Solidária, promoção de bases de serviços territoriais em apoio aos Empreendimentos Econômicos Solidários articuladas aos Sistemas Estaduais de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária que são vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

As atividades de qualificação social e profissional para trabalhadores/as da Economia Solidária são desenvolvidas em parceria com o Departamento de Qualificação da Secretária de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, que é responsável pelo Plano Nacional de Qualificação. No âmbito desta parceria, foi desenvolvido o Plano Setorial de Qualificação da Economia Solidária, além de Projetos Especiais de Qualificação, para o desenvolvimento de metodologias de qualificação profissional adequadas à realidade da Economia Solidária.

Desta forma, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária se organiza de forma a assegurar a articulação entre entidades de assessoria, fomento e gestores públicos e a despeito dos gestores públicos, permeia representantes de governos municipais e estaduais que detêm na sua gestão programas vinculados à Economia Solidária.

As entidades de assessoria e fomento à Economia Solidária normalmente se organizam em órgãos universitários (incubadoras tecnológicas e grupos de extensão) e oferecem serviços de apoio, técnico, econômico, político, social, assessoria, consultoria, elaboração de projetos e/ou oferecimento de crédito.

No município de Franca-SP, há a Incubadora de Cooperativas Populares da região Nordeste do estado de São Paulo localizada na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita filho”. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UNESP), que é fruto do trabalho realizado pelo Grupo de Extensão Democracia Econômica (GEDE) da UNESP do campus de Franca/SP em parceria com o núcleo de Araraquara.

A Incubadora de Cooperativas Populares da região Nordeste do Estado de São Paulo (INCONESP) objetiva fortalecer sistemas de democracia econômica, fomentar o Cooperativismo Popular de Trabalho, assegurar apoio técnico-administrativo, político, econômico, social e interagir o ensino e pesquisa acadêmica junto aos saberes populares da comunidade. Assim, visa geração de renda, trabalho, desenvolvimento local, acessória aos empreendimentos econômicos e solidários, (que muitas vezes são encontrados em forma de associação e cooperativas), construção de

tecnologias sociais, contribuição para formação de docentes, técnicos e discentes em Economia Solidária.

2.1.2 Cooperativismo popular de trabalho

As Cooperativas Populares se caracterizam por serem organizações de ajuda mútua criadas por trabalhadores (as) excluídos de seus “Direitos”, desempregados e subempregados, objetivando a geração de trabalho e renda, propõe um caráter transformador, pois a interação entre as pessoas é prioridade ao privilegiar critérios igualitários e democráticos, sendo uma forma de produzir, viável e solidária.

As Cooperativas segundo Santos (2002, p. 92):

[...] as cooperativas não apontam apenas para a remuneração igualitária dos trabalhadores-donos das empresas cooperativas, mas também para a criação de formas de sociabilidade solidárias baseadas no trabalho colaborativo e na participação democrática na tomada de decisões sobre as empresas.

O Cooperativismo Popular de Trabalho surgiu em consequência da Revolução Industrial e em âmbito nacional em 1990, com a economia estabelecida e a carência de políticas públicas e sociais voltadas à geração de trabalho e renda, possibilitou que os postos de trabalho formal tivessem diminuição significativa gerando o aumento do desemprego. No início do século XX houve a construção de uma Cooperativa de Crédito, tendo como sujeitos agricultores do Rio Grande do Sul, esse fato foi marco importante nesse período histórico.

Porém, em espaço urbano, o Cooperativismo Popular se deu na década de 80 do século XX, pois devido ao fechamento do Banco Nacional de Habitação houve a crise habitacional que teve como consequência os movimentos de luta em favor ao Direito da habitação como formas de organização política, assim, foram criadas Cooperativas Populares de Habitação, proporcionando a apropriação do Cooperativismo ao Movimento Popular.

Diante esse contexto, grupos organizados e almejando a melhoria e qualidade de vida, acharam no Cooperativismo Popular, (empreendimento no âmbito da Economia Solidária) um meio viável e eficaz de satisfazerem suas necessidades a começar pela própria sobrevivência.

Tendo como finalidade concretizar a identidade do Movimento Cooperativista Popular no Brasil, em 1999 as Cooperativas Populares do Rio de Janeiro

desenvolveram o documento que contem as principais diretrizes do Cooperativismo Popular. Das diretrizes do Cooperativismo Popular:

1- As Cooperativas Populares, devido à situação de desemprego ou carência econômica, são formadas através de iniciativas vinculadas a profissionais de um mesmo ramo.

2- A gestão é democrática, a diretoria de uma Cooperativa Popular tem renovação garantida de 2/3 da direção de cada eleição por meio de eleição dentre os associados, e todas as decisões são pautadas e tomadas por meio de assembléias e registradas em ata, contêm Conselho Fiscal e de Ética ativos.

3- Não há terceirização das atividades, ou seja, todo o processo de trabalho é realizado pelos associados.

4- A remuneração é proporcional ao trabalho realizado, não podendo exceder 3 (três) vezes o valor da menor remuneração dos cooperados. Exceto quando a categoria tem base salarial superior.

5- Há o desenvolvimento e criação de Estatutos, Regimentos Internos, Atas e fundos.

6- A Cooperativa Popular deve possuir Fundos de Investimento, Fundo Social, descansos remunerados, gratificação natalina, entre outros que podem ser propostos pelos associados.

7-As Cooperativas Populares tem como umas das prioridades, a responsabilidade social, contribuindo através de suas ações para o bem coletivo.

2.1.3 A base do cooperativismo autêntico

“A sociedade dos probos pioneiros de Rochdale” criada em 1844, por 28 operários no bairro de Rochdale-Manchester, na Inglaterra, foi dada como a primeira Cooperativa moderna que formulou, desenvolveu e expandiu os princípios e valores morais que são considerados a base do Cooperativismo autêntico. Os operários desta Cooperativa moderna encontraram no associativismo como forma de cooperativa, uma maneira de reverter às consequências do Capitalismo na época, no que diz respeito à situação econômica dos trabalhadores.

O legado deixado pela “sociedade dos probos pioneiros de Rochdale” foi um Estatuto Social o qual estabelecia as finalidades mais complexas da Cooperativa Popular de Trabalho. Essas normas foram refletidas e debatidas nos congressos

internacionais em 1937 e 1996, organizados pela Associação Cooperativa Internacional, nesse momento, foi estabelecido que essas normas seriam de forma universal os “Princípios Cooperativistas”:

- 1- Adesão livre e voluntária,
- 2- Gestão Democrática e livre
- 3- Participação econômica dos sócios
- 4- Autonomia e independência
- 5- Educação, treinamento e informação
- 6- Cooperação entre as cooperativas e
- 7- Preocupação com a comunidade.

Desta forma, todo empreendimento de Economia Solidária, tem que ser pautado nos “Princípios Cooperativistas”, para se consolidar cooperativas “autênticas” junto aos valores e princípios voltados à prática da Economia Solidária, desde a construção e legalização de Cooperativas Populares de Trabalho até sua interação com a sociedade e o Estado.

2.1.4 Construção e legalização de cooperativas populares de trabalho

Para a formação de Cooperativas Populares de Trabalho se torna essencial que quem deseja se integrar a esta cooperativa tenham objetivos em comum, e tenham como base os princípios do Cooperativismo Popular, assim inicialmente, é importante haver uma identidade de grupo e coletivo.

O grupo deve analisar os objetivos da Cooperativa e a atividades econômicas que podem desenvolver. Por conseguinte, é importante a construção do Estatuto Social (instrumento “legal” básico para a formação de uma cooperativa, composto por um conjunto de normas que servem para estruturar administrativamente a Cooperativa e disciplinar o seu funcionamento).

Posteriormente, é a realização da Assembleia de Constituição, que se caracteriza por um “Ato Público” com fim a fundação da Cooperativa, para que entre no processo de legalização da mesma. Depois de ser realizada a Assembleia de Constituição da Cooperativa e a eleição dos integrantes da diretoria, órgãos administrativos e conselhos, a Cooperativa deve dar início ao seu processo de legalização.

Para dar início ao processo de legalização da Cooperativa, se deve dar entrada nos seguintes órgãos: Junta Comercial ou Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da localidade em que vai se estabelecer a seção do Cooperativismo Legal, Secretária da Receita Federal, órgão competente para concessão de Alvará de Licença para funcionamento do estabelecimento, Corpo de Bombeiros (nos Estados onde tal exigência existir) da localidade em que vai se estabelecer.

A Cooperativa adquire personalidade jurídica com o arquivamento de seus atos constitutivos (Ata da Assembleia de Constituição e Estatuto) no órgão competente (art. 985 do Código Civil de 2002): “A sociedade adquire personalidade jurídica com a inscrição, no registro próprio e na forma da lei, dos seus atos constitutivos (arts. 45 e 1.150)”. Importante ressaltar que, todos os atos consultivos e sociais, os mesmos devem ser registrados no mesmo órgão que foi arquivado a Ata da Assembleia de Constituição e o Estatuto, e deve ser feita a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Cooperativa Popular.

Algumas especificidades da legalização da Cooperativa Popular:

1- De acordo com a legislação específica de cada Município há necessidade de requerer o Alvará de Licença para Funcionamento do estabelecimento.

2- Em determinados Estados, além do requerimento do Alvará de Licença de Funcionamento, tem que haver a autorização/certidão de aprovação específica do Corpo de Bombeiros que ateste o cumprimento de determinados requisitos de segurança pelo local para o funcionamento da Cooperativa.

3- Dependendo da atividade desenvolvida pela Cooperativa, deve haver o cadastramento desta, como contribuinte nas operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, de competência estadual, e/ou do imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência municipal.

Haja vista que, todo processo de formação e legalização das cooperativas de trabalho, segue os valores éticos e políticos da Economia Solidária, e com o estabelecimento da Associação Nacional dos Trabalhadores/as em Empresas de Autogestão, foi possível deslumbrar toda prática dos empreendimentos solidários.

2.1.5 As cooperativas de trabalho no âmbito da economia solidária

Devido ao processo de reestruturação produtiva, dentre as esferas das relações econômicas, estruturais, políticas e culturais, possibilitaram a constituição de um espaço para as várias formas de trabalho, o que pode ser chamada também de, “formas atípicas de trabalho”, consequências pela necessidade da sobrevivência.

Em meio a esse contexto, o Cooperativismo Popular de Trabalho tem se mostrado como locus privilegiado de enfrentamento a essas mazelas e busca a vivência da autonomia nas relações que se estabelecem no trabalho, Segundo Associação Nacional dos Trabalhadores/as em Empresas de Autogestão, (ANTEAG, 2007 p. 33), “[...] um modelo de organização em que o relacionamento e as atividades econômicas combinam propriedade e/ou controle efetivo dos meios de produção com participação democrática da gestão”.

O Cooperativismo de Trabalho de acordo com Arruda (2006, p. 37):

É possível organizar socialmente o trabalho não como divisão, fragmentação dado o ambiente de confrontação ou competição, mas sim como partilha, referida a um ambiente de colaboração e resultante de diálogo, negociação coletiva e planejamento em que todos os envolvidos participam.

Arruda (2006), conforme citado anteriormente, aborda que as Cooperativas de Trabalho junto aos princípios da Economia Solidária, objetivam atribuir novo sentido nas relações de trabalho associadas à cooperação, propondo assim, geração de renda, trabalho e valores além de econômicos, estruturais e culturais, ou seja, o estabelecimento de valores humanos.

No município de Franca/SP, no início de 1990, houve a falência da fábrica de calçados Markaly, com esse fato, as pessoas que trabalhavam no movimento sindical iniciaram uma busca de alternativas para as pessoas que trabalhavam na fábrica Markaly e desempregadas, diante essa situação, a opção pela autogestão foi considerável, porém com algumas dificuldades a serem enfrentadas, pois até então, não havia outras experiências de recuperação de empresas falidas pelo processo da autogestão.

Esse mesmo grupo fundou em 1994 a Associação Nacional dos Trabalhadores e Empresas de Autogestão, o objetivo principal veio para construção de uma metodologia de assessoria e qualificação dos trabalhadores para gestão coletiva. Assim, o modelo mais adequado para garantia da autogestão foi atribuído ao formato jurídico de Cooperativas, onde a Associação Nacional dos Trabalhadores/as em Empresas de Autogestão surgiu como atividade prioritária ao

papel da educação e desenvolvimento de metodologia de formação dos trabalhadores.

Desde o surgimento da Associação Nacional dos Trabalhadores/as em Empresas de Autogestão (ANTEAG), a forma de organização interna deve ser de bases democráticas, ou seja, todas as empresas e empreendimentos de autogestão têm democracia na base de seu funcionamento. A Autogestão se caracteriza como um sistema em que o bom funcionamento está interagido qualitativamente e quantitativamente com a participação do trabalhador, esse processo implica em uma mudança na cultura de produção, relação de trabalho e gestão das empresas, ou seja, **uma mudança cultural**.

A análise admite que um empreendimento ou empresa de Economia Solidária questiona a organização hierárquica do trabalho, a distribuição dos resultados fundamentada no capital, a inserção não crítica e estratégica no mercado convencional e a atuação não responsável com a sociedade, comunidade, meio ambiente ou relação trabalho/ consumo.

Complementando, a Associação Nacional dos Trabalhadores/as em Empresas de Autogestão (ANTEAG, 2007, p. 42) consta que:

Numa empresa autogestionária, nenhuma informação deve ser escondida, o registro das informações deve ser fiel, a informação deve ser transmitida com clareza, à informação deve chegar a todos com sigilidade.

A Economia Solidária prioriza as relações de solidariedade e cooperação, portanto propõe outra relação de empreendimento econômico e sociedade, trazendo a importância das relações entre empreendimentos e comunidade com outras empresas e empreendimentos de autogestão com redes de apoio, onde a organização possa trazer o fortalecimento político e econômico através de relações comerciais mais justas e a intercooperação no lugar da competição com fim aos mesmos objetivos.

Os empreendimentos de Economia Solidária pretendem adquirir alternativa viável e eficaz a precarização das relações sócio trabalhistas, a injustiça e a miséria, assim em garantia aos Direitos Humanos e fundamentais, para tanto, há necessidade de políticas de potencialização de redes em conjunto econômico e movimento social atrelados ao desenvolvimento local e a potencialização do “pequeno empreendedor”, que propicie transformações que vem das bases, ou seja, **do local ao global**.

2.2 O pequeno empreendedor: relações de trabalho e desenvolvimento local

O conceito de desenvolvimento local, que ganha espaço nos últimos anos, pode ser entendido como o processo endógeno de mobilização das energias sociais em espaços de pequena escala, que implementam mudanças capazes de elevar as oportunidades sociais, a viabilidade econômica e as condições de vida da população. (FRANCO, 2000, p. 39).

Desta forma, ao abordar acerca do desenvolvimento local, nos espaços de pequena escala, remete que o mesmo, deve propiciar uma melhora na qualidade de vida das pessoas, no tocante ao desenvolvimento humano, desenvolvimento social e desenvolvimento sustentável. Como afirma Sen (2000 p. 29): “[...] desenvolvimento deve ir muito além de variáveis relacionadas à renda. O desenvolvimento deve estar relacionado, principalmente, com a melhoria da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos.”

Vale destacar a ideia de que desenvolvimento social significa desenvolvimento não desigual, isto é, desenvolvimento com redução de desigualdades, com inclusão social. Isso supõe a articulação de diversos fatores econômicos e extra econômicos, como conhecimento e poder, além de renda e riqueza. A dinamização do desenvolvimento econômico, quando desvinculada de processos de conhecimento e poder, resulta, quase sempre, em concentração de renda e riqueza, combinada com exclusão social. (PAULA, 2001, p. 80).

Para tanto, remete os conceitos visando sua objetivação na realidade social, acerca das noções de capital social (poder) e capital humano (conhecimento), onde o capital social no final século XX e início de século XXI se configurou como categoria essencial nas reflexões e análises no tocante ao desenvolvimento, sendo abordado nos resultados macroeconômicos, na estabilidade política e no desenvolvimento social.

O desenvolvimento local promove à descentralização da administração pública, no entanto, esse fator não pode ser tratado apenas como consequências das falhas do mercado e da incapacidade do Estado, e sim, como afloramento das bases societárias contemporâneas. Assim, a ação do Estado, é tida como fundamental, no entanto, mediante a questão social atual, é insuficiente para propiciar ações objetivando a mobilização dos distintos recursos, haja vista que, os instrumentais excludentes visados pelo mercado, não são capazes de promover o desenvolvimento sustentável.

Assim sendo, o empreendedorismo social, tendo como base organizativa o desenvolvimento local, tem como um de seus princípios fundamentais a ação organizada da sociedade, ou seja, da gestão burocrática e centralizada, o foco direciona--se para uma administração que considera a sociedade civil 'e procura estabelecer complementaridades com as instituições regionais e locais, públicas ou privadas, para assegurar os processos.' (LISBOA, 2003, p. 55).

Portanto, o desenvolvimento local se dá através da articulação social por meio das redes de apoio aliada a função do capital humano e do capital social, importante apontar que, todo esse processo de mobilização social, contempla dentre suas metas, fortalecer a ação do Estado diante suas responsabilidades e compromissos com a sociedade, onde todo esse processo é visto como fator em constante construção.

Nesse sentido, a base social propicia a solidariedade, que é terreno fértil para a mobilização de empreendimentos cooperativos com viés a presença, afirmação e viabilização dos seguintes conceitos, de acordo com Melo Neto e Froes (2002, p. 44):

- a) aumento do nível de conhecimento da comunidade local com relação aos recursos existentes, capacidades e competências disponíveis em seu meio;
- b) aumento do nível de consciência da comunidade com relação ao seu próprio desenvolvimento;
- c) mudança de valores das pessoas que são sensibilizadas, encorajadas e fortalecidas em sua autoestima;
- d) aumento da participação dos membros da comunidade em ações empreendedoras locais;
- e) aumento do sentimento de conexão das pessoas com sua cidade, terra e cultura;
- f) estímulo ao surgimento de novas ideias que incluem alternativas sustentáveis para o desenvolvimento;
- g) transformação da população em proprietária e operadora dos empreendimentos sociais locais;
- h) inclusão social da comunidade;
- i) melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Esses fatores buscam contribuir para o processo de “empoderamento da sociedade excluída”, por meio de valores éticos e políticos, que atrelam nas várias vertentes da vida, em âmbito econômico, político, social e cultural, contemplando uma mudança conjuntural e estrutural da sociedade em suas várias vertentes, que objetiva a transformação vinda das bases, para prover a transformação “global”, contemplando as esferas governamentais.

A estratégia de indução de desenvolvimento local se consolida como estratégia de planejamento e gestão compartilhada, sendo o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, e está consolidada com os seguintes fatores segundo (PAULA, 2001, p. 61):

- a) a participação organizada da comunidade local;
- b) a capacitação continuada para o planejamento e a gestão compartilhada do desenvolvimento;
- c) a oferta articulada e convergente de investimento governamentais e não governamentais;
- d) a difusão da cultura empreendedora e o apoio ao empreendedorismo local;
- e) a oferta adequada de crédito para micro e pequenos empreendedores através de instrumentos de crédito produtivo popular (microcrédito);
- f) as políticas de desenvolvimento devem incluir políticas sociais, com a participação da sociedade organizada, e, por conseguinte, a mobilização.

Sendo o eixo central pautada nas ações da sociedade organizada onde advém o capital social e humano, atrelado, sobretudo, ao desenvolvimento local, integrado e sustentável, que permeia a articulação dos agentes e agências de desenvolvimento, para além do econômico, mas o político, estrutural, social e cultural. Desta forma, a comunidade autossustentável será concretizada por meio de ações estratégicas de sustentabilidade e inclusão social.

No processo de empoderamento há duas faces, interdependentes, de uma mesma moeda: a dimensão psicológica e a dimensão política. A primeira refere se ao desenvolvimento de um determinado modelo de auto reconhecimento, através do qual as pessoas adquirem ou fortalecem seu sentimento de poder, de competência, de autovalorização e autoestima. A segunda implica na transformação das estruturas sociais visando à redistribuição de poder, produzindo mudanças das estruturas de oportunidades da sociedade. Nessas dimensões do empoderamento, o desenvolvimento de competências e da capacidade de enfrentar situações difíceis ocorre nos espaços da micropolítica cotidiana e é fortalecido no espaço da política macro, à medida que as pessoas se apropriam de habilidades de participação democrática e do poder político de decisão. (HERRIGER, 2006, p. 31).

Uma sociedade “empoderada” permeia ações que possibilitam uma estrutura econômica organizada e capaz de garantir o surgimento de novos empreendimentos com viés à sustentabilidade, promove a construção de ações democráticas, com o desenvolvimento de uma cultura de valorização do coletivo, no cerne político e social, portanto uma transformação do sujeito e seu entorno, por meio de um processo de construção contínuo.

Diante ao exposto, se objetiva a consolidação do desenvolvimento local através do processo de “empoderamento” dos ditos “excluídos”, buscando a transformação que vem das bases, como forma de enfrentamento as mazelas advindas do processo de reestruturação produtiva no contexto da realidade apresentada no âmbito do surgimento das oficinas de costura de lingerie no

município de Franca-SP, almejando consolidar a práxis da Economia Solidária por meio do trabalho profissional do Assistente Social.

TERCEIRA PARTE TECENDO A VIDA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

3.1 A luta por (re) costurar a vida: relações sociais e trabalhistas no âmbito das oficinas de costura de lingerie

Com a aplicação da informática à automação industrial e a gama de inovações na organização do trabalho, o crescimento industrial já não gera uma ampliação significativa na oferta de postos de trabalho em parâmetro mundial, como afirma a Organização Internacional do Trabalho (OIT), é provável que a desaceleração da economia mundial “empurre” outro meio milhão de jovens para o desemprego em 2014 em todo o mundo. A taxa de desemprego dessa faixa etária deve chegar a 12,9% em 2017 e o desemprego global em 2013 chega a quase 202 milhões, afirma o relatório “Tendências Mundiais de Emprego 2014”. (CAMPOS, 2014).

No âmbito brasileiro nos tempos atuais, há taxas de desempregos baixas e oferta de postos de trabalho, apontadas pelas estatísticas, como demonstra IBGE (2013) à taxa de desocupação em outubro de 2013 foi estimada em 5,2% para o conjunto das seis regiões metropolitanas pesquisadas e não teve variação estatisticamente significativa nem em relação a setembro (5,4%) nem frente a outubro do ano passado (5,3%), o número de trabalhadores com carteira assinada no setor privado (11,9 milhões) não se modificou frente a setembro e aumentou 3,6% em relação a outubro de 2012 (IBGE, 2013).

Porém, a realidade retrata outros fatores que permeiam a questão do desemprego, tais como, apesar da oferta de postos de emprego e taxas de desemprego consideradas baixas em relação ao parâmetro mundial, falta indivíduos capacitados para ocupá-los. Como retrata o professor Cláudio Salvadori Dedecca, da Universidade de Campinas:

Não só fato de que são enormes os desequilíbrios regionais e setoriais no mercado de trabalho, com o convívio de áreas de folgas e apertos na oferta de mão de obra, mas principalmente a constatação de que um terço da força de trabalho ainda é informal e não dispõe de proteção social, mostra que não há esse pleno emprego. (apud KUPFER, 2013, online).

Assim, esse contingente desqualificado permanece a margem da exclusão, sobrevivendo, sobretudo, através das terceirizações, do trabalho temporário ou em domicílio.

Devido à dinâmica do processo de reestruturação produtiva, favoreceu o desenvolvimento da indústria de confecção de lingerie e das oficinas de costura de lingerie no município francano, que advêm da cultura e produção do calçado, que permeou a inclusão e ampliação do trabalho da mulher nesse ramo, porém de modo flexível e informal através principalmente das chamadas terceirizações, essas tendências vem ganhando espaço até os dias atuais e por se tratar de trabalho informal, em muitas vezes domiciliar e precário, não se tem quantia exata de oficinas de costura de lingerie no município de Franca-SP.

Nesse contexto, verificamos nas oficinas de costura de lingerie, sujeitos da nossa pesquisa, referente ao grupo que se desvinculou (Grupo B) no decorrer da pesquisa e ao grupo ativo e vinculado (Grupo A), no tocante a confecção de lingerie, ambos terceirizados, a permanência da divisão social do trabalho pela repetição de tarefas nas fases da produção, com exceção a parte da criação e a insegurança quanto à renda, por se tratar de trabalho informal e a despeito da sonegação dos Direitos sociais e trabalhistas garantidos por lei. Importante ressaltar, que condizente a fase de criação, é mínima, já que a maioria do trabalho desenvolvido é com relação ao corte, costura e acabamento, frente ao processo de terceirização.

Marx (1985, p. 72) retrata que:

Na produção social da própria existência os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; estas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política a qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina a realidade; ao contrário, é a realidade social que determina a sua consciência.

Desta forma, ao possibilitar e produzir as condições materiais da sua existência, o homem produz sua consciência, ou seja, sua maneira de conceber o mundo, assim como, a produção intelectual das leis, da moral e da religião de uma sociedade. E a divisão social do trabalho, retrata uma esfera técnica e outra esfera social, contemplado a livre concorrência entre capitalistas e a divisão do trabalho entre trabalhadores.

Segundo Antunes (2001), o trabalho representa a esfera central do homem, seja no aspecto material, objetivo (exterior), ou na formação das subjetividades, tendo como ponto de partida as condições reais de existência dos homens, a

começar pela sua própria sobrevivência, Lukács (1978) retrata que com o “industrialismo”, a racionalização no trabalho e o trabalho parcializado, o trabalhador aparece como parte do processo de trabalho, ou seja, parte mecanizada e não como verdadeiro portador deste processo, não possuindo a visão do “todo”, havendo a perda da essência da atividade criadora para se tornar atividade contemplativa.

Assim, devido às tendências das terceirizações, se configura o trabalho domiciliar, o trabalho da mulher, a mão de obra desqualificada, níveis de educação e aprimoramento precários, vistos como fatores de enfrentamento e dificuldades, assim como, a dupla jornada de trabalho e a manutenção de dois trabalhos, configurando uma tendência advinda de todo processo sócio histórico, contudo econômico e político do país.

Constata-se que a precarização sempre esteve agregada ao trabalho da mulher e pode ser definida como trabalho sem direitos trabalhistas, sociais, sindicais, sem prevenção, proteção ou reparação dos riscos. Abrange o trabalho no domicílio, a terceirização, o trabalho em tempo parcial, o trabalho informal, os contratos temporários. Também pode ser definido como precário todo trabalho que impossibilite a construção da identidade e a preservação da saúde. A mulher é um tipo de trabalhador aceito pela economia informal, já que se ajusta melhor às necessidades de sobrevivência e cuidado do ambiente doméstico. (BRITO 2000, p. 197; CASTELLS, 1999, p. 78; ANTUNES, 2004, p. 18).

E, segundo Freitas (2007, online):

[...] embora se verifique uma maior valorização de certas carreiras femininas, as mulheres ainda ocupam maior parte dos postos mais instáveis e de remuneração mais baixa, evidenciando a permanência das igualdades das relações sociais entre os sexos.

Contempla também, como retrata Heloani e Capitão (2003), o trabalho não deveria ser a negatividade da vida em suas múltiplas dimensões, porém devido às condições precárias, retratam no físico, sinais de sofrimento advindas das “doenças ocupacionais”.

O enfraquecimento das relações familiares e o processo de “alienação” nas relações que permeiam trabalho e família são fatores presentes nas duas oficinas de costura de lingerie, o grupo A (vinculado) retratou união familiar no desenvolvimento do trabalho, porém ao misturar as necessidades econômicas da família, aderindo ao fator de sonegações advindas das terceirizações e das relações familiares que permeiam o desenvolvimento para além do econômico, solidificam a deteriorização de ambos, enfraquecendo as relações familiares ao invés de fortificá-las de modo “saudável”. E, em relação à oficina de costura de lingerie (desvinculada) grupo B, se

destaca a sobrecarga de funções e tarefas das mulheres pertencentes ao grupo, aderindo dois trabalhos mais as obrigações domésticas contribuindo para a debilitação das relações familiares.

A oficina de costura de lingerie desvinculada, grupo B, destacou o fator da desorganização no processo de trabalho e o “individualismo” em detrimento do coletivo, como causas que levaram a desvinculação do grupo e o fim da oficina de costura de lingerie, assim, a ausência de qualificação, apoio técnico, gerencial, jurídico e social dos integrantes da oficina, foram condutores para o termino do grupo, esse fator atrelado ao “individualismo” se complementam, à medida que, para a capacidade de se organizar em grupo remete em pensar e agir em prol do coletivo que trás a capacidade de se organizar em grupo para o objetivo almejado.

Nas duas oficinas de costura de lingerie pesquisadas, referentes ao grupo A e grupo B, se constatou uma posição negativa quanto uma possível vinculação, formato jurídico social de cooperativa e associação em prol a chamativa e valores da Economia Solidária. Onde não foi possível viabilizar o encaminhamento dessas referidas oficinas para a Incubadora de Cooperativas Populares (INCONESP) da UNESP do campus de Franca-SP, conforme a proposta inicial da investigação.

No entanto, é contemplativa a posição das costureiras frente ao exposto, analisando todo processo histórico e social, frente a uma cultura individualista e de pouco acesso a educação, que impermeabilizam no contexto contemporâneo ações e sujeitos em prol a transformação, para além da econômica, **política e cultural**.

Como retrata Bauman (2001), a modernidade é época da existência do individualismo, desta forma, o homem moderno nega toda ligação de subordinação com as instituições sociais, há, portanto, uma separação entre indivíduo e sociedade, minimizando o poder do Estado, sendo o homem um ser independente de ligações sociais e políticas, haja vista que, essa individualidade abarcanha interesse político e econômico que mantém a sociedade dividida em classes dominantes e classes dominadas.

Nesse contexto, se presencia um momento histórico que se faz necessário discutir ações e proposta tendo como base a cooperação, onde o trabalho cooperativo vem como desafio estratégico, inserido na expectativa do fortalecimento e organicidade do coletivo, pautado em um modelo econômico que promova desenvolver economicamente, politicamente e socialmente as famílias, visando à transformação societária, **do local ao global**.

Desta forma, a Economia Solidária contempla as dimensões sociais, econômicas, políticas, ecológicas e culturais, promovendo o desenvolvimento e fortalecimento das distintas esferas, os sujeitos envolvidos têm Direitos e Deveres iguais, inseridos em um processo de produção e distribuição de renda, ao mesmo tempo em que, promove valores essenciais, ampliando o sentimento de coletividade.

A necessidade de conhecer melhor o segmento das oficinas de costura de lingerie do município de Franca-SP possibilita para que surjam ações e sujeitos como mediadores para o desenvolvimento econômico, social, político e cultural do setor, firmando a responsabilidade do Estado e do governo local perante o exposto.

3.2 Perspectivas e desafios no contexto da economia solidária

A trajetória a qual percorreu a Economia Solidária exige um compromisso político que tem desdobramentos práticos em nossas ações cotidianas, ou seja, o reconhecimento da força e da necessidade do mercado informal para a sobrevivência de milhões de brasileiros, a indignação com a concentração de renda, o reconhecimento e apoio às várias manifestações da economia popular (sistemas de trocas, créditos alternativos e outros), a radicalização da democracia política em direção à democracia econômica, a participação popular e pelo compromisso com a ética.

Segundo Santos (2002), haverá emancipação social conforme houver resistência aos meios de poder, se entende o poder alencado aqui, aquele que, oferece manutenção e suporte que impossibilita o verdadeiro desenvolvimento humano. Assim, criar e efetivar ações de desenvolvimento humano e emancipação social se constitui pela busca de novos manifestos, paradgmas, ações e interpretações da realidade, e que sejam mais propositivas e tenham como consequência a transformação humana que deve ser entendida em uma conjuntura global, de contextualização cultural e política.

A análise admite que um empreendimento ou empresa de Economia Solidária questiona a organização hierárquica do trabalho, a distribuição dos resultados fundamentada no capital, a inserção não crítica e estratégica no mercado convencional e a atuação não responsável com a sociedade, comunidade, meio ambiente ou relação trabalho/consumo. Complementando que no terceiro caderno da Associação Nacional dos Trabalhadores/as em Empresas de Autogestão 'Organizações da empresa, produção e administração' consta que: 'Numa empresa autogestionária, nenhuma informação deve ser escondida, o registro das informações deve

ser fiel, a informação deve ser transmitida com clareza, à informação deve chegar a todos com sigilidade'. (SANTOS, 2002, p. 19).

As Cooperativas Populares de Trabalho têm enfrentado dificuldades no que diz respeito a seu estabelecimento dentro dos valores da Economia Solidária. De acordo com Rech (2000, p. 54):

Os desafios de estabelecer a Cooperativa de Trabalho vinculada a Economia Solidária, se dão em: Desenvolver a capacidade dos trabalhadores em organizar e reorganizar as condições de trabalho, substituindo estruturas hierárquicas, por meio de decisões democráticas, pela combinação e soma direta dos seus conhecimentos e competência: responder aos problemas de gestão de uma unidade de produção, escolher corretamente os investimentos e reinvestimentos, mudar a tecnologia nas suas relações com os mercados de aprovisionamento e de escoamento da empresa, e na implementação de programas permanentes de qualificação e reorganização das condições de trabalho e decidir sobre a destinação dos excedentes, os quais podem ser distribuídos para a capitalização da cooperativa e/ou serem repartidos entre os associados na proporção do trabalho de cada um.

Pautado na origem das cooperativas de trabalho, se observa, que a mesma, está atrelada a iniciativas de trabalhadores marginalizados, sem oportunidade de garantia de emprego regular ou em risco de perder o trabalho que possui, como por exemplo, trabalhadores de empresas em crise, que se organizam em cooperativa para possibilitar a recuperação da empresa, nesta perspectiva, constituem também, cooperativas de trabalho, os trabalhadores (as) muito vulneráveis a margem da exclusão, que vendem seus serviços individualmente, porém se unem em cooperativas de trabalho para garantia de melhores condições de vida, nesse ínterim, as cooperativas citadas, se consolidam como cooperativas autênticas, dentre os princípios da Economia Solidária, resultado da livre vontade dos que nelas se associam, não exploram ninguém e são frutos da luta contra a miséria.

Porém, há as cooperativas, que são consideradas cooperativas de produção ou “mão de obra”, que são as “falsas cooperativas”. No contexto contemporâneo, onde é mais barato e vantajoso para as empresas substituir a mão-de-obra regularmente assalariada por trabalhadores (as) isentos desses direitos, como por exemplo, as terceirizações, desta forma, milhões de postos de trabalho assalariado regular foram transformados em postos de trabalho autônomo, individual, familiar ou coletivo, onde o custo da força de trabalho sofre acentuada queda, diante a realidade de não necessidade do cumprimento ao salário mínimo, a jornada legal de trabalho, as férias, e todos demais Direitos que retrata o art. 7º. Da Constituição Federal de 1988.

O Manual de Cooperativas do Ministério de Trabalho e Emprego (BRASIL, 2001, p. 59) prevê que o fiscal se atente aos seguintes itens para diferenciar as cooperativas falsas das verdadeiras:

1. A cooperativa além de oferecer trabalho ao associado deve oferecer também os serviços, benefícios, tais como de saúde, aquisição de equipamentos ou alimentos a baixo custo etc.;
2. O cooperado deve ter um aumento no ganho individual que compense todos os direitos trabalhistas (incluindo os encargos sociais que seriam devidos se ele ostentasse a condição de empregado);
3. O cooperado deve ser autogestionário de suas atividades, portanto se está sujeito a receber ordens (de quem?), sujeito a horário de trabalho, a regulamentos da empresa tomadora, se já foi por ela advertido etc.;
4. Que o serviço possa ser prestado por qualquer cooperado (da mesma qualificação) ou se a tomadora exige que seja realizado por determinados cooperados, seus ex-empregados;
5. Que a atividade seja eventual, devida a circunstância excepcional ou se está intrinsecamente relacionada à atividade principal da empresa tomadora;
6. Que é preciso haver identidade profissional entre os cooperados: fazendeiro coopera com fazendeiro, médico com médico etc.

Nesta perspectiva, se torna difícil fazer cumprir a legislação trabalhista, porque o trabalhador devido às dificuldades e a marginalização se submete ao trabalho precarizado e apesar do esforço em distinguir cooperativas de trabalho e cooperativas fraudulentas, a fiscalização e o Ministério Público prejudicam as cooperativas falsas, porém, também, as cooperativas autênticas.

Assim, se torna viável, em vez de perseguir as cooperativas de “mão de obra” ou cooperativas falsas, visando o assalariamento regular, é preciso generalizar os Direitos Trabalhistas como Direitos Humanos de todos que trabalham (autônomos, individuais, coletivos, assalariados ou estatutários). E, se os trabalhadores autônomos possuísem os mesmos Direitos dos assalariados, possibilitaria à ascensão da capacidade dos membros da sociedade de se tornarem mais capazes de enfrentamento a problemas e mais aptos às ações democráticas nas várias dimensões da vida.

Porém, para contemplar isso, é essencial criar legislação que torne viável economicamente o usufruto dos Direitos Humanos do trabalho por todos, onde os custos do cumprimento dos Direitos do trabalho, não seria responsabilidade somente do empregador, contratante e consumidor do produto, mas o erário público se responsabilizaria pelo o ônus da previdência social.

E, também, a tomada de consciência dos trabalhadores de não renunciar a qualquer “Direito”, assim, a generalização dos Direitos, finalizaria a prática de

distinção de cooperativas falsas e verdadeiras, uma vez que, as falsas cooperativas objetivam deixar de pagar o ônus dos Direitos Trabalhistas. Se consolida portanto, em um objetivo a longo prazo, **que propõe mudança de mentalidade dos órgãos públicos, trabalhadores e empregadores**.

Outro fator relevante, é fortalecer o Estado, como representante público, pautado que uma sociedade civil, preparada, organizada e consciente, ou seja, “empoderada”, tornar capaz de unir as ações do Estado junto às necessidades da população. Haja vista que, a Economia Popular Solidária no Brasil é uma estratégia no cerne das resistências e lutas sociais contra a precarização, tendo ficado excluída das ações do Estado, “descentralizado” no tocante aos valores neoliberais que se detêm meio a políticas públicas inadequadas e ineficazes, reproduzindo a precarização e pobreza.

Assim, tendo como norte o fortalecimento do Estado, vincula o papel do Estado frente à Economia Solidária, através de políticas públicas que disponibilizam os mecanismos eficientes para o reconhecimento e o fomento deste setor, por se tratar de política de desenvolvimento, a Economia Solidária, requer ações transversais que unem as várias áreas (educação, saúde, trabalho, habitação, desenvolvimento econômico, tecnologia, crédito, financiamento, cultura entre outras) para consolidar a emancipação e sustentabilidade.

“A possibilidade de instaurar uma nova sociedade, tendo como base as necessidades humanas, não se encerra no trabalho. Mas tem seu ponto de partida no desenvolvimento cotidiano das atividades laborativas.” (SALAZAR, 2008, p. 72). Para tanto, se torna necessário prover e considerar a potencialidade e força dos movimentos e grupos organizados, com valores coletivos, que almejam a solidificação, por meio de ações viáveis, que revertam à lógica dominante do capital, onde a proposta da Economia Solidária se mostra como lócus privilegiado.

3.3 Serviço Social: vinculação de estratégias para o desvelamento e transformação do cotidiano

Refletir acerca da práxis do Serviço Social na contemporaneidade requer pensar no compromisso firmado com a população, dentre os desafios, na proposição de estratégias norteadoras, firmando o compromisso ético e político da profissão.

No decorrer da trajetória, o Serviço Social, em cada contexto histórico, se concretizou e buscou caminhos para sua objetivação na sociedade, assim obteve a consolidação do Código de Ética Profissional, que possibilitou o avanço de novos campos ocupacionais e se chocou com uma realidade contrária as finalidades e anseios da profissão. Iamamoto (2000) contempla que a profissão rompeu com o conservadorismo, age na consolidação da negação da exploração de classe acerca dos fatores que enfatizam a sobrevivência social e material dos setores majoritários da população trabalhadora.

O desafio da profissão, no contexto atual, é sua capacitação contínua, interagindo de modo ativo junto às políticas públicas sociais, articulando equipes multidisciplinares e interdisciplinares, por meio de uma análise crítica da realidade, pautando diante toda essa contextualidade as mutações que vem se consolidando. De acordo com Iamamoto (2000, p. 76):

O desafio é redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar horizontes para formulação de propostas que façam frente à questão social e que sejam solidárias com a vida daqueles que vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista de sua vida, da sua humanidade.

Completando Iamamoto (1998, p. 25) afirma que:

[...] o trabalho profissional cotidiano passa a ser conduzido, segundo dilemas universais, relativos à re-função do Estado e sua progressiva absorção pela sociedade civil - que se encontra na raiz da construção da esfera pública - da produção e distribuição mais equitativa da riqueza, da luta pela ultrapassagem das desigualdades pela afirmação e concretização dos direitos e da democracia.

Assim, a ação do Serviço Social é através da sua intervenção, mediar à construção de alternativas visando à transformação social, nesse contexto, possibilitar **mediações** é construir a representação mediata da realidade concreta, para propiciar a intervenção eficaz no sentido da mobilização perante a realidade, objetivando a construção de sujeitos participativos para a consolidação dos Direitos Constitucionais e contração de ações que mobilizem a estrutura social contemplando caminhos de superação da realidade concreta.

Faleiros (1997, p. 85) a esse respeito relata que é preciso criar:

[...] nova estratégia de conhecimento e ação. Essa estratégia implica uma nova visão da palavra e da ação das classes subalternas, como uma mediação de um sistema complexo de relações sociais estruturais. A prática torna-se mediatizada, não pelas normas e controles institucionais, mas por

um plano de análise que se constrói historicamente na própria práxis de relações entre as forças em presença e das quais os profissionais fazem parte.

Nessa perspectiva, o profissional Assistente Social é posto como ator social cujas ações intervêm nas relações de força, almejando desta maneira, a consolidação da cidadania e dos valores coletivos e individuais dos “usuários”, ou seja, dos sujeitos em vulnerabilidade social, no cerne da precarização e de carências em suas múltiplas estruturas como sujeitos históricos.

Faleiros (1997, p. 38) retrata acerca da à categoria mediação:

A construção e desconstrução de mediações, no processo de fragilização e fortalecimento do poder, implicam um instrumental operativo para captar as relações e elaborar estratégias que constituem o campo de uma profissão de intervenção social na constante relação teoria/prática.

A mediação assume por meta organizar de maneira estratégica a metodologia de intervenção, vinculada com os sujeitos excluídos de seus Direitos, pautando como categoria central o “empoderamento” desses sujeitos, é o que Paulo Netto (1992) chama de sincretismo prático profissional, que permeia a prática do Assistente Social mediante as distintas necessidades sociais que requer interagir os mecanismos institucionais que inserem no tocante a problemática sincretizada.

As dificuldades sociais entre econômicas, culturais, conflitantes com a lei, abusos de várias formas contra as pessoas e dignidade humana, aparecem claramente no cotidiano e necessitam do apoio do profissional Assistente Social para analisar criticamente a realidade geradora do conflito e buscar formas de intervenção para sua transformação social.

Porém, nesse campo de atuação, o profissional encontra contrastes e conflitos de uma era voltada ao individualismo, valorização do “ter” e níveis humanos precários. Devido a essas contradições dos objetivos visados pela categoria e proposto em seu Código de Ética vigente e o modo de produção e reprodução da vida da sociedade atual, a categoria profissional requer contemplar estratégias de atuação e intervenção, onde a Economia Solidária se mostra viável e inovadora ao enfatizar uma cultura vinculada ao coletivo e propor formas e meios de produção, comercialização, consumo, trocas e almejar práticas de enfrentamento a precarização humana.

O Cooperativismo Popular de Trabalho no cerne da Economia Solidária se torna meio para qual o Assistente Social pode se centrar para a prática de formação

e fomento da mesma, pospostas de Políticas Públicas e Sociais como estratégias de enfrentamento aos conflitos existentes e a luta pela garantia ao acesso dos “Direitos Humanos” a começar o da dignidade de vida através do trabalho.

Nesse contexto, buscar enfatizar uma acepção mais ampla do “Direito do Trabalho”, considerando-o não apenas o “Direito do Empregado”, mas de forma mais abrangente, como “Direito do Trabalhador” nas múltiplas dimensões do trabalho, eleva a Cooperativa de Trabalho e a cultura da Economia Solidária, como fatos a serem estimulados, uma vez que, constitui efetivamente alternativa de trabalho, sustentabilidade, desenvolvimento local e humano e valorização da cultura do coletivo, resgatando o acesso aos “Direitos Humanos” e fundamentais aos que estão excluídos da sociedade.

A Economia Solidária se constitui em uma proposta prática e teórica no que diz respeito às relações de trabalho, assim a Economia Solidária enxerga no trabalho uma atividade de realização humana, ou seja, a posse coletiva dos meios de produção por parte dos trabalhadores e o fim das relações do trabalho assalariado. Possibilitando através do trabalho, um espaço de realização humana, pois havendo mudanças nas relações de trabalho, haverá sustentação nas modificações de relações sociais e reforçará a cultura voltada à solidariedade nas relações da sociedade.

Desta forma, a práxis da categoria “**Mediação**” é tida como instrumento teórico-metodológico do Serviço Social, no campo da relação capital/trabalho/sociedade, na realidade concreta do município de Franca- SP mediante as oficinas de costura de lingerie, que vem consolidando o trabalho informal no âmbito doméstico da mulher, para vinculação de intervenção que possibilitem, através das propostas da Economia Solidária, prover a valorização do coletivo como veículo condutor das transformações nas várias esferas que constituem a sociedade, sejam elas, econômicas, políticas, bem como, as sociais e culturais.

Assim, aliar os mecanismos da Economia Solidária frente ao trabalho do Assistente Social, como agente condutor dessas práticas solidárias, se torna estratégia de desenvolvimento econômico e social, enfatizando os debates sobre o fortalecimento e responsabilidade dos governos vinculando o Estado e a sociedade civil, assim como, a construção por meio de ações concretas de uma sociedade pautada em valores coletivos, ao invés de valores individualistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento da investigação, objetivou pesquisar as oficinas de costura de lingerie no município de Franca-SP, pautada nos arranjos e rearranjos advindos do processo de reestruturação produtiva e da cultura de produção calçadista, que propiciou uma expansão do setor da lingerie no referido município.

Assim, diante esse cenário, solidificou a tendência das “terceirizações”, o trabalho da mulher, o trabalho domiciliar, junto aos adventos da precarização e sonegação de Direitos. Desta forma, partindo da realidade dada, propusemos a inserção da práxis da Economia Solidária, como caminho e alternativa de trabalho na perspectiva de enfrentamento as várias formas de exploração do trabalhador, para tanto, mostramos como necessário a mediação do Assistente Social, para os objetivos almejados.

Importante ressaltar, que o desenvolvimento da pesquisa, propiciou debate e reflexões acerca das taxas de desemprego atual, observamos em parâmetros mundiais, diante as categorias gerais de análises, por meio dos dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que o desemprego é problema grave com perspectivas de aumento em seu percentual para o referido ano de 2014, já no cenário brasileiro, observamos, uma tendência contrária aos parâmetros mundiais, que segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam um baixo percentual no tocante ao número de desempregados.

Nessa perspectiva, as análises trouxeram, por meio da investigação e pesquisa, que no quadro brasileiro, o discurso do rumo ao “pleno emprego”, está mascarado diante a realidade dada, porque na realidade, não a ofertas de trabalho, e sim a falta de mão de obra qualificada e preparada, para ocupar essas vagas e oportunidades de emprego, devido, sobretudo, a uma população com baixo índice educacional e também, atrelado a esse fator, há tendência brasileira do envelhecimento populacional, que interfere no aumento das ofertas de mão de obra.

Haja vista que, estão significadamente presentes na esfera do trabalho, perante o processo de reestruturação produtiva, os trabalhadores informais-temporários, tendo como tendência a inserção do trabalho da mulher e domiciliar, que possuem através das terceirizações, seu meio de subsistência, promovendo “ciclo viciante” de violações aos Direitos Constitucionais e Trabalhistas e da própria vida.

Assim, contemplamos como resultados da investigação os seguintes eixos:

- A questão do trabalho no contexto atual, pautado no processo de reestruturação produtiva, através da precarização pautada na relação entre capital e trabalho, que propiciou às várias formas de exploração, principalmente no cerne do trabalho informal, que ganha força, através das chamadas “terceirizações”.
- Dentre essas perspectivas, o trabalho da mulher se consolida, como tendência perante a realidade dada, no seio das terceirizações, que culminam a dupla jornada de trabalho, manutenção de dois trabalhos, diante as várias funções da mulher nas mazelas da contemporaneidade no âmbito do capitalismo.
- A desestruturação dos vínculos familiares “saudáveis” e o processo da alienação presente cada vez mais, nas relações que circundam as vertentes: Trabalho, Família e Sociedade.
- Vinculação da proposta da Economia Solidária, como estratégia, de “empoderamento” da população “vulnerável”, diante a perspectiva de desenvolvimento local e humano, atrelando o fortalecimento do Estado, enquanto órgão representativo da gestão democrática e cidadã, para tanto, é necessária a mediação do Assistente Social, enquanto profissão que objetiva a consolidação dos Direitos Humanos Universais dos chamados “marginalizados”, “excluídos” da sociedade atual, mediante a transformação da realidade concreta, tendo por primazia a cultura do coletivo.

Nesse contexto, as análises comparativas, entre o grupo A (oficina de costura de lingerie vinculada) e grupo B (oficina de costura de lingerie desvinculada), observamos que são frutos de todo processo da reestruturação produtiva, que diante as necessidades materiais, de sobrevivência, viram através do trabalho terceirizado uma forma de subsistência, devido, sobretudo, a índices educacionais baixos, na maioria dos casos, e ausência de qualificação da mão de obra, além das várias dificuldades, como a renda e a construção de um empreendimento próprio, onde possibilitaria a venda direta aos consumidores.

As análises apontaram pontos distintos, em comparação as duas oficinas de costura de lingerie, o grupo A, (oficina vinculada) retratou a presença do trabalho domiciliar, onde os trabalhadores eram os próprios membros da família, esse fator, trás limitações nas relações familiares, onde o lazer, o convívio familiar ficam em “segundo plano”, e essas relações familiares ficam aderidas a questão econômica e de subsistência familiar, no entanto, os membros da família, não conseguem

“enxergar” todo esse processo e ciclo vicioso da precarização, abordando uma falsa ideia de “união familiar” que na realidade está desgastada e enfraquecida, esse processo advém dos fatores “alienantes” impregnados na cultura neoliberal.

Já, no grupo B (oficina desvinculada) nessa perceptiva, retrata, em uma primeira reflexão, por não se tratar dos membros da família, serem os mesmos que fazem parte da oficina, sendo que a mesma era composta por mulheres, que viram na oficina de costura de lingerie, uma oportunidade de complementação da renda familiar, sendo assim, o trabalho na oficina, era um segundo trabalho da mulher, que complementava a renda em relação ao primeiro trabalho que eram, também em sua maioria, de cunho informal, portanto havendo a permanência das várias funções atribuídas a essas mulheres que também, influenciaram nas relações familiares, ocasionando, uma ruptura nessas relações mediante a realidade apresentada e questão da saúde física e mental dessas trabalhadoras, que ficam comprometida e desgastada.

Na segunda reflexão, condizente a oficina desvinculada, trouxe que o motivo da desvinculação do grupo, se deu a partir da falta de preparo para trabalhar e organizar o trabalho em grupo, ficando a mercê da desorganização, portanto, sem estrutura, para compor um “empreendimento” que ofereça vantagens para seus membros, esse fator está atrelado também, ao valor do individualismo e da realidade concreta dessas mulheres, onde a exploração e precarização estão presentes de modo ativo.

Assim, também pautamos nas análises junto às oficinas de costura de lingerie do município de Franca-SP investigadas, os reflexos de todo processo sócio histórico do mundo do trabalho, e os valores de cunho individualistas que estão empreguinados na vida cotidiana no âmbito capitalista-neoliberal, impedindo o desenvolvimento do coletivo. Esse fator, impediu o encaminhamento das oficinas de costura de lingerie “sujeitos da nossa pesquisa”, para a Incubadora de Cooperativas Populares da UNESP, campus de Franca (INCONESP), onde seriam preparadas recebendo todo aporte jurídico, administrativo, social e financeiro para a consolidação de empreendimento de Economia Solidária, que primazia a luta pelos Direitos do trabalhador, bem como, base econômica (trabalho e renda), de cunho político e cultural, ao propor uma transformação que vem das bases **“do local ao global”**.

Nesse tocante, almejamos e propomos o fortalecimento da ação da Economia Solidaria, junto às práxis profissional do Assistente Social, para o desvelamento do real e propor a consolidação de outra forma de organização do trabalho, que questione a organização hierárquica do trabalho e da inserção acrítica e não estratégica no mercado, visando o fortalecimento do coletivo, por meio, das Cooperativas de Trabalhos e demais empreendimentos solidários, objetivando o fortalecimento local, por meio do “empoderamento” da população vulnerável, (para outras formas de produzir, vender, comprar, trocar, e outros) valorizando o trabalhador, possibilitando o desenvolvimento de suas múltiplas funções, (quebrando a hierarquia e divisão social do trabalho).

E, contudo, contribuir, para uma mudança na Legislação Trabalhista, que garantiria os Direitos Trabalhistas para todos os tipos de trabalhadores e atribuir às cooperativas e associações, as leis trabalhistas garantidas por lei, dessa forma, eliminaria, as várias cooperativas ditas de produção, “mão de obra” e falsas de burlarem a lei e, por conseguinte, contribuiria no sentido de enfraquecer as mazelas advindas das terceirizações, bem como, atrelaria através do “empoderamento”, da população vulnerável, ofertar terreno fértil, para o chamamento do Estado a suas obrigações, como órgão regulador da economia e da política, que representa a sociedade e seus Diretos.

Diante, todos esses fatores, observados e propostos, findando a importância do Assistente Social, como mediador, das ações que promovam a concretização da prática da Economia Solidaria no contexto das oficinas de costura de lingerie do município Francano para promover e ofertar outras práticas e valores que não sejam pautadas nos ideais capitalistas e neoliberais, e sim, outra forma de organizar a economia, onde encontra nos “sujeitos” (trabalhadores), sua ferramenta de transformação. Assim, contemplamos a importância da comunicação e interação das várias áreas do saber e das distintas esferas representativas e governamentais, vendo no Estado um agente em prol a sociedade.

Contudo, não tivemos a intenção de fazermos conclusões e sim propostas, para que a pesquisa possa ser instrumento de continuação e que contribua, essencialmente, com a sociedade marginalizada, com o trabalho profissional do Assistente Social, com outras esferas do saber através da interdisciplinaridade, contribuição acadêmica para construção do conhecimento e contribuir para a prática da Economia Solidária como forma e meio de transformação da realidade, através

de um processo que é lento, porém propicia a tomada de consciência e o poder da sociedade excluída.

Neste ínterim, relatamos Rubens Alves (1987, p. 14) quando aborda que: “[...] mais belo o risco ao lado da esperança que a certeza ao de um universo frio e sem sentido.”

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Maurício. **O princípio da cooperação**: em busca de uma nova racionalidade. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2004.

ABRAMO, Laís. Um olhar de gênero: visibilizando precarizações ao longo das cadeias produtivas. In: _____.; ABREU, Alice de Paiva. (Org.). **Gênero e trabalho na sociologia latinoamericana**. São Paulo: Alast, 1998.

ABREU, Alice Rangel de Paiva. **O avesso da moda**: trabalho a domicílio na indústria de confecção. São Paulo: Hucitec, 1986.

ALBERTI, Verena. **História oral**: a experiência do CPDOC. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História contemporânea do Brasil, 1989.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Londrina: Práxis, 2007.

_____. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALVES, Rubem. **Da esperança**. Campinas: Papirus, 1987.

ANTEAG. **Empresa social e globalização**: administração autogestionária: uma possibilidade de trabalho permanente. São Paulo: ANTEAG, 1998.

_____. **Autogestão e economia solidária**: uma nova metodologia. São Paulo, 2007. v. 3.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. Campinas/SP: Cortez, 2000.

_____. As dimensões da crise do mundo do trabalho. **O olho da história**- Revista de História Contemporânea, Salvador, n.4, 1997 Disponível em: <<http://www.oolahistoria.ufba.br/sumario4.html>> Acesso em: 10 abr. 2012.

_____. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.

_____.; SILVA, Maria Aparecida Moraes (Org.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ARAÚJO, Ângela M. Carneiro; AMORIM, Elaine Regina Aguiar. Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo na região de Campinas. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 17-18, p. 267-310, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n17-18/n17a10.pdf>>. Acesso em: 17 abr.2013.

ARRUDA, Marcos. **Globalização e sociedade civil**: repensando o cooperativismo no contexto da cidadania ativa. Disponível em: <http://base.socioeco.org/docs/doc-7273_pt.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2013.

_____. **Um novo humanismo para uma nova economia**: economia dos setores populares. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Tornar real o possível**: a formação do ser humano integral: economia solidária, desenvolvimento e o futuro do trabalho. Petrópolis: Vozes, 2006.

_____. **A nova economia**: transformações no mundo do trabalho e seu futuro. Rio de Janeiro: PACS, 2001.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRAGA, Hélio Filho. **Globalização em Franca**: reorganização industrial e a economia informal. 2000. 178 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Centro Universitário de Franca, Franca, 2000.

BRAGA, João. **História da moda**: uma narrativa. 4. ed. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2004.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual de cooperativas**. Brasília, DF: MTE: SIT, 2001. Disponível em: <<http://www3.mte.gov.br/geral/publicacoes.asp>> Acesso em: 25 jul. 2012.

_____. Blog do Planalto. **Primeiro semestre de 2013 registra menos taxa de desemprego**. jul. 2013. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/primeiro-semester-de-2013-registra-menor-taxa-de-desemprego/>>. Acesso em: 28 set. 2013.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Brasília, DF, 2010.

BRAVEMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

BRITO, Jussara Cruz de. Enfoque de gênero e relação saúde/trabalho no contexto de reestruturação produtiva e precarização do trabalho. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 195-204, jan./mar. 2000.

CAMPOS, Ana Cristina. OIT: 202 milhões de pessoas estão sem emprego no mundo. **EBC-Notícias Internacional**, jan. 2014. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/internacional/2014/01/oit-202-milhoes-de-pessoas-estao-sem-emprego-no-mundo>>. Acesso em: 1 fev. 2014.

CARLOTO, Cássia Maria. A saúde das trabalhadoras. In: _____.; BARRETO, Margarida; COSTA, Maria Luiza da. (Org.). **Saúde das trabalhadoras**. São Paulo: SOF, 1998.

CARVALHO, Jam de; WONG, Laura Rodríguez. **Demográfico e as implicações sócio-econômicas de declínio da fertilidade rápida no Brasil**: uma janela de oportunidade. São Paulo: Oxford University Press, 1988.

CARVALHO NETO, Silvio. **Competência para exportar**: um estudo da indústria calçadista de Franca. Franca: Ed. UniFacef, 2005.

CASTEL, Roberto. **As metamorfoses da questão social**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede – a era da informação**: economia sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CATTANI, Antonio David. (Org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COELHO, Helder Manuel Ferreira. **Histórias de Franca**. Franca: Amazonas Produtora de Calçados S/A, 1997.

CONZ, Claudio. Entre o pleno emprego e falta de qualificação. **Brasil Econômico**, 2011. Disponível em: < http://www.brasileconomico.com.br/noticias/entre-o-pleno-emprego-e-a-falta-de-qualificacao_102155.html> Acesso em: 13 jun. 2013.

COOFAL faz reunião para atrair futuros membros. **Comércio da Franca**, Franca, 2 fev. 2008. Local. Disponível em: <<http://www.comerciodafranca.com.br/materia.php?id=26452>>. Acesso em: 18 fev. 2013.

COUTINHO, Antonio. **Couro cru**: origens do pólo calçadista de Franca (1820-1950). Franca SP: Ribeirão Gráfica, 2008.
CTB.

_____. Do indivíduo-fora-do-mundo ao indivíduo no mundo. In: _____. (Org.). **O individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

CTB. **Desemprego mundial sobe e se aproxima da marca de 200 milhões de pessoas**. 2013. Disponível em: <<http://portalctb.org.br/site/index.php/noticias-editoriais/internacional/18671-desemprego-mundial-sobe-e-se-aproxima-da-marca-de-200-milhoes-de-pessoas>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

DEMO, Pedro, **Educação pelo avesso**: assistência como direito e como problema. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

DESEMPREGO é o menor em 10 anos. **Tribuna da Bahia**, Salvador, 26 fev. 2013. Disponível em: <<http://www.tribunadabahia.com.br/2013/02/26/desemprego-o-menor-em-10-anos>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

DIEES. **Crece la participación de la mujer en el mercado de trabajo**. São Paulo, 2000.

DUMONT, Louis. **Ensaio sobre o individualismo**: uma perspectiva antropológica sobre a ideologia moderna. São Paulo: Dom Quixote, 1992.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. São Paulo: Civilização Brasileira, 1979.

ESCANCIANO, Susana Rodríguez. **La familia en el ámbito jurídico-laboral**: situación y protección. Valencia: Tirant lo Blanch, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

FARID, Jacqueline. Mulher ganha menos e trabalha mais no informal, diz IBGE. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 7 mar. 2008. Economia&Negócios. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/economia,mulher-ganha-menos-e-trabalha-mais-no-informal-diz-ibge,136406,0.htm>>. Acesso em: 8 fev. 2014.

FRANCO, Augusto de. **Porque precisamos de desenvolvimento local integrado e sustentável**. Brasília, DF: Millennim, 2000.

FREITAS, Taís Virtudes de. **O cenário atual da divisão sexual do trabalho**. São Paulo: SOF, 2007.

FURQUIM, Maria Célia Araújo. **A cooperativa como alternativa de trabalho**. São Paulo: LTr, 2001.

FURTADO, Celso, **Busca de um novo modelo**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GAIGER, Luiz. **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

GOMES, Ferraz Almirava. O outro no trabalho: mulher e gestão. **Revista de Gestão USP**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1-9, jul./set. 2005. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/313.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2013.

GRAMSCI, Antonio. Americanismo e fordismo. In: _____. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Tradução de Luís Mário Gazzaneo. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. **Obras escolhidas**. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

HELOANI, José Roberto; CAPITAO, Cláudio Garcia. Saúde mental e psicologia do trabalho. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 102-108, 2003.

HERRIGER, Nobert. **Empowerment in der sozialen Arbeit**: eine einföhrung. 3. ed. Stuttgart: Kohlhammer, 2006.

HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. **Revista Latinoamericana de Estudios Del Trabajo**, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 5-27, 1997.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho?** um olhar voltado para empresa e sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo. Cortez, 1998.

_____.; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, DF, v. 2, n. 3, p. 9-31, jan./jun. 2001.

IBGE. **Em outubro, taxa de desocupação foi de 5,2%**. 21 nov. 2013. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2521>>. Acesso em: 12 jan. 2014.

_____. **População**: censos demográficos: cidades@: São Paulo: Franca: infográficos: evolução população e pirâmide etária. 2010. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=351620&search=sao-paulo|franca|infograficos:-evolucao-populacional-e-piramide-etaria>>. Acesso em: 15 dez. 2013.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios**: PNAD. 2002. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/10102003pnad2002html.shtm>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

INSTITUTO ETHOS. **O compromisso das empresas com a valorização da mulher**. São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.uniethos.org.br/_Uniethos/Documents/valoriz_mulher.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2013.

KUPFER, José Paulo. A chave do enigma. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 5 fev. 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,a-chave-do-enigma,993190,0.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2014.

LAVINAS, Lena; SORJ, Bila. O trabalho a domicílio em questão: perspectivas brasileiras. In: ROCHA, Maria Isabel Baltar. (Org). **Trabalho e gênero**: mudanças, permanências e desafios. São Paulo: Ed. 34, 2000.

LEITE, Maria de Paula. Tecendo a precarização: gênero, trabalho e emprego na indústria de confecções de São Paulo, In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 28., 2004, Caxambu, MG. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2004, 1 CD- ROM.

LISBOA, Armando de Melo. “Empresa cidadã”, “mercado solidário”, “organizações não governamentais”, “solidariedade” e “terceiro setor”. In: CATANNI, Antônio David. (Org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003.

LUKÁCS, Georg. **Ontologia do ser social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Cooperativas de trabalho**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. v. 2.

_____. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2003.

_____.; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã** (Feuerbach). 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1976.

_____. **O capital**: processo de produção capitalista. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. t. 1. v. 2.

_____. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MELO NETO, Francisco de Paulo; FROES, César. **Empreendedorismo social**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Campinas: Unicamp, 2002.

NASCIMENTO, Claudio. **Autogestão e economia solidária**. 2001. Disponível em: <http://www.tau.org.ar/upload/89f0c2b656ca02ff45ef61a4f2e5bf24/nascimento_auto_gest.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2013.

_____. Socialismo autogestionário. In: CATANNI, Antônio David (Org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2008.

NAVARRO, Vera Lucia. **Trabalho e trabalhadores do calçado**: a indústria calçadista de Franca: das origens artesanais a reestruturação produtiva. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

NEVES, Magda de Almeida. Cadeia automotiva: flexibilidade, precarização e relações de gênero. **Trabalho e Educação**, Belo Horizonte, n. 8, p. 90-110, jan./jun. 2001.

_____.; PEDROSA, Célia Maria. Gênero, flexibilidade e precarização: o trabalho a domicílio na indústria de confecções. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 22, n.1 p. 11-34, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v22n1/v22n1a02.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2013.

NOGUEIRA, Claudia Mazei. **O trabalho duplicado: a divisão sexual no trabalho e na produção: um estudo das trabalhadoras do telemarketing.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

OIT. **Tendências mundiais do emprego em 2012.** 2012. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/content/tend-ncias-mundiais-de-emprego-2012/>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

OLIVEIRA, Carlos Roberto de. **História do trabalho.** 4. ed. São Paulo: Ática, 2001. (Série princípios).

OLIVEIRA, Mariana Brasil melhora IDH, mas mantém 85ª posição no ranking mundial. **Globo.com**, Rio de Janeiro, 14 mar. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/03/brasil-melhora-idh-mas-mantem-85-posicao-no-ranking-mundial.html>>. Acesso em: 2013-2014.

PAULA, Juarez de. **Desenvolvimento e gestão compartilhada: desenvolvimento local: dinâmicas e estratégias.** Rio de Janeiro: Comunidade Solidária : Governo Federal : Ritz, 2001.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização: a nova divisão social do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu.** São Paulo: Boitempo, 2001.

_____. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século.** São Paulo: Contexto, 1999.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

PROBST, Elisiana Renata. A evolução da mulher no mercado de trabalho. **Revista Leonardo Pó**s, Blumenau, v. 1, n. 2, jan./jun. 2003. Disponível em: <<http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2013.

RECH, Daniel. **Cooperativas: uma alternativa de organização popular.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

RIBEIRO, Veridiana. Um dos principais pólos calçadistas, Franca vive "boom" do setor de lingerie. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 9 nov. 2008. Ribeirão Preto. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/ri0911200808.htm>>. Acesso em: 3 jan. 2014.

SALAZAR, Silvia Neves. **Trabalho e educação nas práticas de economia solidária: uma sociabilidade na perspectiva emancipatória?** 2008. 252 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. (Org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Lorena Holzmann da. Trabalho a domicilio. In: CATTANI, Antônio David. (Org.). **Trabalho e tecnologia: dicionário crítico**. Petrópolis: Vozes, 2001.

SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de. **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. **Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas**. São Paulo: Contexto, 1999.

_____. **O que é socialismo, hoje**. Petrópolis: Vozes, 1980.

_____. **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os economistas, 1).

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in) visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

TOMEI, Manuela: El trabajo de la OIT hacia alcanzar la igualdad de genero. **Observatório Social em Revista**, São Paulo, n. 5, p. 49-57, 2004.

TOSI, Pedro Geraldo. **Capitais no interior: Franca e a história da indústria coureiro calçadista (1860-1945)**. 1998. 375 f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

VALOR ECONÔMICO. **Demografia ajuda a explicar o pleno emprego no Brasil**. 2012. Disponível em: <http://www.metalurgicos.org.br/materia.asp?id_CON=7790>. Acesso em: 21 nov. 2012.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Tradução de Maria Irene Szmrecsányi. 10. ed. São Paulo: Livraria Pioneira, 1996.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Instrumental 01 - Oficina Vinculada (Grupo A)

Dados Pessoais.

1. Qual seu nome?
2. Qual sua Naturalidade e Nacionalidade?
3. Qual Município reside?
4. Qual sua idade, gênero, estado civil?
5. Têm filhos (as), quantos?
6. Qual a renda familiar?
7. Quem é o provedor da família?
8. Como a Família é composta?
9. Quais as principais dificuldades enfrentadas pela Família? Por quê?
10. Quais as principais potencialidades da Família? Por quê?

Religião, Cultura e Educação.

1. Possui religião? Qual?
2. O que levou você a ter uma religião? E o que levou você a seguir essa religião?
3. Qual a importância da religião na sua vida?
4. Se não possui religião, por quê?
5. Qual seu grau de escolaridade? O que levou você a ter esse grau de escolaridade?
6. O que representou a Educação, os estudos e a escola na sua vida?
7. Se não frequentou ou não frequenta a escola, por quê?
8. Possui algum curso técnico, profissionalizante, de línguas, ou outro? Frequenta algum curso técnico profissionalizante, de línguas ou outro? Têm necessidade de alguma formação nesse sentido? Por quê?
9. Se possuir filhos (as), eles estudam? Qual grau de escolaridade deles? Se não estudam, por quê?
10. O que faz nas horas que não trabalha?
11. Quais as suas formas de lazer?
12. Frequenta Cinema, Teatro, Museu, e outros? Se não, por quê? Gostaria de frequentar esses lugares?

13. Gostaria de ter mais horas livres, ou seja, quando não trabalha, e como gostaria de ocupá-las, se não consegue fazer o gostaria nas horas vagas, por qual (is) motivo (os)?

Trabalho, processo de trabalho e relações sócio trabalhistas

1. Qual o nome do grupo de costureiras?
2. Antes da formação do grupo de costureiras, no que você trabalhava? Se não trabalhava, qual o forma de obter renda para a sobrevivência da família?
3. Quando começou a trabalhar no grupo de costureiras? Por quê?
4. Por qual (is) motivo (os) levou a formação do grupo de costureiras?
5. Como se deu essa formação do grupo?
6. Qual é o trabalho desenvolvido pelo grupo de costureiras? E como esse trabalho é realizado?
7. Quais as funções existentes dentro do grupo de vocês?
8. Qual a sua atuação (função) no grupo?
9. O que influenciou o trabalho realizado pelo grupo de costureiras de vocês, no ramo da Indústria Têxtil e Confecção?
10. Qual é a renda média mensal (aproximadamente) do grupo?
11. Qual é a sua remuneração média mensal (aproximadamente) no trabalho realizado no grupo de costureiras?
12. Você tem registro na Carteira de Trabalho, no trabalho desenvolvido no grupo? Se não, gostaria de ter? Por quê?
13. Qual a demanda de trabalho? Empresas? Pessoas físicas? Pessoas Jurídicas? Cooperativas? Associações? Autônomos?
14. Quais as principais dificuldades do grupo? E as suas dificuldades?
15. Quais as principais potencialidades do grupo? E as suas potencialidades?
16. Como é o convívio de vocês no trabalho?
17. O que você optaria para melhorias ou mudanças do grupo?
18. Quais as principais dificuldades encontradas pelo grupo de costureiras na comercialização e produção do produto?
19. Quais as principais facilidades e potencialidades encontradas pelo grupo de costureiras na comercialização e produção do produto?
20. Vocês recebem algum apoio financeiro, algum investimento. Qual (is)? Se não, gostaria de ter esse apoio? Por quê?

21. Vocês recebem algum apoio técnico, jurídico, social, administrativo, entre outros? Qual (is)? Se não, gostaria de ter esse apoio? Por quê?
22. O que você entende por Cooperativismo? O que você entende por Economia Solidária?
23. Você acredita que o grupo de vocês, necessita de um fortalecimento no sentido do coletivo?
24. Em sua opinião, se o grupo de costureiras de vocês fosse organizado em forma de Cooperativa ou Associação, quais seriam as vantagens para o grupo? Desejaria que o grupo fosse organizado em forma Cooperativa ou Associação? Por quê?

APÊNDICE B - Instrumental 02 - Oficina desvinculada (Grupo B)

1 Geral/Identificação

Nome	
Naturalidade	
Estado Civil	
Idade	
Escolaridade	
Habitação	☐ casa ☐ apartamento ☐ outra Qual?----- ----- ☐ própria ☐ alugada ☐ financiada ☐ emprestada ☐ habitação coletiva. Qual? ☐ outra.Qual?-----
Etnia/Cor	☐ Branca ☐ Amarela ☐ Preta ☐ Parda ☐ Indígena
Composição Familiar (Quem mora na residência exemplificando o grau de parentesco) e quais possuem renda?	Nome Grau de Parentesco Renda
Filhos (as)	Quantidade: Idade: Sexo: (Feminino/Masculino): Escolaridade:
Renda Familiar mensal (Exato ou aproximado)	
Saúde. Plano de Saúde/convênios	☐ Sim ☐ Não Qual?
Religião	☐ Sim ☐ Não Qual?
Formas de Lazer	Quais:
Quanto tempo fez parte do grupo?	

Opinião acerca do trabalho que era desenvolvido no grupo apontando os fatores positivos e negativos.	
O que significou fazer parte do grupo?	
O que levou a desvinculação do grupo e quais fatores determinaram a isso?	

II - Específico(Perguntas direcionadas a ex integrante e coordenadora do Grupo de Costureiras).

Nome:

1-Qual era o nome da oficina de costureira de lingerie de vocês?

2-Qual era a função que você exercia?

3-Como se deu a origem da oficina e qual era o objetivo da mesma?

4-Por quanto tempo existiu a oficina de costureira de lingerie de vocês? E, quantos integrantes faziam parte da mesma?

5-Como era organizado o Trabalho no grupo? Da produção à comercialização?

6-Quais foram às principais dificuldades enfrentadas pelo grupo e as principais potencialidades do grupo? Especifique.

7-Vocês (grupo) tinham a intenção de formar uma “Cooperativa e/ou Associação de costureiras? Por quê?

8-Porque o grupo se desmobilizou? Deixou de existir?

9-Quais foram as suas expectativas relacionadas ao grupo? Você acredita na potencialidade que o grupo possuía? Por quê? vocês, você se prontificaria nesse trabalho? Por quê?

10-Qual é seu trabalho/profissão atualmente? Está satisfeita e realizada com o mesmo? Por quê?

11-Se, o grupo de costureiras, voltasse a se organizar e tivesse uma assessoria técnica, jurídica e social para a formação de uma “Cooperativa de Costureiras”, você se interessaria pelo mesmo? E os demais integrantes que faziam parte do grupo, em sua opinião? Por quê? Qual sua opinião sobre esse assunto? Especifique.

ANEXOS

ANEXO A - Projeto de lei de 2006

Dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho, institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Art. 1º A cooperativa de trabalho é regulada por esta Lei e, subsidiariamente, pelas Leis nos 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º Cooperativa de trabalho é a sociedade constituída por trabalhadores, visando o exercício profissional em comum, para executar, com autonomia, atividades similares ou conexas, em regime de autogestão democrática, sem ingerência de terceiros, com a finalidade de melhorar as condições econômicas e de trabalho de seus associados.

Parágrafo único. A autonomia de que trata o caput deve ser exercida de forma coletiva e coordenada, mediante a fixação, em assembleia geral efetivamente representativa e democrática, das regras de funcionamento da cooperativa e da forma de execução dos trabalhos, nos termos desta Lei.

Art. 3º A cooperativa de trabalho rege-se pelos seguintes princípios:

I - preservação dos direitos sociais, do valor social do trabalho e da livre iniciativa;

II - não-precarização do trabalho;

III - autonomia e independência;

IV - autogestão e controle democráticos;

V - respeito às decisões de assembleia, observado o disposto nesta Lei;

VI - capacitação permanente do sócio, mediante a educação continuada e orientada a alcançar sua qualificação técnico-profissional;

VII - participação na gestão em todos os níveis de decisão, de acordo com o previsto em lei e no estatuto social; e

VIII - busca do desenvolvimento sustentável para as comunidades em que estão inseridas.

Art. 4º A cooperativa de trabalho pode ser:

I - de produção, quando seus sócios contribuem com trabalho para a produção em comum de bens e detém os meios de produção a qualquer título; e

II - de serviço, quando constituída por trabalhadores autônomos para viabilizar a prestação de serviço acabado a terceiros, desvinculado dos objetivos e atividades finalísticas do contratante.

Parágrafo único. Considera-se serviço acabado aquele que, previsto em contrato, é executado sem a presença dos requisitos da relação de emprego.

Art. 5º A cooperativa de trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão-de-obra subordinada.

Art. 6º A cooperativa de trabalho é constituída por, no mínimo, cinco sócios, observado o disposto nesta Lei.

Art. 7º A cooperativa de trabalho deve garantir aos filiados retiradas proporcionais às horas trabalhadas, não inferiores ao piso da categoria profissional.

Art. 8º A cooperativa de trabalho deve observar as normas de saúde e segurança do trabalho previstas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 9º O contratante da cooperativa de serviço responde solidariamente pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho, quando os serviços forem prestados no seu estabelecimento.

Art. 10. Para assegurar os direitos dos associados, a cooperativa constituirá fundos específicos, com base na receita apurada.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO

Art. 11. O estatuto social da cooperativa de trabalho deve identificar o seu objeto, e é obrigatório o uso da expressão “Cooperativa de Trabalho” na sua razão social.

Art. 12. Sem prejuízo da assembleia geral ordinária anual, é obrigatória a realização de assembleias gerais, em periodicidade não superior a noventa dias, nas quais serão debatidos as contas da cooperativa, o resultado financeiro e econômico, a gestão, a disciplina e a organização do trabalho.

§ 1º O destino das sobras líquidas será decidido em assembleia.

§ 2º Os associados devem participar das assembleias gerais, cabendo aos ausentes justificar eventual falta, sob pena de sanção prevista no estatuto social.

§ 3º As decisões das assembleias gerais serão consideradas válidas quando contarem com a aprovação da maioria absoluta dos associados.

§ 4º A validade da ata de assembleia geral depende da subscrição de, pelo menos, trinta por cento dos associados presentes à assembleia, dispensado o registro.

§ 5º Comprovada fraude ou vício nas decisões da assembleia geral, serão elas nulas de pleno direito, aplicando-se, conforme o caso, a legislação civil, penal e trabalhista.

Art. 13. A notificação dos associados para participação da assembleia geral será pessoal e ocorrerá com antecedência mínima de dez dias de sua realização.

§ 1º Na impossibilidade de notificação pessoal, a notificação dar-se-á por via postal, respeitada a antecedência prevista no caput.

§ 2º Na impossibilidade de realização das notificações pessoal e postal, os associados serão notificados mediante edital afixado na sede e em outros locais previstos nos estatutos ou publicado em jornal de circulação na região da sede da cooperativa, respeitada a antecedência prevista no caput.

Art. 14. É vedado à cooperativa de trabalho distribuir verbas de qualquer espécie entre os associados, exceto a retirada devida em razão do exercício de sua atividade profissional ou retribuição por conta de reembolso de despesas comprovadamente realizadas em proveito da cooperativa.

Parágrafo único. O descumprimento da disposição do caput deste artigo será considerada falta grave cometida pelo beneficiário e por quem autorizou o pagamento, sendo devida a devolução dos valores à cooperativa, com juros, atualização monetária e multa de trinta por cento aplicada sobre o montante do que foi pago indevidamente, sem prejuízo de outras sanções, previstas no estatuto social e na Lei.

Art. 15. A cooperativa de trabalho pode fixar, em assembleia, diferentes faixas de retirada.

§ 1º Considera-se também retirada o adiantamento das sobras líquidas, baseado em estimativa previamente aprovada em assembleia geral.

§ 2º No caso de fixação de faixas de retirada, a diferença entre as de maior e menor valores não poderá exceder seis vezes.

Art. 16. A utilização do capital integralizado deverá observar o disposto no estatuto social e nas decisões das assembleias gerais.

Art. 17. O conselho de administração será composto por, no mínimo, três associados, eleitos pela assembleia geral, para um prazo de gestão não superior a quatro anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, um terço do colegiado.

Art. 18. A cooperativa de trabalho constituída por até quinze associados pode estabelecer para o conselho de administração composição distinta da prevista nesta Lei, dispensada da constituição de conselho fiscal, de acordo com o disposto no art. 56 da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 19. A utilização de cooperativa de trabalho para fraudar a legislação trabalhista acarretará a dissolução judicial da sociedade, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Parágrafo único. São legitimados para propor a ação de que trata o caput qualquer associado e o Ministério Público do Trabalho.

Art. 20. A verificação da existência dos requisitos da relação de emprego, previstos nos arts. 2o e 3o da Consolidação das Leis do Trabalho implicará o reconhecimento do vínculo de emprego entre:

I - o trabalhador e o tomador de serviços na cooperativa de serviço; e II - o trabalhador e a cooperativa na cooperativa de produção.

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO ÀS COOPERATIVAS DE TRABALHO -

Art. 23. Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a melhoria do desempenho econômico da cooperativa de trabalho.

Parágrafo único. O PRONACOOP será constituído pelas seguintes ações:

I - apoio à elaboração de diagnóstico e plano de desenvolvimento institucional para as cooperativas de trabalho dele participantes;

II - apoio à realização de acompanhamento técnico, por entidade especializada, para fortalecimento financeiro e de gestão, bem como qualificação dos recursos humanos;

III - viabilização de linhas de crédito; e IV - outras que venham a ser definidas por seu Comitê Gestor no cumprimento da finalidade estabelecida no caput.

Art. 24. Fica criado o Comitê Gestor do PRONACOOP, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar a implementação das ações previstas nesta Lei;

II - propor as diretrizes nacionais para o PRONACOOP;

III - propor normas operacionais para o PRONACOOP, inclusive os critérios de inscrição;

IV - receber, analisar e elaborar proposições direcionadas ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Parágrafo único. A composição, organização e funcionamento do Comitê Gestor serão estabelecidos em regulamento.

Art. 25. O Ministério do Trabalho e Emprego poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos que objetivem a cooperação técnico-científica com órgãos do setor público e entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do PRONACOOP.

Art. 26. As despesas decorrentes da implementação do PRONACOOP correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 27. Os recursos destinados às linhas de crédito do PRONACOOP serão provenientes do FAT.

Parágrafo único. O CODEFAT apreciará o orçamento anual do PRONACOOP e disciplinará as condições de repasse de recursos, de financiamento ao tomador final e de habilitação das instituições que deverão assegurar a sua operacionalização.

Art. 28. Fica permitida a realização de operações de crédito a empreendimentos inscritos no âmbito do PRONACOOP sem a exigência de garantias reais, que podem ser substituídas por outras alternativas a serem definidas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único. São autorizadas a operar o PRONACOOP as instituições financeiras oficiais de que trata a Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. A cooperativa de trabalho constituída antes da vigência desta Lei tem prazo de doze meses para adequar os seus estatutos às disposições nela previstas.

Art. 30. A cooperativa de trabalho terá até trinta e seis meses, a contar da publicação desta Lei ou de sua constituição, para assegurar aos associados à garantia prevista no art. 7o.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Fica revogado o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Brasília, de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

Referendado eletronicamente por: Luiz Marinho

PARECER/CONJUR/MTE/No 213/2006

Processo: 46012.000561/2006-74.

EMENTA: Anteprojeto de Lei de Cooperativas de Trabalho. Art. 174, §2º, da Constituição Federal.

Revogação do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto.

Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. Necessidade de observância dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000. Inexistência de óbices constitucionais ou infraconstitucionais ao Anteprojeto de Lei.

Trata-se do Mesmo SE/MTE nº. 106/2006, de 19 de abril de 2006, que encaminha para análise e pronunciamento o anteprojeto de Lei relativo às Cooperativas de Trabalho.

2. Afirma-se que em 09 de novembro de 2005, o Ministério do Trabalho e Emprego encaminhou à Casa Civil da Presidência da República anteprojeto sobre a matéria, solicitando realização de consulta pública e que a proposta foi modificada, para adequar-se ao acordado no âmbito do Governo.

3. Posteriormente, foi encaminhada nova minuta de Anteprojeto de Lei, com alterações, para análise e pronunciamento, que se encontra anexa a este parecer.

4. É a síntese do necessário.

5. Portanto, cumpre verificar a minuta sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade e forma.

6. Com efeito, pretende-se regular, por meio de Lei Ordinária, o funcionamento das denominadas cooperativas de trabalho. Além disso, o anteprojeto de Lei estabelece normas para fiscalização e aplicação de penalidades em razão do descumprimento da Lei. Institui-se também, o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP.

7. O Anteprojeto de Lei ainda revoga do parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

8. Com efeito, o instrumento jurídico, projeto de Lei, é adequado para tal finalidade. Isso porque o objetivo da proposta traz inovações no mundo jurídico, exigindo providência de índole legislativa, com a finalidade de atender ao comando constitucional que determina a observância do princípio da legalidade.

(art. 5º, II, da Constituição Federal).

9. Sob os aspectos formal e material da constitucionalidade, não se observam quaisquer óbices.

10. A iniciativa busca incentivar o cooperativismo, em consonância com o §2º do art. 174 da Constituição Federal, in verbis:

§ 2º - A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

11. Além da regulamentação da matéria, nota-se de relevante no Anteprojeto a revogação do parágrafo único do art. 442 da CLT, pois, sendo o contrato de trabalho um contrato-realidade, é curial que estando presentes os requisitos para a configuração da relação de emprego, seja caracterizado o vínculo empregatício, sem que a isso se possa opor um óbice legal apriorístico, que prejudica o direito daqueles que de fato são empregados.

12. A exposição de motivos deixa enfatizado que se objetiva também coibir fraudes, mediante a vedação de intermediação de mão-de-obra sob o manto de cooperativas de trabalho.

13. Outros aspectos, como a redução da quantidade de cooperados para a criação de cooperativas de trabalho implica em análise de mérito, cabendo ao Congresso Nacional decidir sobre esse ponto.

14. Quanto à fiscalização, fica estabelecida a competência do Ministério do Trabalho e Emprego para adotar as providências decorrentes da inobservância da Lei, remetendo-se o procedimento à CLT (Título VII).

15. O Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP, por sua vez, é instituído no âmbito do MTE, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a melhoria do desempenho econômico das cooperativas de trabalho.

16. Utilizar-se-á dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para financiar os projetos no âmbito do referido PRONACOOOP, nos termos do que decidir o seu Conselho Curador, inclusive, sem a exigência de garantia real, que poderão ser substituídas por outras garantias, a serem definidas pelas instituições financeiras operadoras do Programa.

17. Também aqui, cumpre ressaltar que se trata de questões de mérito - conveniência e oportunidade - da atuação estatal, todavia, há necessidade de observância dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no que tange:

a) à estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e

b) à declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

18. A redação do Anteprojeto de Lei, por seu turno, está em consonância com a Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998 e Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002.

19. Dessa forma, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa forma do anteprojeto de lei, nos termos da minuta anexa, que segue devidamente rubricada em todas as suas folhas.

À consideração da Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 02 de maio de 2006.

MARCO AURÉLIO CAIXETA

Advogado da União/Assessor

DESPACHO/CONJUR/MTE/No453/2006

Aprovo o PARECER/CONJUR/MTE/No 213/2006. A minuta do Projeto de Lei em tela encontra-se apta a ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Brasília, 03 de maio de 2006.

ABADIA ALVES

CONSULTORA JURÍDICA

Assinado eletronicamente por: Maria Abadia Alves

ANEXO B - Decreto nº. 5.811, de 21 de junho de 2006.

Dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 30 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Art. 1º O Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES, criado pelo inciso XIII do art. 30 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, é órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego, de natureza consultiva e propositiva, que tem por finalidade realizar a interlocução e buscar consensos em torno de políticas e ações de fortalecimento da economia solidária.

Art. 2º Ao CNES compete:

I - estimular a participação da sociedade civil e do Governo no âmbito da política de economia solidária;

II - propor diretrizes e prioridades para a política de economia solidária;

III - propor medidas para o aperfeiçoamento da legislação, com vistas ao fortalecimento da economia solidária;

IV - avaliar o cumprimento dos programas da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego e sugerir medidas para aperfeiçoar o seu desempenho;

V - examinar propostas de políticas públicas que lhe forem submetidas pela Secretaria Nacional de Economia Solidária;

VI - coordenar as atividades relacionadas com a economia solidária desenvolvidas pelas entidades nele representadas com as da Secretaria Nacional de Economia Solidária;

VII - estimular a formação de novas parcerias entre as entidades nele representadas e a Secretaria Nacional de Economia Solidária;

VIII - colaborar com os demais conselhos envolvidos com as políticas públicas de desenvolvimento, combate ao desemprego e à pobreza; e

IX - aprovar o seu regimento interno.

Art. 3º O CNES terá a seguinte composição:

I - Governo Federal, Secretarias Estaduais de Trabalho e órgãos de apoio à economia solidária de governos estaduais e municipais:

a) um representante do Ministério do Trabalho e Emprego, que o presidirá;

b) um representante da Secretaria Nacional de Economia Solidária;

c) um representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

d) um representante do Ministério das Cidades;

e) um representante do Ministério do Meio Ambiente;

f) um representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

g) um representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

h) um representante do Ministério da Fazenda;

i) um representante do Ministério da Integração Nacional;

j) um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

l) um representante do Ministério da Educação;

m) um representante da Secretaria-Geral da Presidência da República;

n) um representante da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República;

o) um representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

p) um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

q) um representante da Caixa Econômica Federal;

r) um representante do Banco do Brasil S.A.;

s) um representante indicado pelo Fórum de Secretarias Estaduais do Trabalho; e

t) um representante indicado pela Rede de Gestores de Políticas de Fomento à Economia Solidária;

II - Empreendimentos Econômicos Solidários:

a) um representante da Associação Nacional de Cooperativas de Crédito e Economia Solidária - ANCOSOL;

b) um representante da Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Autogestão - ANTEAG;

c) um representante da Confederação Nacional de Cooperativas da Reforma Agrária - CONCRAB;

d) um representante indicado pela União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil - UNISOL;

e) um representante indicado pela União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES; e

(Redação dada pelo Decreto nº 5.999. de 2006)

g) um representante da Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho - UNITRABALHO;

~~h) um representante indicado pelo Movimento Nacional de Catadores;~~
~~i) um representante indicado pelo Movimento Nacional Quilombolas;~~

h) um representante indicado pelo Movimento Nacional Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR; (Redação dada pelo Decreto nº 5.999. de 2006)

i) um representante indicado pela Confederação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ; (Redação dada pelo Decreto nº 5.999. de 2006)

j) um representante indicado pela Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares - ITCP's;

l) um representante indicado pela Rede Brasileira de Sócio Economia Solidária;

m) um representante da Cáritas Brasileira;

~~n) um representante indicado pelo Fórum de Comércio Ético e Solidário;~~
~~o) um representante da Associação Brasileira de Entidades de Microcrédito - ABCRED;~~

~~p) um representante da Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG;~~

~~q) um representante da Pastoral Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;~~

~~r) um representante da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB; e~~
~~s) um representante da Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores - ADS/CUT.~~

n) um representante indicado pela FACES do Brasil - Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário; (Redação dada pelo Decreto nº 5.999. de 2006)

o) um representante indicado pela Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares - ABCRED; (Redação dada pelo Decreto nº 5.999. de 2006)

p) um representante indicado pela Pastoral Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB;

q) um representante indicado pela Organização das Cooperativas do Brasil - OCB; e (Redação dada pelo Decreto nº 5.999. de 2006)

r) um representante indicado pela Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores - ADS/CUT. (Redação dada pelo Decreto nº 5.999. de 2006)

§ 1º Os membros do CNES, titulares e suplentes, serão designados pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, mediante indicação dos titulares dos órgãos, entidades, instituições e associações a que se referem os incisos I a III deste artigo.

§ 2º A participação no CNES e nos Comitês Temáticos será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

§ 3º Poderão, ainda, ser convidados a participar das reuniões do CNES personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

Art. 4º A estrutura do CNES compõe-se de:

I - Plenário;

II - Comitê Permanente;

III - Secretaria; e

IV - Comitês Temáticos.

§ 1º Ao Plenário, órgão deliberativo máximo do CNES, cabe formular, decidir e encaminhar as proposições de competência do Conselho.

§ 2º O Plenário reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º O Comitê Permanente será composto por nove membros, sendo três de cada um dos segmentos indicados nos incisos I a III do art. 3º, incluído nesse número o Presidente do CNES, que será o Presidente do Comitê.

§ 4º Os membros do Comitê Permanente serão escolhidos na forma do regimento interno, à exceção do seu Presidente, e designados pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

§ 5º Cabe ao Comitê Permanente preparar a pauta das reuniões, auxiliar o Presidente do CNES nos encaminhamentos das proposições aprovadas em plenário e, em caráter emergencial, tomar decisões ad referendum do Plenário.

§ 6º A Secretaria funcionará sob a supervisão, orientação e coordenação da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

§ 7º O CNES poderá instituir Comitês Temáticos, de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, podendo convidar para participar deles representantes de órgãos e entidades públicas e privadas não integrantes da sua estrutura.

§ 8º O CNES, no ato de criação dos Comitês Temáticos, definirá os objetivos específicos, a composição e o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º São atribuições do Presidente do CNES:

I - convocar e presidir as reuniões do colegiado;

II - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público; e

III - firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções.

Art. 6º O regimento interno, aprovado pelo CNES, será publicado no prazo de sessenta dias a contar da data de sua instalação.

Art. 7º Para cumprimento de suas atribuições, o CNES contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de junho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.
Luiz Inácio Lula da Silva. Luiz Marinho Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.6.2006.

ANEXO C - Manual De Cooperativas

PARTE I ASPECTOS SOCIETÁRIOS

1. SOCIEDADES COOPERATIVAS

1.1. Considerações Iniciais

O cooperativismo é forma associativa que conta com respaldo constitucional. O § 2º do art. 174 da Constituição Federal de 1988 preceitua que deve a lei apoiar e incentivar o cooperativismo. Particularmente no que se refere à atividade garimpeira, as cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos minerais nas áreas de sua atuação.

O cooperativismo, juridicamente considerado, apresenta questões de indiscutível relevo, sobretudo do ângulo do direito societário, notadamente quanto à formação da sociedade, bem como no presente caso, do Direito do Trabalho, de cujas principais peculiaridades cuidaremos na segunda parte deste estudo.

A própria legislação reguladora das sociedades cooperativas apresenta características bastante singulares, comparada a outras que disciplinam, da mesma forma, outros tipos societários. Deixando de lado o aspecto econômico, mercadológico ou mesmo administrativo que pode apontar, em determinados casos, a cooperativa como solução, nos tópicos seguintes deste trabalho procuraremos enfocar a sociedade cooperativa de forma prática, analisando seus institutos e traçando elementos diferenciadores entre esta e outras sociedades.

1.2. Conceito e Finalidade

Regula a sociedade cooperativa, entre nós, a Lei nº5.764, de 16 de dezembro de 1971, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, além das disposições constitucionais citadas.

O próprio diploma regulador da sociedade cooperativa incumbe-se de conceituá-la. Assim, de seu exame, temos que sociedade cooperativa é modalidade de sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica próprias, não-sujeitas à falência, e de natureza civil.

As sociedades cooperativas têm por finalidade a prestação de serviços aos associados, para o exercício de uma atividade comum, econômica, sem que tenham elas fito de lucro.

A cooperativa é uma estrutura de prestação de serviços voltada ao atendimento de seus associados, sem objetivo de lucro, condição esta contida no art. 3º da citada Lei nº 5.764/71. Tais considerações acerca da sociedade cooperativa deixam clara sua peculiaridade em relação a outros tipos societários. Saliente-se que a cooperativa existe com o intuito de prestar serviços a seus associados, de tal forma que possibilite o exercício de uma atividade econômica comum, sem, no entanto, perseguir lucro. Esta é, sem dúvida, uma das principais características distintivas da cooperativa em relação a outras sociedades.

2. ELEMENTOS DIFERENCIADORES DE OUTRAS SOCIEDADES

Para delimitar com segurança as distinções existentes entre as cooperativas e outras sociedades, faz-se necessário apontar elementos que lhes sejam próprios e que lhes configurem singularidade em relação às demais sociedades. Muitos desses elementos diferenciadores afiguram-se Extremamente particulares às cooperativas e não encontram paralelo ou mesmo semelhança em qualquer outra sociedade.

Assim sendo, passaremos ao exame de alguns desses elementos diferenciadores:

2.1. Formação do Quadro Social

É regra em matéria de direito societário que nenhuma sociedade poderá ser constituída sem determinado número de sócios participantes. Tal regra aplica-se também às sociedades cooperativas com determinadas peculiaridades. A adesão do associado é voluntária e não existe número máximo de associados. Entretanto, no que respeita ao número mínimo de associados para a constituição da cooperativa, determina o inciso I do art. 6º da Lei nº 5.764/71 que será de 20 (vinte) associados pessoas físicas para as cooperativas singulares, não-centrais. Sua constituição, como veremos adiante, far-se-á mediante deliberação em assembleia-geral.

2.2. Capital Social

As sociedades de finalidade lucrativa, como regra, determinam no ato de sua constituição o valor de seu capital social, bem como sua divisão em cotas ou ações, valorando unitariamente cada parcela do capital. Nessas sociedades, o capital social será alterado mediante deliberação dos sócios, representando, ditas alterações, aumento ou redução do capital original, conforme o caso.

Nas sociedades cooperativas ocorre o inverso, de vez que seu capital social é variável, aumentando ou diminuindo na proporção do número de associados. Outra característica relevante a ser observada quanto ao capital social é a impossibilidade de cessão, por parte do associado, de suas cotas-partes a terceiros, restringindo-se, ainda, a distribuição de cotas-partes a cada associado, devendo o estatuto limitar a participação de cada um.

2.3. Representatividade

A sociedade cooperativa é administrada com base no princípio de decisão assemblear. O *quorum* para funcionamento da assembleia-geral e para a tomada de decisões é baseado no número de associados e não na representatividade do capital social, o que a distingue das sociedades por ações, onde o *quorum* das deliberações, e instalação da assembleia-geral é baseado no percentual do capital votante presente. Esta característica da sociedade cooperativa objetiva nivelar a força decisória de cada associado, não só pela forma de contagem do *quorum* de deliberações mas também em razão da restrição do número de cotas-partes do capital que podem ser detidas por associado, como examinamos no item anterior.

2.5. Objeto Social

Seu objeto, portanto, é viabilizar a atividade de seus associados, sem que seja voltada à exploração de atividade econômica específica. Essa distinção, fortemente impregnada no texto da Lei nº 5.764/71, torna a sociedade cooperativa, como já frisamos, uma modalidade societária à parte no sistema jurídico positivo.

- a) das agrícolas mistas, o Banco Central do Brasil;
- b) para as cooperativas de habitação, originariamente o Banco Nacional de Habitação; com a extinção deste, a Caixa Econômica Federal (Decreto-Lei nº 2.291, de 21.11.86);
- c) para as demais, o Ministério da Agricultura.

Convém registrar, entretanto, que o inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal dispõe que a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas, independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

6. ESTATUTO SOCIAL E LIVROS

Examinamos, agora, o estatuto social das sociedades cooperativas e os livros, determinados legalmente, que deverão as mesmas adotar.

6.1. Estatuto Social

As sociedades cooperativas serão regidas por um estatuto social. Isso ocorre porque, sendo regida pelo princípio assemblear de decisão, não se poderá reger por contrato social. O estatuto social é o resultado da decisão da assembleia geral dos associados, contendo as normas gerais de administração, operação, objeto e outras tantas do interesse social.

Entretanto, o estatuto das sociedades cooperativas deverá atender aos requisitos da Lei nº 5.764/71, contidos no seu art. 21. Do estatuto social, sob a égide do dispositivo citado, constarão obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) denominação, sede, prazo de duração, área de ação, objeto da sociedade, fixação do exercício social e da data do levantamento do balanço geral;
- b) os direitos e deveres dos associados, natureza de suas responsabilidades e as condições de admissão, demissão, eliminação e exclusão e as normas para sua representação nas assembleias-gerais;
- c) o capital mínimo, valor da cota-parte, o número de cotas-partes a ser subscrito pelo associado, o modo de integralização, bem como as condições de sua retirada;
- d) a forma de devolução das sobras registradas ou o rateio das perdas apuradas por insuficiência de contribuição para cobertura de despesas da sociedade;
- e) o modo de administração e fiscalização, estabelecendo os respectivos órgãos e definindo suas atribuições, a representação ativa e passiva da sociedade em juízo e fora dele, o prazo do mandato, bem como o processo de substituição dos administradores e conselheiros fiscais;
- f) as formalidades de convocação das assembleias e a maioria necessária para sua instalação e validade de deliberações, vedando o direito de voto daqueles que tenham interesse particular em pauta, sem privá-los da participação nos debates;
- g) os casos de dissolução voluntária da sociedade;
- h) o modo e o processo de alienação ou exoneração de bens imóveis da sociedade;
- i) o modo de reforma do estatuto;
- j) o número mínimo de associados.

Naturalmente, esses requisitos obrigatórios que deverão constar do estatuto social não excluem eventuais ajustes entre os associados, desde que sejam os mesmos compatíveis com aqueles obrigatórios ou, pelo menos, não-contraditórios.

6.2. Livros

Para controle e escrituração, sem prejuízo da adoção de outros, impostos pela legislação fiscal, previdenciária ou trabalhista a que se sujeitem, as cooperativas manterão os seguintes livros:

- a) de matrícula;
- b) de atas de assembleias-gerais;
- c) de atas dos órgãos de administração;
- d) de atas do conselho;
- e) de despesas de associados às assembleias-gerais.

7. CAPITAL SOCIAL

As sociedades cooperativas, como já dito, terão capital social fixado pelos estatutos. Será o capital social dividido em cotas-partes e o valor unitário de cada cota não poderá ser superior ao maior salário mínimo vigente no País, nos termos do disposto no art. 24 da Lei nº 5.764/71.

No tocante à subscrição do capital social, o diploma legal limita a cada associado a quantia de 1/3 (um terço) do total de cotas-partes.

A forma de integralização das cotas-partes poderá ocorrerem pagamentos periódicos, em bens, desde que avaliados previamente e homologados pela assembleia-geral. Deve a sociedade cooperativa manter capital mínimo, fixado no estatuto social, como verificou-se no exame dos requisitos do estatuto social.

8. ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cooperativa, como já consignamos, é regida pelo princípio assemblear. Daí decorre que a assembleia-geral é o órgão máximo de administração da sociedade e decisão dos negócios sociais. Toda a sistemática de convocação, instalação *equorum* das decisões nas assembleias-gerais está descrita no art. 38 e seguintes da Lei nº 5.764/71.

As assembleias poderão ser ordinárias ou extraordinárias, conforme matéria que lhes incumbe decidir. Anualmente, nos 3 (três) primeiros meses que se seguem ao término do exercício social, será realizada uma assembleia geral ordinária, nos termos do art. 44 do diploma legal citado, para tomar as contas dos órgãos de administração, deliberar sobre a destinação das sobras, eleição dos membros dos órgãos de administração e do conselho fiscal, fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal, conselho de administração ou diretoria.

A assembleia-geral extraordinária será realizada sempre que se faça necessária e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no edital de convocação. Executivamente, a sociedade cooperativa é administrada por uma diretoria ou por um conselho de administração, conforme determinar seu estatuto social.

Poderão compor a diretoria ou o conselho de administração exclusivamente associados eleitos na assembleia-geral, cujo mandato será de no máximo 4 (quatro) anos. É obrigatória a renovação mínima de 1/3 (um terço) do conselho de administração, ao termo de cada mandato, regra esta elencada na citada Lei nº 5.764/71, e aplicável, também, à diretoria. Além dos órgãos citados na legislação, poderá o estatuto criar outros órgãos necessários à administração da sociedade, como facultado no § 1º do multi citado diploma legal.

PARTE II

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A CLT foi aditada com um parágrafo ao art. 442, através da Lei nº 8.949, de 09.12.94, com os seguintes termos: “Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.” Inserido na lei sem apontar sua motivação, grande perplexidade causou esse parágrafo no meio jurídico trabalhista, sendo classificado por alguns de inconstitucional, ilegal e fraudulento quanto aos seus objetivos.

Não obstante, as cooperativas de trabalho representam uma Realidade na vida social, sendo que essa dicotomia norteará a discussão necessária inserida na segunda parte deste Trabalho.

2. HARMONIZAÇÃO DE BENS CONSTITUCIONALMENTE RELEVANTES

Embora tenhamos visto no início deste trabalho que o cooperativismo é um instituto jurídico distinguido pela Constituição Federal (art. 174, § 2º), os direitos dos

trabalhadores também o são (art. 7º), não importando, contudo, que um bem jurídico tenha necessariamente que se sobrepor ao outro.

Casos há em que as cooperativas de trabalho estão regularmente constituídas, devendo ser respeitadas e incentivadas, pois a Carta Fundamental do Estado assim o quis. Há outros, em que a relação de emprego é patente, sendo necessária a atuação da Fiscalização do Trabalho para assegurar o vínculo laboral.

Em nenhum caso, contudo, deverá se entender que, pelo fato de a sociedade civil estar constituída sob a forma de cooperativa, deve-se excluir de imediato a possibilidade da existência de vínculo empregatício entre seus associados e os contratantes de seus serviços. Também o oposto é verdadeiro, onde não se deve prejudicar que toda cooperativa de trabalho é fraudulenta, pois este entendimento importaria na abolição dessa espécie de sociedade do meio social.

É precisamente por existir pluralidade de concepção que se torna imprescindível a unidade da interpretação dessas normas constitucionais. Assim, a ordem jurídica constitui uma unidade, sendo decorrência natural da soberania do Estado a impossibilidade de coexistência de mais de uma ordem jurídica válida e vinculante no âmbito de seu território. Afinal, a Constituição não é um conjunto de normas justapostas, mas um sistema normativo fundado em determinadas ideias que configuram um núcleo irreduzível, condicionante da inteligência de qualquer de suas partes.

A Constituição de 1988 congrega diversos pontos de tensão normativa, isto é, de proposições que consagram valores e bens jurídicos que se contrapõem e que devem ser harmonizados pelo intérprete. No campo dos direitos individuais está consignada a liberdade de manifestação do pensamento e da expressão em geral (art. 5º, IV e X). Tais liberdades públicas, todavia, hão de encontrar justos limites, por exemplo, no direito à honra e à intimidade, que a Constituição também assegura (art. 5º, XI). No domínio econômico elegeu-se como princípio fundamental a livre iniciativa (arts. 1º, IV, e 170, *caput*), mas se prevê restrições ao capital estrangeiro (arts. 172 e 176, § 1º), e se contempla a possibilidade de exploração da atividade econômica pelo Estado (art. 173) e mesmo alguns casos de monopólio estatal (art. 177). Analogicamente, o aparente conflito entre o que dispõe o art. 174, § 2º, e os arts. 6º e 7º da Constituição Federal de 1988 pode ser resolvido não se esquecendo da necessidade de harmonização dos preceitos constitucionais. Desse modo, não se pode visualizar que o estímulo ao cooperativismo impede a caracterização da relação de emprego, pois ambos são bens constitucionais relevantes, cuja necessidade de harmonização implica a utilização do princípio da unidade da Constituição.

3. REGIME JURÍDICO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO DAS VERDADEIRAS COOPERATIVAS DE TRABALHO

3.1. Considerações Gerais

Já determinava o art. 90 da Lei nº 5.764/71 a inexistência de relação de emprego no âmbito da sociedade ao disciplinar que, qualquer que seja o tipo de sociedade cooperativa, não existe vínculo entre ela e seus associados. Porém, o art. 91 é taxativo ao dizer que as cooperativas igualam-se às demais empresas em relação a seus empregados, para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Há previsão expressa da possibilidade de contratação de associado pela cooperativa, caso em que perderá o direito devotar e de ser votado até que sejam apreciadas as contas do exercício em que se dissolveu a relação de emprego, sendo que a dispensa do associado empregado se fará exclusivamente a seu pedido (arts. 31 e 32 da Lei nº 5.764/71).

3.2. Regime Trabalhista

Aos empregados das sociedades cooperativas devem-se aplicar as regras constantes da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação trabalhista extravagante, inclusive a relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

3.3. Regime Previdenciário

O encargo previdenciário de responsabilidade das cooperativas de trabalho, a contar da competência de maio de 1996, é de 15% (quinze por cento) do total de importâncias pagas, distribuídas ou creditadas a seus cooperados, a título de remuneração ou retribuição pelos serviços prestados a pessoas jurídicas por intermédio delas, com opção, dependendo da situação, pelo recolhimento de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base do autônomo (arts. 1º, inciso II, e 3º da Lei Complementar nº 84, de 18.01.96).

Os cooperados, por sua vez, como pessoas físicas, são considerados autônomos perante a previdência social (ROCSS, Decreto nº 2.173/97, art. 10, IV, “c”, 4) e assim recolhem suas contribuições sobre o salário-base, por meio de carnê.

4. COOPERATIVA E RELAÇÃO DE EMPREGO

4.1. Relação de Emprego

A relação de emprego caracteriza-se pela prestação de serviços não-eventuais, sob subordinação, em caráter pessoal e oneroso, regida por normas imperativas, inafastáveis pela vontade das partes, salvo para conferir maior proteção ao empregado. As referidas normas pertencem ao Direito Privado, como as que se referem ao contrato de trabalho, ou ao Direito Público, como as que regem o processo, a organização judiciária e a proteção a certos trabalhos. O empregador pode ser um ente de Direito Privado ou de Direito Público, desde que a relação seja de emprego e não estatutária, própria dos funcionários públicos. Também estão excluídos o trabalho autônomo e o prestado exclusivamente por razões de humanidade (caridade) ou de ensino (escola ou estágio, com cautelas legais ou doutrinárias, que não o tornem empresarial), ou de recuperação (detentos).

Ao seu turno, a relação jurídica estabelecida entre o associado e a sociedade cooperativa é de natureza civil, caracterizada pela combinação de esforços ou recursos dos associados para o fim comum. Aqui não há lugar para o conceito de empregado, vez que este necessariamente cede espaço para a condição de sócio. O novel parágrafo único do art. 442 da CLT estabeleceu que não existe vínculo empregatício entre a sociedade cooperativa e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.

Trata-se, contudo, de uma presunção relativa de inexistência do vínculo. Logo, é certo que em algumas situações este restará configurado, principalmente quando verificada a subordinação jurídica do associado com a empresa contratante dos serviços, e constatada fraude entre esta e a sociedade cooperativa, que, na verdade, participa como mera intermediária de mão-de-obra. Neste caso, o vínculo empregatício se estabelece com a empresa tomadora, ou pode, em algumas situações, estabelecer-se com a própria sociedade cooperativa, dependendo dos fatos concretos que se apresentarem ao Agente da Inspeção do Trabalho.

6. FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NA EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS DE SOCIEDADE COOPERATIVA

6.1. Portaria nº 925, de 28.09.95

No intuito de coibir as atividades das cooperativas de trabalho criadas com o nítido objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar as relações de emprego, bem como a aplicação dos direitos dela advindos, o Ministério do Trabalho editou a referida Portaria, que contém regras destinadas à atuação dos Agentes da Inspeção do Trabalho.

6.2.1. Arregimentação de Mão-de-Obra para Atender ao Progressivo Aumento de Serviços

Consiste a prática em celebrar contrato de trabalho com tomadora de serviços, ordinariamente, por cooperativa de trabalho composta pelo número de associados, para, só então, dimensionado o contingente necessário ao empreendimento, arregimentar obreiros ao custo acertado. De tal sorte, passar-se-à subscrição de cotas-partes por esses obreiros, em regra por valor ínfimo, posto que o art. 24 da Lei nº 5.764/71 estabelece apenas limite máximo de um salário mínimo ao valor unitário das referidas cotas.

A não-fixação legal de valores mínimos às cotas-partes, longe de estimular o desenvolvimento da autêntica atividade cooperativista, contribui para o desvio de sua finalidade e consequente descrédito, pois o habitual valor irrisório atribuído às cotas-partes, muitas vezes em importâncias meramente simbólicas, não confere idoneidade financeira à sociedade, sequer para prestar a necessária assistência a seus associados. Constituem, na verdade, meras sociedades fictícias, destinadas unicamente a revestir de aparente legalidade a eliminação do custo relativo a encargos trabalhistas.

Nesta hipótese, resta evidente o objetivo de mascaramento da intermediação de mão-de-obra, vez que inexistentes os traços característicos da atividade societária, muito menos os inerentes à índole cooperativista, qual seja, intuito de conjugação de bens e de associação de esforços em regime de colaboração e influência na composição das condições contratuais. Nenhuma ingerência houve dos pretensos associados na fixação da remuneração ou das condições de trabalho estabelecidas com a tomadora de serviços, inexisteram para a admissão dos novos cooperados, tampouco houve participação efetiva na formação do capital social, dado que o valor das cotas-partes subscritas ou é irrisório, ou é descontado quando efetivado o primeiro crédito dos retornos auferidos. Tal infração poderá ser constatada, dentre outros meios, também por meio da comparação entre a data de assinatura do contrato de prestação de serviços com a cooperativa e a data de adesão dos associados a esta entidade, constante do Livro ou Ficha de Matrícula dos cooperados citados no contrato.

6.3. Conteúdo Essencial do Auto de Infração Lavrado com Base no Art. 41, *caput*, da CLT

Como é sabido, a todo Auto de Infração declarado subsistente corresponde a aplicação de uma multa administrativa. Aí termina a atuação do Ministério do Trabalho, cuja competência legal é a de fiscalizar o cumprimento das normas de proteção ao trabalho, lavrando Auto de Infração quando constatar irregularidades e aplicando a multa administrativa correspondente. Como bem salientou o “Grupo de Trabalho sobre Cooperativas” do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região: “Para o Ministério Público não basta que a fiscalização apenas autue a empresa tomadora de serviço quando encontrar cooperativa fraudulenta. O MP tem como traço característico a atuação judicial; por isso, precisa de elementos de prova, que podem e devem ser colhidos pelos fiscais no ato da inspeção.” Neste sentido, o Auto de Infração, no caso de pseudo cooperativa, deverá vir acompanhado de um Relatório Fiscal, a exemplo da fiscalização do FGTS, que será o mais analítico e circunstanciado possível, com todos os fatos que determinaram o convencimento do Agente da Inspeção do Trabalho.

6.4. Comunicação ao Ministério Público do Trabalho

O Ministério Público do Trabalho, por meio de suas Procuradorias Regionais, será comunicado, pelos Coordenadores ou Chefes de Fiscalização das Delegacias Regionais do Trabalho, da existência de sociedades cooperativas em funcionamento

sem o preenchimento dos requisitos mínimos estabelecidos na Portaria MTb nº 925/95, conforme preceitua o art. 6º da Lei nº 7.347, de 05.07.85, e incisos I, III e IV do art. 83 da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

6.5. Crime contra a Organização do Trabalho

A criação e a manutenção de cooperativas de trabalho fraudulentas importam na responsabilização criminal de seus responsáveis, uma vez que tal prática constitui crime previsto no art. 203 do Código Penal, que dispõe: “Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho.” “Frustrar” tem a significação de iludir, lograr, privar. “Fraude” é o ardil, engodo, artifício que leva o enganado à aparência falsa da realidade. Assim, é essencial à tipificação do delito o emprego da fraude pelo sujeito ativo. O crime processa-se mediante ação pública incondicionada, a cargo do Ministério Público Federal, perante a Justiça Federal. Ministério do Trabalho (2001).